

C.Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM N.º 037/97

DATA 03/11/1997

PROJETO DE LEI N.º 355/97

ASSUNTO

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO DE 1998-2001 E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

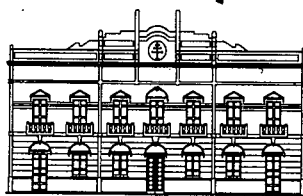
PREFEITO MUNICIPAL.

LEI N.º 8129 DE 26/12/97

DOM N.º _____ DE _____/_____/_____

Mantido o texto em: 09.12.98

Arquivado: 28.05.03



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO EXECUTIVA
De Legislação
Designamos o Vereador W. N. L.
como relator
Em 18/11/98
Presidente

LEI Nº 8.123, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1998 - 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 1998 - 2001, em cumprimento ao disposto no Art. 144, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, estabelecendo, para o período, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma do Anexo.

Art. 2º - O Plano Plurianual de que trata esta Lei somente poderá ser modificado por lei específica.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar os quantitativos indicados nesta Lei, até o limite de 30% (trinta por cento), por subprograma, para efeito de elaboração do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 4º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Ação Governamental, deverá implantar o sistema de acompanhamento e controle da execução do Plano Plurianual.

Parágrafo único - Vetado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26
DE DEZEMBRO DE 1997.


Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA



SUMÁRIO

PROJETO DE LEI

PLANO PLURIANUAL

1. INTRODUÇÃO

2. O QUADRO MUNICIPAL

- 2.1 Aspectos Demográficos
- 2.2 Aspectos Econômicos
- 2.3 Aspectos da Infra-Estrutura Física
- 2.4 Aspectos da Infra-Estrutura Social

3. FINANÇAS MUNICIPAIS

- 3.1 Introdução
- 3.2 Evolução da Receita
- 3.3 Evolução da Despesa
- 3.4 Análise do Saldo Financeiro

4. O QUADRO ADMINISTRATIVO

5. FORTALEZA: PROBLEMAS E PERSPECTIVAS

6. DADOS BÁSICOS POR REGIÕES

7. PRINCÍPIOS E PRIORIDADES DE GOVERNO

8. DESPESAS DE CAPITAL, OUTRAS DELAS DECORRENTES E DE DURAÇÃO CONTINUADA

9. ANEXO - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



1 - INTRODUÇÃO



1 - INTRODUÇÃO

Fortaleza é hoje uma cidade com população superior a 2 milhões de habitantes, representando cerca de 29% do contingente populacional do estado do Ceará, e concentra aproximadamente dois terços de toda a atividade econômica estadual.

Nos últimos 20 anos a população fortalezense mais do que dobrou, enquanto o Ceará como um todo cresceu aproximadamente uma vez e meia. Estimativas feitas com base na tendência histórica indicam que no ano 2001 a população do município será de 2,2 milhões de pessoas.

Anualmente são cerca de 50 mil novos habitantes a pressionarem o poder público local em busca de trabalho, habitação, educação, saúde, lazer, etc., sem se falar nas carências já existentes nas mencionadas áreas e que precisam ser resolvidas.

Na década de 50 os problemas econômico-sociais de Fortaleza não eram tão alarmantes. A população, de aproximadamente 300 mil habitantes, encontrava-se relativamente concentrada em torno do centro, onde havia uma certa infra-estrutura física e social e, conseqüentemente, melhores condições de habitabilidade. Foi a partir da grande seca de 1958 que os problemas econômico-sociais da cidade foram agravados, em função do elevado êxodo rural.

As áreas periféricas do município passaram a ser "ocupadas", inclusive áreas públicas, por populações oriundas do campo, a maioria com baixo nível de escolaridade e sem especialização profissional típica de área urbana, dando surgimento a diversos núcleos favelados. Destaque-se que as áreas que iam sendo povoadas careciam de infra-estrutura física e de equipamentos sociais.

O intenso êxodo rural provocado pela seca de 1958, que aparentemente poderia parecer um fato episódico, tornou-se uma rotina, fazendo com que a cidade sofresse um processo de inchamento.

É do conhecimento de todos que Fortaleza tem problemas graves de desemprego, analfabetismo, habitação, saúde, saneamento básico, violência, etc., que independentes de suas origens cabe aos dirigentes municipais minimizá-los, já que eliminá-los parece ser uma tarefa quase impossível, devido a escassez de recursos financeiros.

A responsabilidade do Setor Público Municipal torna-se evidente pois a cada dia que passa a população vem exigindo mais, tomando consciência de seus direitos, reivindicando, de forma organizada, benefícios cada vez maiores para a área onde vive e atua. Está havendo uma maior participação popular na busca de soluções para os problemas da comunidade.



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



O Plano Plurianual, ora apresentado, representa uma tentativa de intervenção do setor público, baseado na técnica de planejamento, de buscar uma melhor alocação dos escassos recursos municipais, isto é, escolher dentre os inúmeros problemas existentes quais os merecedores de maior atenção nos próximos 4 anos.

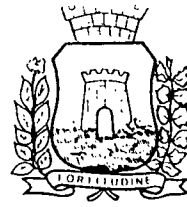
Sua elaboração foi concretizada a partir do conhecimento dos profissionais que atuam nas diversas áreas da Prefeitura e, também, em decorrência das demandas levantadas por ocasião das consultas populares realizadas nas 6 Secretarias Executivas Regionais.

As propostas consolidadas do plano plurianual e dos Orçamentos deverão ser apresentadas e discutidas em Seminário Municipal para Gestão Participativa, a ser promovido em parceria pela PMF, Câmara Municipal e Instituições representativas interessadas e, posteriormente, submetidas ao Conselho de Orientação Político Administrativa do Município (COPAM) para análise e aprovação final, quando então serão encaminhadas pelo Chefe do Poder Executivo para apreciação pela Câmara Municipal.



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



2 - O QUADRO MUNICIPAL



2.1 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Segundo os dados originais da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **F.IBGE** DE 1996, Fortaleza apresenta uma população de 1.967.365 pessoas, registrando uma taxa de crescimento médio anual de 2,17% no período 1991/96. Comparando essa população com a de 1940, verifica-se que seu crescimento foi de cerca de onze vezes, colocando a Capital Cearense como a quinta capital do país em número de habitantes, sendo superada apenas por São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Belo Horizonte, e a segunda no Nordeste.

Deve ser ressaltado que Fortaleza detém hoje cerca 29,0% da população do Estado, conforme demonstra tabela I.

É possível destacar, através dos dados apresentados nas tabela I e II, dois fatos relevantes: a queda da taxa média geométrica anual de crescimento no período 1940/96 e o aumento da participação da população da capital em relação à população total do Estado.

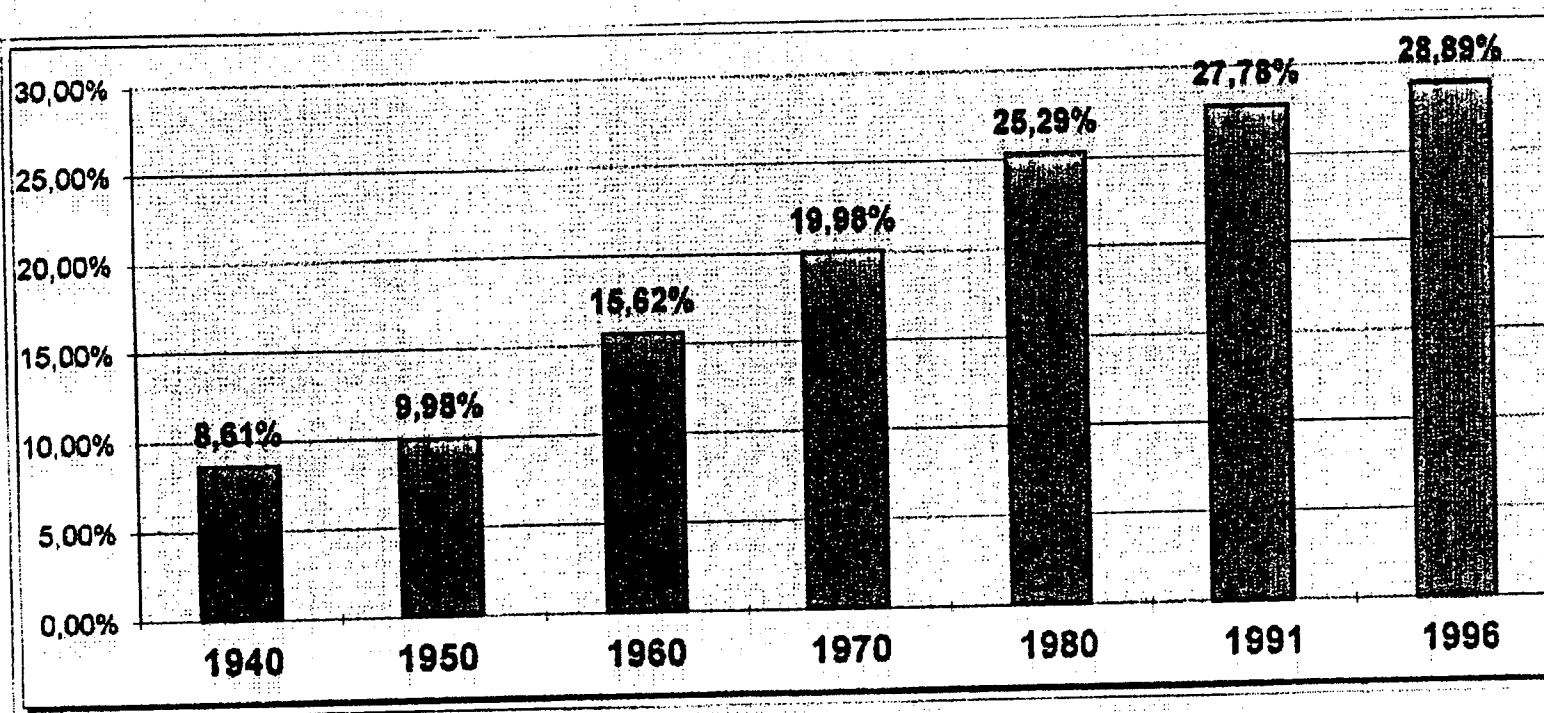
TABELA I
Município de Fortaleza
Evolução da População de Fortaleza e do Ceará
1996

| ANOS | POPULAÇÃO | | % DE FORTALEZA EM RELAÇÃO AO CEARÁ |
|------|-----------|-----------|---------------------------------------|
| | Ceará | Fortaleza | |
| 1940 | 2.092.301 | 180.185 | 8,61 |
| 1950 | 2.706.611 | 270.169 | 9,98 |
| 1960 | 3.296.366 | 514.818 | 15,62 |
| 1970 | 4.366.970 | 872.702 | 19,98 |
| 1980 | 5.294.876 | 1.338.793 | 25,29 |
| 1991 | 6.366.647 | 1.768.637 | 27,78 |
| 1996 | 6.809.794 | 1.967.365 | 28,89 |

Fonte: F.IBGE


GRÁFICO 1

POPULAÇÃO DE FORTALEZA EM RELAÇÃO A DO CEARÁ (%)



Fonte dos dados originais: FIBGE
Cálculos: SAG

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

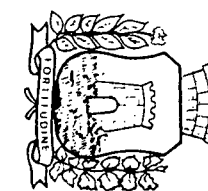




TABELA II
Taxa Média Geométrica Anual de Crescimento
Ceará / Fortaleza
1940/96

| Especificação | 1940/50 | 1950/60 | 1960/70 | 1970/80 | 1980/91 | 1991/96 |
|---------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Ceará | 2,61 | 1,99 | 2,85 | 1,95 | 1,69 | 1,38 |
| Fortaleza | 4,13 | 6,66 | 5,42 | 4,37 | 2,56 | 2,17 |

Fonte: Cálculo do IPLAM

Esse fato justifica-se face a atração que Fortaleza exerce como o maior centro concentrador de atividades sócio-econômicas do Estado, que vem contribuindo para a migração da população interiorana para a capital cearense, agravada pelas constantes secas e a falta de condições de vida dos seus habitantes.

Conforme dados de 1996, apresentados na tabela III, a população do Município é predominantemente jovem, com 44,64% dos seus habitantes na faixa etária de 0 a 19 anos e cerca 79,0% na faixa etária de 0 a 39. Já na sua composição por sexo, a população feminina somou 1.055.506 e o sexo masculino 911.559 indivíduos, representando 53,65% e 46,35% respectivamente, do total da população.

TABELA III
Município de Fortaleza
População por Faixa Etária
1996

| CLASSE DE IDADE (ANOS) | TOTAL | % | HOMEM | % | MULHER | % |
|------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------|------------------|---------------|
| 0 a 19 | 878.266 | 44,64 | 426.693 | 46,80 | 451.570 | 42,78 |
| 20 a 39 | 668.382 | 33,97 | 302.956 | 33,23 | 365.428 | 34,62 |
| 40 a 49 | 178.852 | 9,09 | 80.413 | 8,82 | 98.440 | 9,32 |
| 50 a 59 | 114.521 | 5,83 | 50.020 | 5,48 | 64.501 | 6,11 |
| 60 a 69 | 76.045 | 3,87 | 31.770 | 3,48 | 44.275 | 4,20 |
| 70 a 79 | 35.236 | 1,79 | 13.970 | 1,53 | 21.265 | 2,02 |
| + 80 | 13.526 | 0,68 | 4.825 | 0,53 | 8.701 | 0,82 |
| Ignorada | 2.537 | 0,13 | 1.212 | 0,13 | 1.325 | 0,13 |
| TOTAL | 1.967.365 | 100,00 | 911.859 | 100,00 | 1.055.506 | 100,00 |

Fonte: F. IBGE



Em recente Reforma Administrativa o Município de Fortaleza foi dividido em 6 (seis) regiões, como forma de promover a descentralização dos serviços públicos municipais, objetivando atender o cidadão no seu próprio bairro.

A distribuição de população do Município, por Região, está configurada na tabela IV e apresenta a Regional V como a de maior população com 359.480 habitantes, vindo a seguir a Regional III e Regional I com 341.592 e 338.486 habitantes, respectivamente.

A distribuição espacial das Regiões e seus respectivos bairros pode ser observada no mapa I.

TABELA IV
Município de Fortaleza
Distribuição da População por Regiões - 1996

| REGIÕES | NUMEROS ABSOLUTOS | % DO TOTAL |
|------------|-------------------|------------|
| Região I | 338.486 | 17,20 |
| Região II | 323.165 | 16,43 |
| Região III | 341.592 | 17,36 |
| Região IV | 289.522 | 14,72 |
| Região V | 359.480 | 18,27 |
| Região VI | 315.120 | 16,02 |
| TOTAL | 1.967.365 | 100,00 |

Fonte: F-IBGE e Cálculos do IPLAM

Finalmente, seguindo a tendência histórica de crescimento da população verificada no período 1991/1996, estima-se que no ano de 2001 o Município de Fortaleza contará com uma população em torno de 2,2 milhões de habitantes.



2.2. ASPECTOS ECONÔMICOS

2.2.1. Evolução de Renda Interna

Consoante estimativas realizadas pelo Instituto de Planejamento do Ceará (IPLANCE) a renda interna ⁽¹⁾ do Município de Fortaleza, em 1995, girava em torno de US\$ 5,7 bilhões, com renda “per capita” anual de US\$ 2.950.

Os dados apresentados na tabela V, mostram a evolução das rendas municipal e estadual nos anos de 1985, 1991 e 1995.

TABELA V
Renda Interna, Total e “Per Capita” de Fortaleza e do Ceará.
1985 - 1991 - 1995.

| ESPECIFICAÇÃO | 1985 | 1991 | 1995 |
|----------------------------|---------|---------|---------|
| FORTALEZA | | | |
| Renda Total (US\$ milhões) | 3.990,7 | 4.945,9 | 5.675,9 |
| Renda “Per Capita” (US\$) | 2.522 | 2.813 | 2.950 |
| CEARÁ | | | |
| Renda Total (US\$ milhões) | 6.302,0 | 7.787,0 | ... |
| Renda “Per Capita” (US\$) | 1.070 | 1.227 | ... |

Fonte: Fundação Instituto de Planejamento do Ceará

Observa-se, pelos dados exibidos, que no período 1985/95 a renda total do Município de Fortaleza registrou um incremento médio anual (em termos geométricos) de 3,59%, tendo o crescimento da renda “per capita” sido da ordem de 1,58%.

(1)Corresponde a soma das remunerações recebidas pelos proprietários dos fatores de produção, em determinado período de tempo, geralmente em 1 ano.



Nota-se, ainda, que referido crescimento foi relativamente homogêneo nos subperíodos 1985/95 e 1991/95, excetuando-se apenas quanto ao caso da renda "per capita", cujo crescimento no subperíodo 1985/91 foi um pouco acima da média do período mais longo(1,84%).

A participação da renda interna de Fortaleza em relação ao Estado foi de 63,3% em 1985, passando para 63,5% em 1991, evidenciando uma elevada concentração da atividade econômica na Capital do Estado.

Em termos setoriais, dados relativos ao Produto Interno Bruto (PIB) de 1995 mostram que cerca de 67,7% é gerado pelo Setor Serviços, aparecendo o Setor Indústria com 31,8% e os demais setores com 0,5%.

2.2.2. Distribuição da População por Níveis de Renda

Os dados exibidos anteriormente não permitem que se faça uma análise da distribuição pessoal e espacial da renda de Fortaleza, razão pela qual serão utilizadas as informações produzidas pela F - IBGE sobre rendimentos auferidos pelos chefes de famílias em 1996.

TABELA VI
Renda "Per Capita" Mensal Média dos Chefes
de Família de Fortaleza, por Regiões.
1996.

| Regiões | Renda "Per Capita" Média (Em Salário Mínimo) | % sobre a renda Municipal |
|------------|--|---------------------------|
| Região I | 2,37 | 64,9 |
| Região II | 8,45 | 231,5 |
| Região III | 2,65 | 72,6 |
| Região IV | 4,16 | 114,0 |
| Região V | 1,73 | 47,4 |
| Região VI | 2,59 | 71,0 |
| Município | 3,65 | 100,0 |

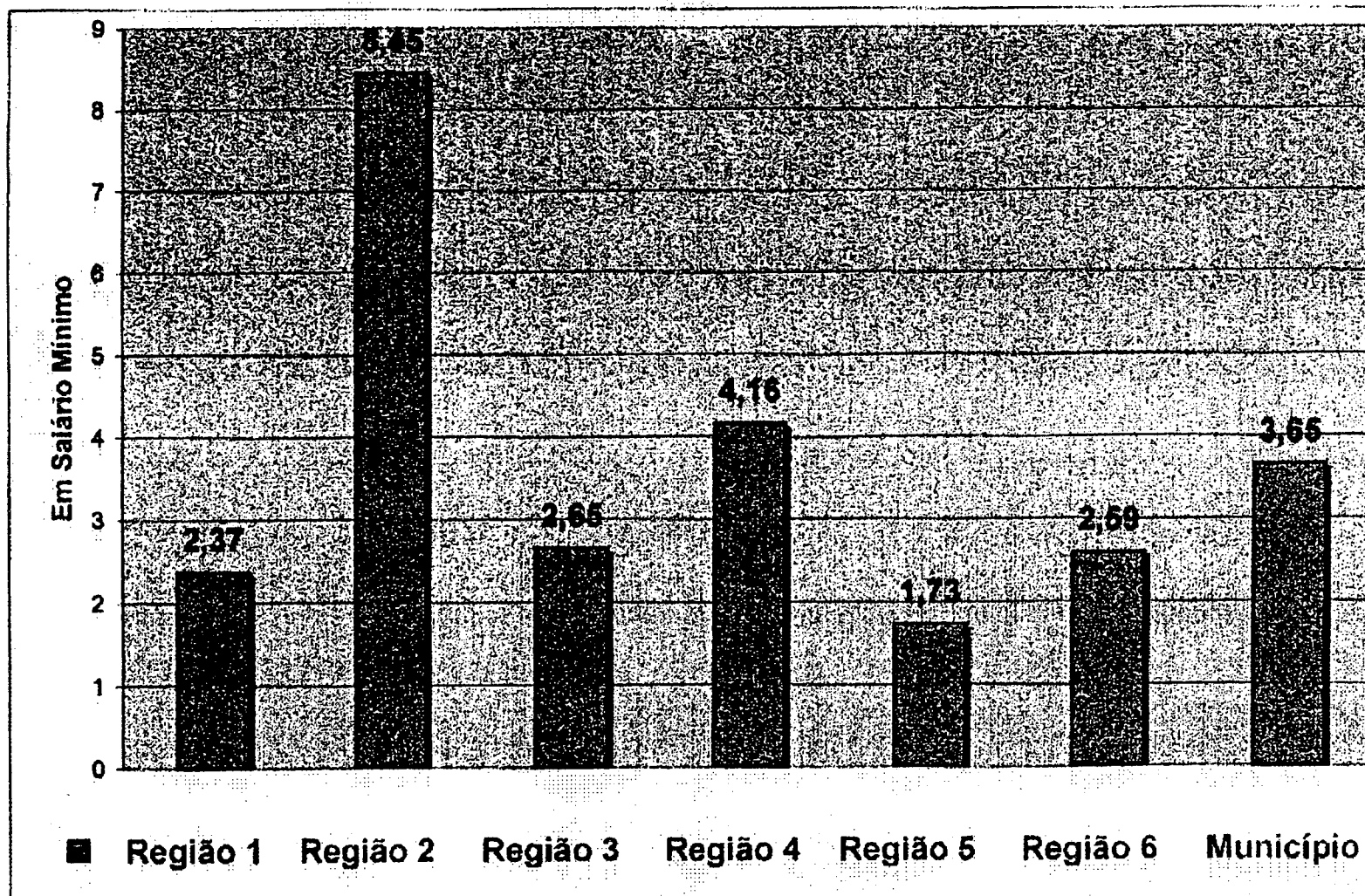
Fonte dos Dados Originais: F. IBGE

Pela tabela VI é possível constatar que a renda média dos chefes de família de Fortaleza em 1996 era de 3,65 salários mínimos por mês, o que em termos do salário mínimo atual (R\$ 120,00) equivaleria a R\$ 438,00.

A Região II é a que apresenta renda "per capita" mais elevada (8,45 salários mínimos), equivalendo em valores atuais a R\$ 1.014,00. Por seu turno, a Região V é a mais pobre, haja vista que a renda por chefe de família

GRÁFICO 2

Renda "Per Capita" Mensal Média dos Chefes de Família de Fortaleza, por Região 1996



Fonte: FIBGE
Cálculos: SAG



correspondia, apenas, a 1,73 salário mínimo, ou R\$ 207,60 por mês, ou seja, menos da metade da média do Município como um todo.

Das 6 Regiões de Fortaleza, 4 apresentam renda "per capita" abaixo da média municipal.

Em termos pessoais a distribuição de renda em Fortaleza revela-se extremamente grave, levando em consideração que para o Município como um todo, 35,3% dos chefes de família percebiam menos de 1 salário mínimo, enquanto que até 3 salários mínimos, que é o padrão para enquadrar as pessoas na categoria de baixa renda, esse número é próximo de 70%.

Na Região V, que é a de menor renda "per capita", o número de chefes de família com renda até 1 salário mínimo representa 44,4% do total, chegando a 82,9% quando a faixa de renda abrange até 3 salários mínimos.

Os dados contidos na Tabela VII, apresentada em seguida, esclarecem a situação para todas as Regiões de Fortaleza.

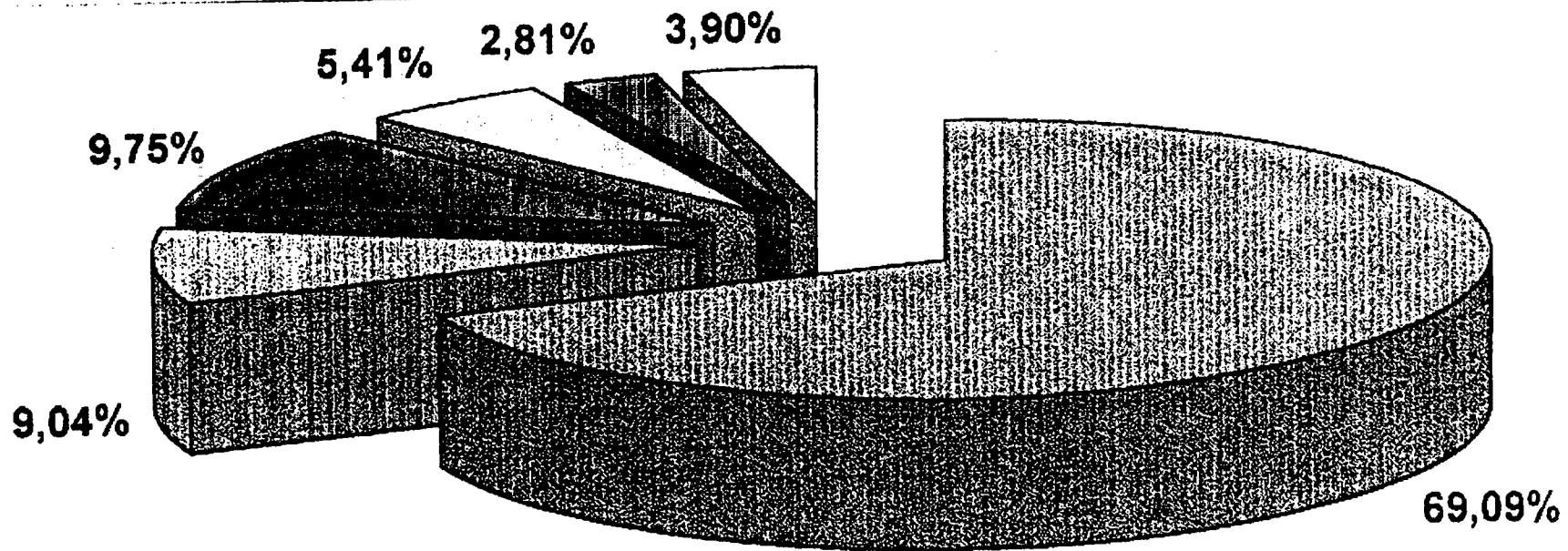
TABELA VII
NÍVEIS DE RENDA "PER CAPITA" MENSAL DOS CHEFES DE FAMÍLIA
DE FORTALEZA, POR REGIÕES - 1996
(Em Percentagem)

| Níveis de Renda "Per Capita" mensal (Salários Mínimos) | Região I | Região II | Região III | Região IV | Região V | Região VI | Município |
|--|-------------|--------------|---------------|--------------|-------------|--------------|-----------|
| 0---1 | 41,62 | 21,06 | 37,67 | 26,53 | 44,39 | 38,04 | 35,33 |
| 1---3 | 34,37 | 24,85 | 35,44 | 31,56 | 38,46 | 37,08 | 33,76 |
| 3---5 | 8,85 | 9,42 | 9,30 | 11,84 | 7,27 | 8,17 | 9,04 |
| 5---10 | 7,84 | 15,50 | 8,69 | 15,48 | 4,63 | 7,91 | 9,75 |
| 10---20 | 2,76 | 14,97 | 3,31 | 7,88 | 1,11 | 3,45 | 5,41 |
| Acima de 20 | 0,75 | 11,12 | 1,09 | 2,82 | 0,26 | 1,15 | 2,81 |
| Sem Renda/Sem Declaração | 3,81 | 3,08 | 4,50 | 3,89 | 3,88 | 4,20 | 3,90 |
| Total | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

Fonte dos Dados Originais: F. IBGE

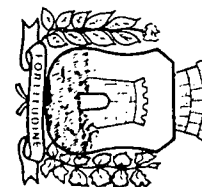
Convém destacar a situação da Região II, a mais rica da cidade, que tem 26,1% dos chefes de família percebendo renda acima de 10 salários mínimos.

GRÁFICO 3
Distribuição dos Chefes de Família de Fortaleza, por Níveis de Renda "Per Capita"
1996



Fonte: FIBGE
 Cálculos: SAG

Trabalhando junto com o povo
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA





2.2.3. Indicadores do Mercado de Trabalho

As pesquisas de opinião pública levadas a efeito nas diversas capitais brasileiras têm evidenciado que o principal problema apontado pela população relaciona-se com a questão do desemprego. Esta preocupação alcança dimensões maiores quando se leva em consideração a necessidade do Brasil ingressar no chamado mundo globalizado, onde a eficiência é fator fundamental para competir com os grandes blocos econômicos dos países desenvolvidos.

Em termos de Fortaleza a preocupação não poderia ser diferente, mormente levando em conta os problemas existentes no interior do Estado que vêm provocando um elevado êxodo rural direcionado para a Capital do Estado.

Tem-se observado que apesar de apresentar uma tendência declinante, o crescimento populacional de Fortaleza ainda é extremamente elevado, basicamente em função do intenso fluxo migratório oriundo da zona rural.

Os dados produzidos pelo SINE - Ce, exibidos na tabela VIII, mostram que em maio de 1997 havia 88.475 pessoas na condição de desemprego aberto, ou seja, pessoas que estão efetivamente em busca de oportunidades de trabalho.

TABELA VIII
INDICADORES DO MERCADO DE TRABALHO DE FORTALEZA
1994-97
(Posição em Maio)

| Indicadores | 1994 Taxa | 1995 Taxa | 1996 Taxa | 1997 | |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|-------|
| | | | | Números Absolutos | Taxa |
| População Economicamente Ativa | 43,69 | 45,69 | 45,69 | 767,346 | 45,88 |
| Ocupação | 38,64 | 41,38 | 40,30 | 676,646 | 40,45 |
| Ocupação Informal | 55,20 | 54,10 | 53,03 | 366,336 | 54,14 |
| Desemprego Aberto | 11,38 | 9,07 | 11,45 | 88,475 | 11,57 |
| Pop. Não Economicamente Ativa | 56,31 | 54,31 | 54,31 | 905,160 | 54,12 |

Fonte: Pesquisa Direta - Unidade de Informação, SINE/Ce

Segundo documento elaborado pelo SINE/CE (1), a “procura por trabalho em Fortaleza se concentra muito nos níveis de instrução de 1º e 2º graus.”

(1) Ocupação e Desemprego no Município de Fortaleza, Abril de 1997



Com efeito, 58,47% das pessoas que estavam à procura de trabalho possuía o 1º grau e 32,95% o 2º grau, enquanto as de nível superior representavam 1,92%.

Tal constatação sugere que as necessidades do mercado de trabalho vão muito além da escolaridade considerada formal, exigindo-se, também, mais conhecimentos profissionais dos que procuram trabalho.

Ainda, de acordo com o SINE/CE “é forte a influência da ocupação informal na taxa de ocupação total. Pode-se afirmar que a ocupação informal foi, na verdade, responsável pela sustentação da taxa de ocupação num mesmo patamar por longo prazo, portanto pela sua estabilidade. Esse fato caracteriza a existência de um recrudescimento da informalização do mercado de trabalho de Fortaleza”. (1)

(1) SINE - CE, “ Onde e como se gera Emprego no Ceará. Estudo sobre o comportamento da Força de Trabalho e suas tendências, pag., 15.



2.2.4 - Turismo

Fortaleza é uma cidade que pelos seus aspectos climáticos, localização privilegiada, instalações urbanas e população receptiva, tem um imenso potencial turístico. O turismo vem crescendo em Fortaleza mas não tem gerado os resultados esperados ao crescimento econômico da cidade.

Em 1990, segundo a Encetur, Fortaleza teve um fluxo de 231.000 hóspedes turistas. Conforme pesquisa do SEBRAE, para 1997 está previsto um total de 380.000 visitantes o que representa um crescimento médio anual de 9,2%. Estes números referem-se somente a turistas que hospedam-se em hotéis e pousadas de Fortaleza que representam mais ou menos a metade do total de turistas que anualmente visitam a cidade, a outra metade se hospeda em casa de familiares ou amigos.(SEBRAE)

No período 1995/97, segundo a pesquisa citada, houve um aumento de 22% no número de apartamentos no setor hoteleiro em Fortaleza. No mesmo período a taxa de ocupação média anual nos hotéis caiu de 65% para 56%, o que demonstra que as expectativas geradas no setor hoteleiro foram exageradas. Esta tendência obviamente acompanha a situação de restrição financeira que principalmente a classe média vem sofrendo nos últimos três anos no Brasil; pois mais de 40% dos turistas que vêm a Fortaleza têm uma renda mensal situada entre R\$ 1.000,00 e R\$ 3.000,00.

A indústria hoteleira em Fortaleza é composta de 139 estabelecimentos, dos quais 25 são hotéis classificados, 16 flat-hotéis, 46 não classificados, 51 pousadas e 1 albergue. No total são oferecidos 5.901 apartamentos com 13.374 leitos.

O emprego direto gerado pelos hotéis é de 3.565 postos de trabalho e é sem dúvida um número muito pequeno para um segmento da economia que tem um potencial bem maior na geração de emprego.

Os problemas de baixa demanda podem também ser explicados por razões de natureza mais estruturais, como os altos custos da passagem aérea de Fortaleza para a Região Sudeste, principal origem dos turistas em Fortaleza, como também pelas dificuldades encontradas para financiamento mais longo de pacotes turísticos.

O impacto do turismo obviamente não se concentra somente no setor hoteleiro, havendo uma repercussão intensa nos setores de restaurantes, artesanatos e diversões.

A mesma pesquisa do SEBRAE já citada, estimou que os gastos médios de cada turista em Fortaleza atingiu R\$ 666,00, incluindo todas as despesas. Desta forma os 380.000 turistas esperados em Fortaleza este ano gastariam cerca de R\$



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



253 milhões, que representa uma quantia considerável aqui despendida e que pode ser aumentada com a adoção de medidas que incentivem mais alguns segmentos de turistas potenciais que independem dos fatores sazonais que hoje definem as baixas e altas estações, como os estrangeiros e a população mais idosa do Brasil.



2.3 - ASPECTOS DA INFRA - ESTRUTURA FÍSICA.

Para que as relações entre o homem e o seu “habitat” urbano sejam adequadas, torna-se necessário que o crescimento da cidade seja planejado de forma sincronizada com as redes de infra-estrutura, garantindo um nível de qualidade de vida compatível, dentro das diferenças sociais que se encontram presentes e visíveis no urbano.

A infra-estrutura urbana no município de Fortaleza apresenta uma distribuição bastante desequilibrada, com atendimento diferenciado, onde determinadas regiões concentram um maior número de serviços e equipamentos públicos, resultando para as outras uma perda do padrão de habitabilidade de seus moradores.

2.3.1 - Limpeza Pública

O serviço de limpeza pública atende cerca de 90% das habitações (julho de 1997), sendo utilizadas formas alternativas de coleta em locais de difícil acesso.

Além da coleta domiciliar, existe a coleta hospitalar, coleta seletiva, coletas especiais (containers) e a coleta de caçamba.

O sistema de limpeza é complementado com os serviços de capinação, varrição, e pintura de meio-fio das vias e com a limpeza dos aterros e dos canais.

TABELA IX
FORTALEZA
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
1993-96

| TIPO DE SERVIÇO | MÉDIA DIÁRIA | | | |
|--------------------------|--------------|-------|-------|-------|
| | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 |
| Coleta domiciliar (T) | 1.070 | 1.000 | 1.015 | 1.080 |
| Coleta total (T) | 2.927 | 3.000 | 2.800 | 3.222 |
| Varrição (Km) | 933 | 990 | 1.200 | 1.300 |
| Capinação (Km) | 86 | 70 | 70 | 70 |
| Pintura de meio fio (Km) | 5 | 5 | 5 | 5 |

Fonte: Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - Diretoria de Limpeza Urbana.



Atualmente o destino final do material coletado é o lixão do Jangurussu, sem nenhum tratamento, sendo que até o final do ano haverá mudanças com a implantação de um aterro em Caucaia, onde o lixo será tratado dentro do próprio aterro.

O atual Jangurussu passará a ser uma estação de transbordo como apoio ao novo aterro, juntamente com mais duas estações de transbordo Leste e Oeste.

2.3.2- Sistema Viário

Transporte Coletivo

Na malha viária existente em Fortaleza ainda predomina o modelo rádio-concêntrico, embora já se perceba o surgimento de vias que são parte de um sistema anelar proposto em lei.

O crescimento da frota de veículos em proporção maior que o crescimento viário, somado a geometria não “padronizada” e a falta de uma eficiente engenharia de tráfego gera dificuldades para o tráfego, trânsito e consequentemente todo o sistema de transporte.

“Verificam-se constantes congestionamentos na área central do município provocados pelo crescente número de veículos que se deslocam dos bairros à área central, em direção aos locais de trabalho e às áreas de lazer. Também o fluxo de veículos de transporte de carga, gerado pelo comércio atacadista da rua Governador Sampaio e pelos veículos que se deslocam em direção ao porto do Mucuripe, tem provocado uma sobrecarga no sistema viário do município.”(1)

No tocante ao transporte coletivo de Fortaleza, existem duas alternativas de atendimento ao usuário: o sistema rodoviário e o sistema ferroviário.

Atualmente o sistema ferroviário conta com duas linhas de trem: “Linha tronco norte” que cobre o percurso Fortaleza/Caucaia, com 20 km, e a outra “Linha tronco sul”, interligando Fortaleza a Maracanaú com 23 km. Estas duas linhas operam conjuntamente 88 viagens diárias e transportam em média 25.000 passageiros ao dia.

(1) Programa de investimento no sistema viário básico de Fortaleza, carta consulta à COFIEIX, SMDT-PMF, pag. 2.



O transporte de passageiros por ônibus, desde 1992 é realizado através do Sistema Integrado de Transportes (SIT), visando oferecer um serviço seguro, contínuo, confortável e com custo adequado. Atualmente o SIT conta com sete terminais: Antônio Bezerra - SER III, Parangaba - SER IV, Messejana - SER VI, Lagoa - SER IV, Papicu - SER II, Conjunto Ceará - SER V, Siqueira - SER V.

O Sistema Integrado de Transporte é composto de 23 empresas permissionárias e a Companhia de Transporte Coletivo (CTC), com um total de 238 linhas e uma frota de 1.613 veículos. O sistema atende a uma média de 1.022 mil passageiros/dia.

A idade média da frota é de 4,1 anos, com a seguinte distribuição por faixa etária:

TABELA X
Fortaleza
Composição ETÁRIA DA FROTA do Sistema Integrado de Transporte (SIT)
Posição em 25.08.97

| Idade da Frota | Números de veículos | % do total |
|-----------------|---------------------|------------|
| Menos de 1 ano | 287 | 17,79 |
| Menos de 2 anos | 173 | 10,73 |
| Menos de 3 anos | 144 | 8,93 |
| Menos de 4 anos | 150 | 9,30 |
| Menos de 5 anos | 163 | 10,11 |
| Acima de 5 anos | 696 | 43,14 |
| Total | 1.613 | 100,00 |

Fonte: Ettusa

Nota-se que a composição etária da frota é extremamente desbalanceada, haja vista que 43,14% do total, correspondendo a 696 unidades, tem idade acima de 5 anos.

Novas ações estão previstas para ampliar e modernizar o sistema de transporte integrado, dentre elas a construção de pequenos terminais que funcionarão como estação de transbordo do sistema, pois pesquisas apontam que o atual sistema gera insatisfação aos usuários, que reclamam da demora e da superlotação dos coletivos, originando o surgimento de novas alternativas de transporte, tais como mototaxi e "topics".



Estas alternativas, principalmente as "topics" tiveram boa aceitação por parte do usuário de ônibus, que mesmo sendo um transporte mais inseguro, tem mais rapidez, diminuindo o tempo do destino final e maior conforto. Sem qualquer organização e controle, as "topics" geram conflitos no trânsito pois param em qualquer local para pegar ou deixar os passageiros.

Atualmente se encontra em processo de aprovação as leis que irão regulamentar estes dois sistemas.

De início serão abertas 300 vagas para as "topics" e estas se destinarão a fazer percursos inter-bairros, complementando as necessidades existentes para um melhor desempenho do SIT.

2.3.3 - Energia Elétrica

A infra-estrutura de energia elétrica se distribui por todo o município, atendendo 437.046 domicílios de um total de 465.315 existentes na cidade, ou seja, 93,9% do total (julho de 1997).

Para a redução do déficit no atendimento está prevista a implantação do projeto "Programa Luz em Casa", da Coelce, que atenderá 19.000 ligações no prazo de 6 a 12 meses.

2.3.4 - Abastecimento d'Água/Esgoto/Drenagem

A rede pública de abastecimento d'água, atende uma população de 1.840.400 habitantes, compreendendo 380.857 residências. A rede já se estende por uma área com condições de atender 91.200 domicílios a mais, sem que haja pedido de ligações dos mesmos, pela falta de canalização interna (julho de 1997).

Quanto ao serviço de esgotamento sanitário, a infra-estrutura existente apresenta *déficit* no atendimento. O sistema inicial se localiza em área restrita da cidade, mais precisamente na área central e parte da aldeota, e atende 11% dos domicílios. Os sistemas isolados, localizados nos conjuntos habitacionais atendem 7% dos domicílios.

O projeto SANEAR pretende dotar Fortaleza de um complexo de infra-estrutura básica. A meta é beneficiar com esgoto 754.800 habitantes e com drenagem urbana 1.309.999 habitantes.



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



Dados de maio de 1997 indicam que o projeto já efetuou 47.748 ligações, beneficiando, em média, 227.740 habitantes, em 27 bairros da cidade, sendo que em apenas 14 deles a rede cobriu com sua área total.

O projeto SANEAR para drenagem, tenta a redução dos principais pontos críticos de inundação. A micro drenagem deverá ser feita em 52,9 km.

As obras de macro drenagem contemplam a recuperação dos reservatórios hídricos das lagoas: Papicu, Porangabussu, Parangaba, Mondubim, Mela-mela, Damas 1 e 2 e o açude João Lopes.



2.4 - ASPECTOS DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

2.4.1 - Saúde

A população de Fortaleza caracteriza-se por uma predominância de jovens considerando que 55% têm idade inferior a 25 anos e 84% menos de 45 anos.

Por ser uma população de renda “per capita” relativamente baixa e extremamente concentrada, exige um maior volume de recursos para enfrentar as diversas demandas sociais, como é o caso da saúde, que sofre uma pressão bastante elevada por parte das camadas de renda mais pobres.

Esta população apresenta 40% dos núcleos das famílias que têm na mulher a principal fonte de renda, sendo 22% de mulheres em idade fértil.

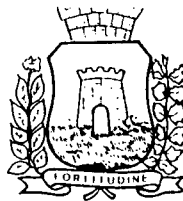
A mortalidade infantil, apesar de ainda ser alta (28/1000 por nascidos vivos), registrou queda no período 1991- 96, fato que provavelmente está relacionado com o controle das doenças imunopreveníveis, manuseio adequado das doenças diarreicas e infecções respiratórias agudas (IRAs). No entanto, os óbitos neonatais estão elevados, apesar da boa cobertura no pré-natal. Tal fato põe em evidência a baixa qualidade da assistência a mulher durante o pré natal e o parto. Destaca-se, ainda, a elevada mortalidade materna (80/100.000 hab.) por causas evitáveis.

Outra questão preocupante em relação as crianças/adolescentes é a mudança no perfil das causas da mortalidade. Conforme mencionado anteriormente, entre 1995 e 1996 a mortalidade infantil caiu de 36,01/1000 nascidos vivos para 28,11/1000, porém houve um deslocamento da faixa etária no peso da mortalidade, ou seja, aumento na faixa de 10 a 19 anos ocasionado por mortes violentas, tendo como elementos básicos os acidentes, suicídios e em especial os homicídios nos adolescentes do sexo masculino.

Em 1995, referidas ocorrências constituíram-se na primeira causa de mortalidade da faixa etária mencionada, parecendo indicar que os fatores determinantes estão fora da atuação setorial da saúde, devendo suas explicações serem trabalhadas provavelmente no núcleo familiar e no contexto de condições de vida das pessoas.

Fato preocupante é o aumento acentuado de gravidez em adolescentes em nossa cidade, que passou de 19,8% em 1995 para 24,8% em 1996, aliado ao fato do aumento das doenças sexualmente transmissíveis e da transmissão do vírus da AIDS em mulheres.

As doenças crônico-degenerativas, em especial as infecções cardio vasculares no adulto constitui a primeira causa de mortalidade, podendo ser



minimizadas com ações simples de prevenção inseridas na Organização dos Serviços de Saúde.

Estes fatos apontam para a necessidade do dimensionamento das ações de saúde da PMF serem voltadas, em especial, para a mulher, por sua importância no núcleo familiar, e à criança/adolescente, como estratégia de promoção de multiplicadores no processo da educação para a saúde de suas famílias e comunidade.

Quanto à redução das doenças imunopreveníveis, devem ser levados em conta dois fatores ligados à organização dos serviços de saúde:

1. Ampliação da cobertura vacinal;
2. A estratégia da vigilância à saúde, com atuação dos agentes comunitários de saúde, voltados para atuação de promoção da saúde das famílias.

A infra-estrutura do sistema municipal de saúde de Fortaleza que integra o Sistema Único de Saúde (SUS) é composta de 57 hospitais, sendo 3 federais, 7 estaduais, 38 da rede complementar e 9 unidades municipais, totalizando aproximadamente 5.500 leitos.

Dos hospitais municipais 8 classificam-se como de atuação distrital e estão assim relacionados : quatro destes para atenção Gineco-Obstétrica e os outros 4 à atenção clínica e Traumató-Ortopédica.

Merece ser destacado o hospital Instituto Dr. José Frota, referência estadual na atenção Traumató-Ortopédica para atendimento à urgência e emergência. Conta com uma capacidade para executar a assistência mais sofisticada dos serviços de apoio diagnóstico e Terapêuticos, de imagenologia, no pronto socorro de emergência geral ou especializada, no centro cirúrgico ou na Unidade de Terapia Intensiva, cabendo ressaltar o moderno centro de queimados. Em 1996 o atendimento geral no IJF girava em torno de 1000 pessoas/dia, o que representa uma média mensal de atendimento da ordem de 30.000 pessoas.

Outro destaque cabe ao Serviço do Programa SOS Fortaleza, sistema de atendimento de urgência pré-hospitalar, prestado por paramédico, garantindo suporte adequado para manutenção das funções cardio-respiratórias, assim como o acesso à complexidade do serviço hospitalar. O serviço conta com 34 ambulâncias, sendo 30 do tipo básico e 4 dotadas de UTI, atendendo a uma média de 9.000 pessoas/mês.

A distribuição da rede municipal de saúde, por regiões, pode ser visualizada na tabela XI; apresentada em seguida:



TABELA XI
Rede Municipal de Saúde de Fortaleza
1997

| Regiões | Centro de Saúde | Postos de Saúde | CIES | Hospitais |
|------------|-----------------|-----------------|------|-----------|
| Região I | 8 | - | 3 | 1 |
| Região II | 8 | 2 | 1 | 1 |
| Região III | 10 | - | 3 | 1 |
| Região IV | 9 | - | 1 | 2 |
| Região V | 12 | - | 4 | 2 |
| Região VI | 11 | - | 8 | 2 |
| Total | 58 | 2 | 20 | 9 |

Fonte: Coordenadoria de Saúde da SMDS-PMF

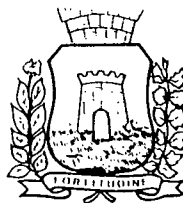
Nota-se uma distribuição mais ou menos equilibrada da rede de saúde do município pelas diversas regiões, percebendo-se que as áreas mais carentes (Regiões V e VI) contam com maior número de unidades de atendimento.

Em termos de recursos humanos o sistema municipal de saúde conta com o seguinte quadro de profissionais:

| | |
|-------------------------------------|-------|
| Médicos ----- | 1.246 |
| Odontólogos----- | 117 |
| Enfermeiros----- | 355 |
| Farmacêuticos----- | 115 |
| Outros prof. de nível superior----- | 135 |
| Funcionários de nível médio----- | 2.947 |
| Total----- | 4.915 |

A rede laboratorial é composta de 19 unidades públicas e por 106 unidades do setor privado complementar para realizar serviços especializados e auxiliares de diagnóstico e terapia.

Finalmente, importa salientar que o orçamento de 1997 prevê um gasto total para área de saúde em torno de R\$ 184 milhões, o que representa 25,4% do total dos gastos do município como um todo, demonstrando a importância que a Administração Municipal vem dispensando à saúde da população de Fortaleza.



2.4.2. Educação

A rede física de unidades escolares do sistema de educação municipal era formada por 454 unidades, sendo 122 pertencentes à própria municipalidade (escolas patrimoniais) e 332 unidades utilizadas através do sistema de convênios (côgestão e apoio comunitário).

A tabela XII indica a distribuição das 454 unidades escolares por região:

TABELA XII
DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
POR REGIÕES DE FORTALEZA
1997

| REGIÃO | PATRIMONIA | | | CONVENIADAS | | | TOTAL GERAL |
|-------------|------------|------|-------|-------------|-----------|-------|-------------|
| | ESCOLAS | CIES | TOTAL | APOIO COM. | CÓ-GESTÃO | TOTAL | |
| I | 9 | 3 | 12 | 29 | 27 | 56 | 68 |
| II | 12 | 1 | 13 | 23 | 9 | 32 | 45 |
| III | 17 | 3 | 20 | 23 | 27 | 50 | 70 |
| IV | 13 | 2 | 15 | 14 | 20 | 34 | 49 |
| V | 21 | 4 | 25 | 13 | 95 | 108 | 133 |
| VI | 27 | 10 | 37 | 15 | 37 | 52 | 89 |
| TOTAL GERAL | 99 | 23 | 122 | 117 | 215 | 332 | 454 |

Fonte: Equipe de estatística da Cood. de Educação da SMDS-PMF

Do total de alunos matriculados em junho de 1997 (175.920), 59,1% estavam nas escolas patrimoniais do município, enquanto 40,9% pertenciam à rede conveniada (sistema de côgestão e apoio comunitário). Em termos de tipo de ensino, 72,2 % das matrículas era de alunos do ensino fundamental e 22,8% do ensino infantil (pré-escolar).

A distribuição dos alunos matriculados nas escolas patrimoniais, pode ser visualizada na tabela XIII, apresentada em seguida:



TABELA XIII
DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS NAS ESCOLAS
PATRIMONIAIS DA PMF, POR REGIÕES.
JUNHO DE 1997

| REGIÕES | ENSINO FUNDAMENTAL | EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR) | TOTAL | |
|------------|-----------------------|---------------------------------------|----------------------|---------------|
| | | | NÚMEROS ABSOLUTOS | % DO TOTAL |
| REGIÃO I | 9.917 | 1.231 | 11.148 | 10,73 |
| REGIÃO II | 6.826 | 1.585 | 8.411 | 8,09 |
| REGIÃO III | 13.957 | 1.648 | 15.605 | 15,02 |
| REGIÃO IV | 9.325 | 1.075 | 10.400 | 10,01 |
| REGIÃO V | 23.646 | 1.819 | 25.465 | 24,51 |
| REGIÃO VI | 27.875 | 2.718 | 30.593 | 29,44 |
| TOTAL | 91.546 | 10.076 | 103. 905(*) | 100,00 |

Fonte: Coordenadoria de Educação da SMDS-PMF.

Nota(*): No total estão incluídas as matrículas do ensino médio (1.965 alunos) e educação não formal (318 alunos).

Como se pode observar pelos dados contidos na tabela XIII, as regiões que concentravam maior volume de matrículas eram a VI (29,44% do total) e a V(24,51% do total). Conjuntamente, as duas mencionadas áreas representavam cerca de 54% do total de alunos matriculados na rede de escolas patrimoniais do município.

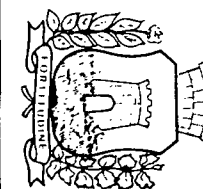
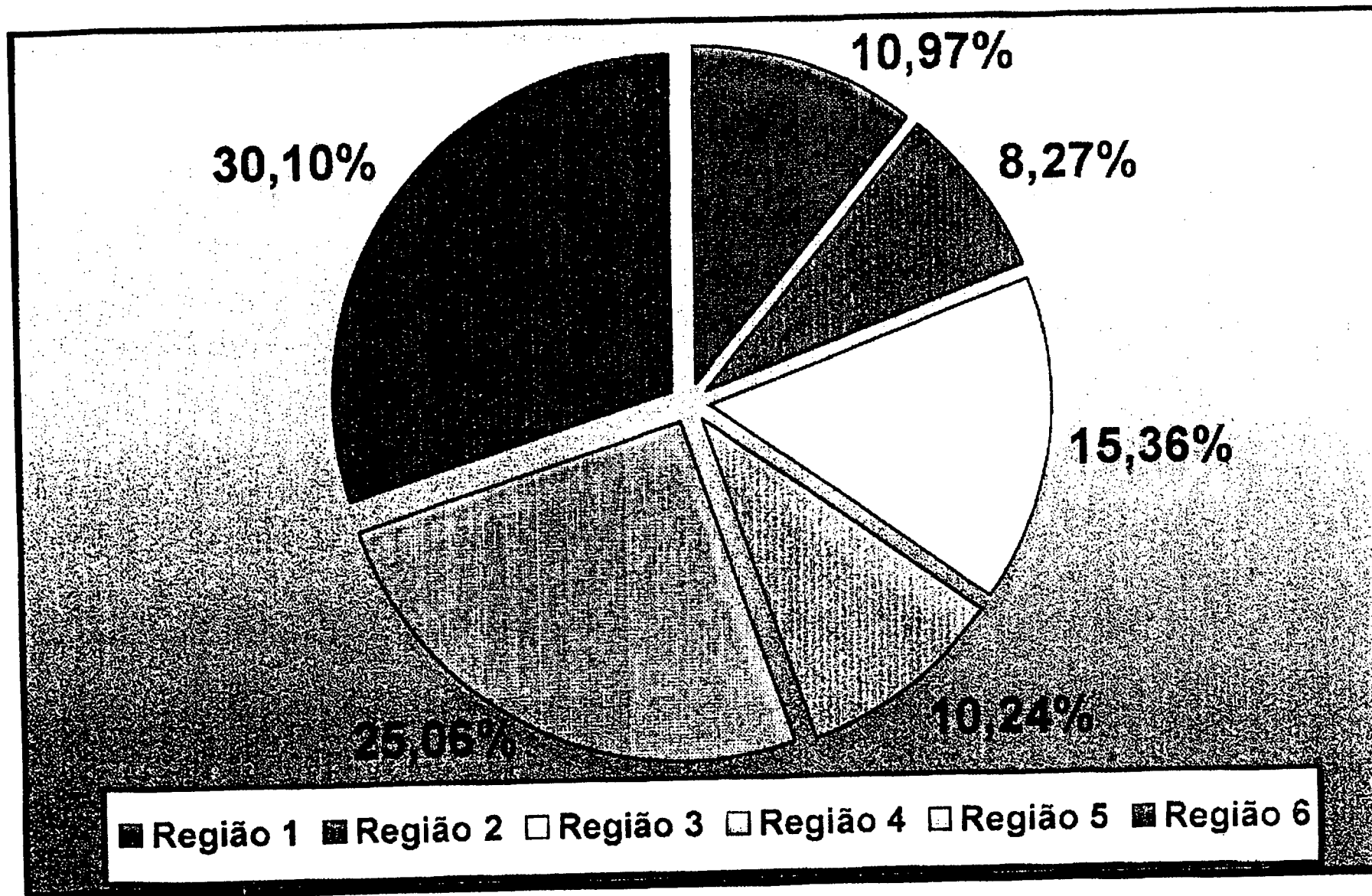
A concentração das matrículas nas regiões V e VI verifica-se, também, quando a análise é feita considerando separadamente o ensino fundamental e a educação infantil.

Infelizmente, não estão disponíveis informações dos alunos matriculados na rede conveniada por regiões. Tal lacuna é lamentável, haja vista que dados de setembro de 1996 indicavam que 74,3% dos alunos matriculados na educação infantil estavam na rede conveniada. No ensino fundamental a participação era de 31%.

A julgar pelos dados da população de Fortaleza por faixa etária, de 1996, haveria um excedente de vagas no ensino fundamental (7 à 14 anos) e carência de vagas no ensino infantil (4 à 6 anos).

Com relação ao primeiro aspecto mencionado deve ser salientado que realmente existe excesso de vagas na rede municipal do ensino fundamental, especialmente no horário da noite. Além disso, existe também o caso dos alunos

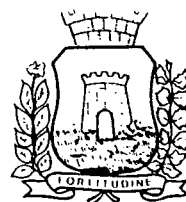
GRÁFICO 4
Distribuição das Matrículas das Escolas Patrimoniais, por Região
Junho de 1997





C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



fora da faixa etária. Dados da Coordenadoria de Educação da SMDS indicam que somente nas turmas da primeira à quarta série do ensino fundamental existiam mais de 20 mil crianças, fora da faixa etária matriculadas, o que representava 45,5% do total de alunos das citadas séries. São alunos, na maioria dos casos, que estão atrasados em relação às séries que deveriam cursar.

Outro ponto importante que merece ser destacado é que o índice total de repetência na rede municipal é próximo de 15%, sendo na primeira série onde se registra o maior índice, ou seja 19,9%. Salienta-se, ainda, o elevado índice de abandono que atinge a 14,5% no ensino fundamental.

É justamente em função dessas distorções que a SMDS está implementando programas de reforço escolar e de aceleração da aprendizagem para diminuir a repetência e distorção por faixa etária.

Finalmente, deve ser esclarecido que a falta de vagas no ensino infantil é um problema localizado, haja vista que em fevereiro de 1997 existiam 619 vagas ociosas, sendo a maioria (341 vagas) nas regiões V e VI. Com relação ao ensino fundamental o total de vagas ociosas era de 3.355, sendo que quase dois terços estava nas regiões IV, V e VI.

2.4.3. Cultura

A qualidade de vida das pessoas é resultado da combinação de fatores culturais, psicológicos, sociológicos e econômicos.

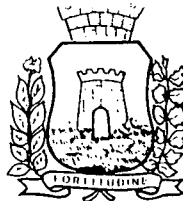
Com relação aos fatores culturais é importante salientar que sua preservação e difusão não devem ficar restritas apenas às camadas de renda mais alta da população, mas sim distribuídas com a população como um todo, especialmente para a componente do segmento de renda mais baixa.

Os equipamentos culturais existentes em Fortaleza são poucos e extremamente mal distribuídos pelos diversos bairros de Fortaleza, apesar dos esforços que vem sendo feitos pelo Setor Público.

A maioria dos teatros, bibliotecas, cinemas, salas de artes, etc., está concentrada na Região II, que compreende o centro da cidade e os bairros da Aldeota, Praia de Iracema e Meireles.

Até mesmo os prédios e monumentos históricos de Fortaleza estão concentrados no centro da cidade, contribuindo para exarcebar, ainda mais, a idéia que o povo em geral faz da cultura, ou seja, que é uma expressão exclusivamente das elites.

Essa idéia é que a PMF, através da Fundação Cultural de Fortaleza, vem tentando mudar nos últimos 6 ou 7 anos. Busca-se levar as manifestações culturais aos diversos bairros da periferia, de maneira a incentivar nas populações dessas áreas o gosto pelas atividades culturais, inclusive procurando inseri-las como atores do processo, através de representações de peças teatrais, participação em salões de artes, promoção de festivais de músicas, concurso de quadrilhas juninas, promoção de concursos literários e de redação em escolas do Município.



2.4.4. Habitação

A questão habitacional não é um problema que se restrinja apenas à cidade de Fortaleza, mas alcança o país como um todo, onde mais de vinte milhões de pessoas estão afetadas.

Estima-se que em 1995 o déficit habitacional brasileiro era superior a 5 milhões de unidades, correspondendo a um déficit habitacional relativo de 13,1%.

Não se tem um dado exato do déficit habitacional de Fortaleza, porém, partindo-se da estimativa do professor Robson Gonçalves(1) para a Região Metropolitana de Fortaleza - RMF (111.509 habitações) e considerando que em 1996 a população da capital representava 76,12% do total da RMF, calcula-se que a carência habitacional de Fortaleza seria da ordem de 85(oitenta e cinco) mil unidades em 1995.

Em função do exposto, constata-se que apesar de Fortaleza ser a 5ª cidade mais populosa do país ocupa a 4ª colocação em termos de déficit habitacional absoluto e a 3ª posição em déficit habitacional relativo (19,1%).

O déficit habitacional de Fortaleza apresenta os seguintes componentes:

- a) Habitação Rústica 14,7%
- b) Cômodos 3,8%
- c) Coabitação 81,5%

Por habitações rústicas entenda-se os domicílios cujas paredes são construídas de material não-durável. Já o déficit representado por cômodos, refere-se “à famílias que residem em espaços alugados ou cedidos, enquanto o item Coabitação corresponde a existência de mais de uma família residente por domicílio.

(1) “O Déficit Habitacional nas Regiões Metropolitanas: 1981- 2000” In Revista Econômica do Nordeste, volume 28, número especial, julho, 1997.



O Problema Habitacional de Fortaleza tem sido alvo das atenções tanto da parte do Governo Estadual como da PMF, porém, em função da magnitude do déficit e das causas geradoras do problema a situação não pode ser resolvida a contento, apesar de no período 1990-96 a Prefeitura ter construído mais de 10 mil unidades habitacionais em regime de mutirão.

O déficit habitacional de Fortaleza torna-se ainda mais preocupante quando se sabe que 69% dos chefes de família, em 1996, percebiam uma renda “per capita” mensal abaixo de 3 salários mínimos. Acresça-se, a isso, o fato de quase 100 mil pessoas em Fortaleza estarem atualmente desempregadas, conforme levantamento realizado pelo SINE-Ce.

Assim sendo, são válidas as afirmações do Professor Robson Gonçalves quando diz que “a efetiva superação do problema do déficit habitacional em todo País somente será obtida através de um processo sustentado de crescimento, que incorpore definitivamente ao mercado os estratos de renda mais baixos”.

Outro ponto que merece preocupação relaciona-se com a necessidade de novas habitações nos próximos anos para atender o crescimento da população. Calcula-se em cerca de 90 mil a necessidade de novas habitações, no período 1996 a 2001, somente em razão do aumento populacional.

Considerando que quase 70% dessa demanda adicional corresponderia às necessidades de pessoas enquadradas na faixa de renda “per capita” mensal de até 03 salários mínimos verifica-se que seriam cerca de 63 mil unidades novas que o Poder Público teria que providenciar, além da resolução do déficit atualmente existente.

Enquanto o processo de crescimento sustentado não chega, é necessário que o Governo, considerando os três níveis, encontre soluções criativas com vistas à amenizar o problema.



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



3. FINANÇAS MUNICIPAIS



3. FINANÇAS MUNICIPAIS

3.1. Introdução

A queda da inflação permitiu que surgisse um quadro mais nítido para as finanças municipais. Não há dúvidas que a Constituição de 1988 privilegiou os municípios com um aumento potencial nas suas arrecadações. A média em termos reais das arrecadações para Fortaleza no período 85/88 foi 153 milhões de reais, enquanto no período 89/94 foi de 261 milhões, com um aumento de 70 %. Os cálculos acima são baseados em dados da Secretaria do Tesouro Nacional e os valores estão calculados em reais de dezembro de 94.

A queda da inflação trouxe também o fim de dois fatores que beneficiavam as finanças públicas. Os rendimentos dos recursos aplicados nas instituições financeiras concomitante ao fato de não existir uma indexação perfeita nos gastos.

Agora o quadro mudou, pois qualquer despesa implica em uma real diminuição na capacidade financeira do Município. Não existe mais o grau de liberdade dado pela inflação que aparentemente resolvia qualquer descompasso entre receita e despesa. A hora é portanto de maior cautela quando se planejar as despesas.

3.2. Evolução da Receita

A receita vem crescendo no período 1993/97, em termos reais, a uma taxa média de 8 % ao ano. Houve uma mudança brusca de 1994 para 1995 de 29%, que influencia todos os cálculos para o período. Nos últimos 2 anos o comportamento da receita se estabilizou passando a apresentar taxas de crescimentos mais estáveis: 2,6 % de 1995 para 1996 e 10,1 % de 1996 para 1997, sendo que este último resultado previsto, conforme tabela nº XIV.

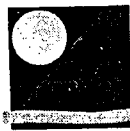


TABELA XIV
Evolução da Receita da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Em R\$ 1.000, de
maio de 1997

| Especificações | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997(*) |
|---------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Receitas Corrente | 326.842 | 355.029 | 500.869 | 514.191 | 529.673 |
| Receita Tributária | 48.477 | 67.646 | 102.700 | 110.899 | 146.221 |
| Receita Patrimonial | - | - | 28.444 | 19.755 | 9.600 |
| Receita de Serviços | - | - | 12.365 | 14.138 | 12.601 |
| Receita de Contribuições | - | - | 9.954 | 10.993 | 14.277 |
| Transferências Correntes | 187.503 | 231.559 | 315.417 | 321.711 | 317.865 |
| Receita Industrial | - | - | 152 | 513 | 661 |
| Outras Receitas Correntes | 90.862 | 55.824 | 31.837 | 36.182 | 28.448 |
| Receitas de Capital | 13.094 | 40 | 278 | 249 | 36.800 |
| Operações de Créditos | 13.094 | 40 | 278 | 249 | 20.000 |
| Transferência de Capital | - | - | - | - | 16.700 |
| Outras Receitas | - | - | - | - | 100 |
| Total: | 339.936 | 355.069 | 501.147 | 514.440 | 566.473 |

Fontes: Secretaria de Finanças de Fortaleza, Secretaria do Tesouro Nacional, e cálculos da SAG.(*) Previsão

A arrecadação da Prefeitura cada vez mais irá depender da Receita Tributária, que representava somente 14 % do total arrecadado em 1993 e passou a 21,5 % em 1996, estimando-se que será 25,6 % em 1997. Esta é uma área em que o contínuo esforço da Secretaria de Finanças tem demonstrado resultados positivos. As transferências dos governos Federal e Estadual têm mantido sua participação em torno de 60 %, com uma tendência a diminuir.

A receita de capital até 1996 teve uma representação mínima no total arrecadado. Em 1997 espera-se um aumento considerável em sua participação (de 0,04 % em 1996 para 6,4 % em 1997).

O que é preciso notar é que cada vez mais a responsabilidade de gerar receita passa para a Prefeitura. É preciso portanto um trabalho muito intenso para aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação, treinando pessoal e intensificando as ações educativas junto ao contribuinte, bem como um combate sistemático à sonegação.



3.3. Evolução das Despesas

As despesas da Prefeitura de Fortaleza nestes últimos cinco anos apresentaram uma tendência de crescimento de 13 % anuais em média. (Ver tabela XV).

TABELA XV
Evolução das Despesas da Prefeitura Municipal de Fortaleza
1993 - 97

Em R\$ 1.000, a preço de maio de 1997

| ESPECIFICAÇÕES | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997* |
|----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Despesas de Custeio | 120.670 | 243.755 | 307.004 | 422.022 | 340.260 |
| Pessoal e Encargos | 80.452 | 122.265 | 143.281 | 188.829 | 191.801 |
| Outras Despesas | 40.218 | 121.490 | 163.723 | 233.193 | 148.459 |
| Transferências Correntes | 116.961 | 33.876 | 47.273 | 57.102 | 65.846 |
| Despesas de Capital | 80.549 | 79.878 | 86.330 | 131.376 | 55.677 |
| Investimentos | 18.003 | 72.636 | 74.730 | 120.580 | 50.840 |
| Amortização da Dívida | 797 | 2.306 | 2.407 | 3.367 | 3.483 |
| Transferência de Capital | 61.749 | 4.936 | - | - | - |
| Outras Despesas de Capital | - | - | 9.193 | 7.429 | 1.354 |
| Total | 318.180 | 357.509 | 440.607 | 610.500 | 461.783 |

Fonte : Secretaria de Finanças, Secretaria do Tesouro Nacional (*) Previsão

As despesas não apresentam um padrão claro de crescimento ao longo do tempo. Dependendo do cronograma de realizações planejadas pela administração, pode haver uma concentração de investimentos em um exercício que obviamente repercute financeiramente nos anos posteriores. Desta forma em termos reais os gastos municipais têm se comportado de forma cíclica como pode-se ver na tabela XVI.



TABELA XVI
Despesa Orçamentária da Prefeitura Municipal de Fortaleza
1995 - 97

Em R\$ 1.000, a preço de
maio de 1997

| Anos | Despesa | Variação % |
|------|---------|------------|
| 1985 | 227.430 | - |
| 1986 | 257.212 | 11,5 % |
| 1987 | 321.151 | 19,9 % |
| 1988 | 215.198 | -49,2 % |
| 1989 | 244.817 | 12,0 % |
| 1990 | 244.748 | 0,0 % |
| 1991 | 328.073 | 25,0 % |
| 1992 | 401.178 | 18,2 % |
| 1993 | 318.180 | -26,0 % |
| 1994 | 357.509 | 11,0 % |
| 1995 | 440.607 | 18,8 % |
| 1996 | 610.500 | 27,8 % |
| 1997 | 461.783 | -32,2 % |

Fonte: Secretaria de Finanças, Secretaria do Tesouro Nacional

(*)Previsão

As despesas com pessoal cresceram em termos reais, 25,7 % anualmente nos anos observados. Os gastos com pessoal ativo passaram de 23,6 % da receita total da Prefeitura para 33,7 % entre 1993 e 1997. Ainda não é um quadro preocupante, mas se for adicionado o gasto com inativos este valor se aproxima de 42 % da receita total em 1997. Os gastos com inativos e pensionistas já representam 25 % dos gastos com pessoal ativo.

É importante notar que os dados acima são muito influenciados pela manutenção dos salários a níveis de 1996, no presente ano.

A Prefeitura de Fortaleza praticamente não tem utilizado sua capacidade financeira de contratar financiamentos de longo prazo, para investimentos em habitação e urbanismo. Esta é uma área que deve ser explorada a partir de agora com projetos que estão sendo negociados com instituições financeiras nacionais.



3.4. Análise dos Saldos Financeiros

TABELA XVII
Comportamento Financeiro da PMF
1993-97

Em R\$ 1000, de
maio de 1997

| Ano | Receita | Despesa | Saldo |
|------|---------|---------|----------|
| 1993 | 339.936 | 318180 | 21.756 |
| 1994 | 355.069 | 357509 | -2.440 |
| 1995 | 501.147 | 440607 | 60.540 |
| 1996 | 514.440 | 610500 | - 96.060 |
| 1997 | 566.473 | 461783 | 104.690 |

Fonte: Secretaria de Finanças - PMF
Secretaria do Tesouro Nacional - Cálculo SAG

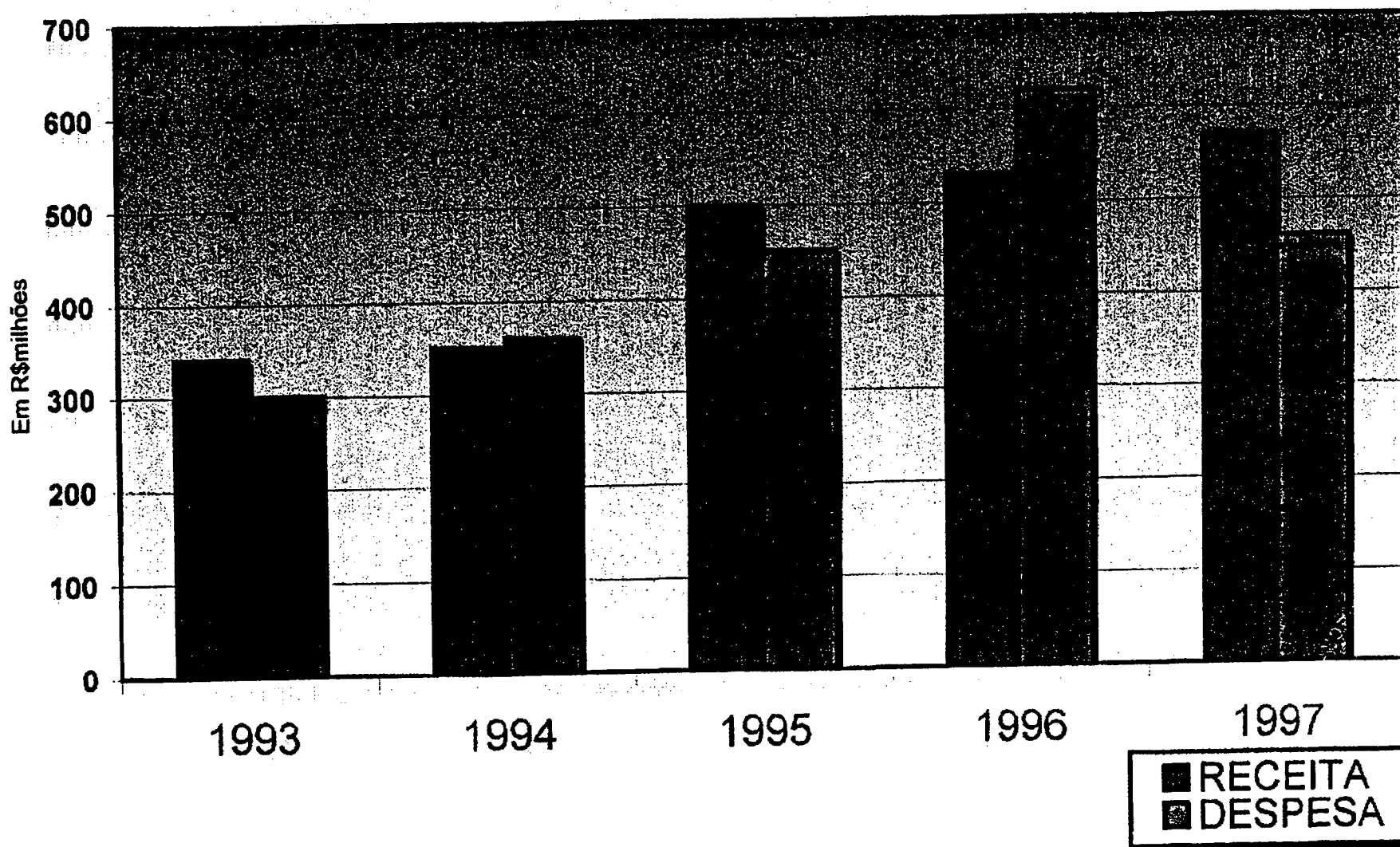
Em função da maior estabilidade da receita, os saldos (déficits ou superávits) são determinados basicamente pelas variações planejadas das despesas, o que é demonstrado pela constante ocorrência de alternâncias de déficits e superávits, seguindo o mesmo comportamento das despesas, um padrão cíclico.

A dívida fundada da Prefeitura, que inclui a dívida mobiliária, e as dívidas contratuais externa e interna, apresentou um saldo de 92 milhões de reais em dezembro de 1996, que sem dúvida não representa um comprometimento sério na sua capacidade de endividamento e que abre possibilidades de financiamento a longo prazo.

A Prefeitura de Fortaleza não tem dívida imobiliária nem débito externo, portanto sua dívida fundada é formada por saldos de financiamentos nacionais de longo prazo que estão sendo pagos normalmente.

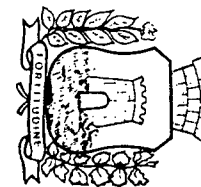
Para se ter uma idéia da situação financeira da Prefeitura em comparação com outros órgãos do poder executivo no Brasil, o coeficiente dívida líquida/Receita Corrente, que mede a capacidade financeira de longo prazo, era para a Prefeitura do Rio de Janeiro em 1996, 81%, para o Governo Federal 91%, para todos os estados e municípios brasileiros 98% e para Fortaleza 18%. É um indicador que comprova a seriedade com que as finanças públicas municipais vêm sendo tratadas, o que viabiliza agora um planejamento de longo prazo de projetos e programas em áreas que necessitam investimentos maiores.

GRÁFICO 5
Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Fortaleza
1993/97



Trabalhando junto com o povo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



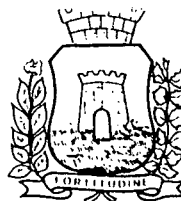


C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



4 - QUADRO ADMINISTRATIVO



4 - O QUADRO ADMINISTRATIVO

A atual Administração iniciou sua gestão propondo uma mudança de caráter profundo na Organização Administrativa da Prefeitura, visando garantir ao cidadão acessos aos serviços, às informações e à participação nas decisões referentes ao espaço onde ele vive e atua.

A Reforma Administrativa, aprovada através da Lei nº 8.000, de 29 de Janeiro de 1997, considerou dois pressupostos fundamentais:

- a) Descentralização, como um meio de levar as decisões para junto do cidadão, tornando a organização pública mais permeável às suas demandas e opiniões;
- b) Intersetorialidade, considerando que as necessidades do cidadão não são estanques e, se o consumo do serviço público for planejado de forma integrada e articulada, poderá superar a fragmentação que até então tem caracterizado as ações das políticas sociais.

A nova configuração administrativa resultou da extinção de alguns órgãos, redefinição de outros e criação de novas secretarias. Com essa nova organização administrativa espera-se que os problemas do município e de sua população sejam identificados e solucionados em cada parte do território e com relação a cada grupo populacional, de maneira integral e intersetorial.

As principais mudanças na estrutura administrativa municipal foram as seguintes:

1. Criação das Comissões Técnicas Municipais de Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, que têm como finalidade definir diretrizes gerais para a condução das ações municipais, em suas respectivas áreas de competência, bem como constituir-se em instâncias qualificadas para o recebimento, apreciação e equacionamento de questões que extrapolem os limites de competência das Secretarias;
2. criação da Secretaria Municipal de Ação Governamental (SAG), tendo como finalidade formular diretrizes gerais e indicar prioridades que deverão nortear as ações governamentais, bem como apoiar o COPAM na execução de suas tarefas e na articulação, consolidação e acompanhamento do Orçamento, e as relações externas e internas do Governo Municipal com a população;
3. criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), com a finalidade de proporcionar condições para melhoria



- da qualidade de vida da população da cidade, responsabilizando-se pelo planejamento e articulação intersetorial das políticas de promoção e recuperação das condições de emprego e renda, educação, saúde, abastecimento, habitação, cultura, esporte, lazer e ação social;
4. criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (SMDT), para proporcionar condições de melhoria da qualidade de vida da população da cidade, responsabilizando-se pelo planejamento e articulação intersetorial de políticas de controle urbano, meio ambiente, transportes, obras viárias, obras municipais e limpeza urbana;
 5. finalmente, uma das principais inovações da reforma administrativa foi a criação das 6 Secretarias Executivas Regionais (SER), encarregadas de proporcionar condições para melhoria da qualidade de vida da população da região sob sua gestão, prestando serviços municipais, identificando e articulando o atendimento às necessidades e demandas dos grupos populacionais, considerados em sua dinâmica de uso do espaço urbano e peculiaridades sociais, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento territorial e ao meio ambiente como ao desenvolvimento social.

A reforma administrativa está em curso, necessitando, ainda, de alguns ajustes legais para que possa funcionar de forma plena e atender aos objetivos que justificaram a sua criação, que são a garantia de bons serviços aos cidadãos, acesso às informações e participação nas decisões referentes ao espaço urbano onde vivem e atuam.

Por outro lado, a consolidação completa da Reforma depende, ainda, de uma série de atividades que deverão ser desenvolvidas nos próximos anos, a saber:

- a) montagem de uma estrutura encarregada de articular e consolidar o planejamento orçamentário da Prefeitura, bem como sua execução, através de rede de informações que permita controlar e avaliar as ações municipais;
- b) promoção da integração administrativa, através de um sistema de informações estabelecido, com a SER e outros órgãos do município;
- c) criação de mecanismos capazes de promover encontros e reuniões com representação de movimentos organizados e de membros da população, de forma a assegurar o fluxo de informações constantes e



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



- eficazes para execução de atividades de interesse de grupos ou da população em geral ;
- d) montagem de um sistema de levantamento, controle e acompanhamento de custos de diversos serviços prestados pela municipalidade;
 - e) realização de investimentos, programas e ações para formação, desenvolvimento, treinamento, reciclagem e atualização dos servidores municipais, habilitando-os à elevação do seu desempenho multifuncional e a consequente prestação de serviço de boa qualidade à população.



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



5. FORTALEZA: PROBLEMAS E PERSPECTIVAS



5. FORTALEZA: PROBLEMAS E PERSPECTIVAS

Fortaleza é atualmente a 5ª cidade em população no Brasil. Mantidas as mesmas condições dos últimos cinco anos a cidade terá em 2001 a quarta população urbana brasileira, com dois milhões e duzentos mil habitantes, ultrapassando Belo Horizonte. Será um crescimento populacional que superará o total de pessoas existente hoje em Caucaia, a 2ª cidade mais populosa do Ceará com cerca de 210 mil habitantes.

Isso claramente é uma demonstração que Fortaleza continua atraindo populações do interior do Estado bem como de outras regiões brasileiras. Um crescimento tão forte pode ser analisado sob duas visões antagônicas: uma que enaltece as vantagens da cidade grande e a outra que focaliza seus problemas.

O principal ponto favorável a existência de grandes cidades é da concentração, em um pequeno espaço, da produção e negociação de um grande número de bens e serviços, que proporciona a existência de uma população mais treinada e portanto mais produtiva.

Os custos de transportes e comunicações são menores, proporcionando sempre um nível de produção maior e com custos menores. A grande cidade é assim uma geradora de economias de escalas o que a transforma em um polo de atração econômica. Induzidas por esta maior concentração da produção econômica, surge também uma concentração em atividades ligadas a cultura, a educação e a saúde que tornam a vida na grande cidade mais fácil sob muitos aspectos.

A face negativa da grande cidade se reflete na existência de uma concentração muito grande da pobreza, com uma demanda enorme por emprego, serviços de habitação, educação e saúde que sempre não são atendidas plenamente, gerando um sério problema de marginalidade.

Os custos de proporcionar serviços públicos municipais com uma abrangência e qualidade adequadas, normalmente superam a capacidade financeira dos governos locais. A eleição de prioridades mínimas para cada setor é sempre limitada pela escassez de recursos e pela rigidez do perfil dos gastos. Todos os serviços são altamente prioritários dificultando-se a escolha dos que podem ser adiados.

Fortaleza com as características acima descritas é uma metrópole regional que concentra uma produção econômica em expansão, principalmente no setor de serviços, e ao mesmo tempo apresenta todas as mazelas das grandes cidades com congestionamento nos transportes, urbanização desordenada, e parte da população marginalizada.

O setor público municipal tem obviamente responsabilidade direta em todos os aspectos acima analisados. Se a cidade é hoje um polo de atração econômica é porque tem seus serviços básicos (urbanização, transportes, limpeza pública, comunicações etc.) funcionando a contento, induzindo ao setor privado a crescer



sabendo que a estrutura urbana necessária será mantida. Por outro lado o crescimento da população tem sido superior a capacidade de crescimento econômico da cidade, gerando o problema do desemprego e do sub-emprego, situação em que vivem grande parte da população de Fortaleza. Os transportes públicos apresentam problemas para atender uma demanda em expansão com praticamente uma única alternativa: o ônibus urbano. A cidade cresce vertical e horizontalmente com novos bairros em áreas recém urbanizadas e com crescimento exponencial da densidade populacional em bairros onde os edifícios substituem as casas. Ambas as situações requerem do poder público agilidade e disponibilidade de recursos para atender todos os novos serviços exigidos.

Fortaleza terá em 2001 uma renda per capita de US\$ 3.200,00, muito pequena e muito mal dividida com um índice de concentração muito alto. Atualmente existe um déficit habitacional calculado em 85 mil habitações, com o crescimento esperado de 220 mil habitantes serão necessárias mais 73 mil habitações até o ano 2001. Superar este déficit habitacional é uma tarefa difícil onde a Prefeitura tem papel preponderante, através de seu programa de construção popular para as populações de baixa renda, bem como, induzindo, via incentivo fiscal ou urbanístico, o crescimento do setor habitacional para as outras classes.

A Prefeitura de Fortaleza tem uma capacidade limitada para definir políticas que melhorem a situação econômica da população, pois emprego, renda, crescimento econômico são variáveis muito mais influenciadas pelas ações dos governos federal e estadual. A educação fundamental é sem dúvida a forma mais direta que a Prefeitura tem para melhorar o bem estar da população de Fortaleza. É claro que é um trabalho de longo prazo e que não é tão visível como outros de efeitos imediatos.

O aumento da oferta de vagas e a melhoria da qualidade do ensino fundamental é portanto prioridade dentro da política de se ter uma cidade melhor em 2001.

Na saúde além de melhorar o atendimento das urgências médicas em todos os hospitais municipais, serão desenvolvidas metas para uma atuação mais intensa na prevenção de doenças e na redução da mortalidade infantil. Fortaleza será desta forma mais instruída e mais saudável.

O crescimento urbano de Fortaleza tem sido intenso e desordenado. A falta de cumprimento da Lei 5.122-A, que em 1979 previa um modelo que não foi ajustado às demandas da Cidade, gerou problemas sérios com a convivência forçada de estabelecimentos comerciais ou industriais em zonas habitacionais, causando prejuízo para todos. O atual Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza (Lei 7.061, de 16 de fevereiro de 1992) procura corrigir essas distorções, trazendo em seu bojo concepções inovadoras, adotadas a nível de planejamento urbano no País, onde a cidade é vista como espaço produzido pertencente à toda população, que tem direitos iguais de usufruto.



O intenso número de automóveis como meio de transporte urbano tem causado congestionamentos intermináveis. Ruas e avenidas estreitas e em número reduzido que não oferecem opções nos deslocamentos diários. Inexistência de pistas exclusivas para ônibus, como forma de melhorar o fluxo do trânsito. Todos estes problemas terão de ser combatidos com prioridade ao transporte coletivo e desestímulo ao transporte individual.

O acervo legal para o controle e ordenamento do desenvolvimento da cidade nos próximos anos, depende ainda, da aprovação de leis complementares, como a do Código de Obras e Posturas e de Planos Setoriais Afins, além da que regulamentará o Solo criado.

O Centro de Fortaleza, a exemplo do que vem acontecendo com o centro de várias cidades no Brasil e no mundo, vem pouco a pouco perdendo dinamismo e espaço para outros pólos em expansão. Este parece ser um fenômeno mundial. A atividade econômica principal de todo centro de grande cidade é basicamente serviços. São atividades que praticamente não têm custos para mudar de localização e que simultaneamente necessitam de facilidades para os clientes, como acesso rápido aos locais de compras, variedades nas ofertas de bens, serviços e segurança. Infelizmente o Centro de Fortaleza não oferece nenhuma das facilidades acima. Mesmo a variedade, que existe, é muito desconcentrada, impondo grandes deslocamentos aos clientes. Com a grande expansão da cidade cada bairro criou um centro comercial próprio, competindo com o antigo e oferecendo principalmente a vantagem de fácil acesso. Os shopping centers são locais que além de todas as facilidades citadas, oferecem conforto. Fica então difícil competir se o centro não mudar sua estrutura física, proporcionando maior facilidade de circulação, como também criar atrativos de ordem cultural ou de lazer que proporcionem à população motivação para frequentá-lo.

A Prefeitura de Fortaleza tem interesse em dinamizar o Centro, mais o desafio é muito grande e tem de ser enfrentado principalmente pela iniciativa privada.

Investimento público como o Metrofor que liga o Centro à periferia de Fortaleza, com duas linhas principais, pressupõe a continuidade deste padrão de deslocamento da população, mantendo o centro como pólo de convergência, é sem dúvida um duplo incentivo ao seu soerguimento, pelo barateamento do custo de transporte e pela melhoria do congestionamento de ônibus e automóveis na região central.

As obras de alargamento da Av. Domingos Olímpio e o projeto de unificação das praças José de Alencar e Lagoinha abriam novas áreas onde a instalação de pólos de lazer, com cinemas, casas de show, parques de diversões e restaurantes seriam atrativos para trazer a população novamente ao centro.

A transferência do pólo atacadista da Governador Sampaio e a inauguração do Novo Mercado Central permitem que uma das regiões mais problemáticas do Centro receba projetos como, da rua 24 horas, praças e centros culturais.



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



Infelizmente a parte mais antiga de Fortaleza que é a Praia de Iracema não bastante central para que projetos arquitetônicos de recuperação de prédios antigos de implantação de um pólo de criação artística que vem sendo aos poucos montado tenha uma influência direta na reativação do centro.

Uma alternativa mais ambiciosa, que necessitaria de discussões e estudo mais demorados, era o de aproveitar o preço baixo da terra e dos imóveis localizado nas regiões mais depreciadas do Centro e promover uma reforma urbana mais radical principalmente com alargamento de ruas e construção de praças, que propiciasse um novo surto de crescimento.

Apesar de ter uma ação limitada no que concerne à melhoria da distribuição da renda, o Poder Público Municipal pode agir de forma positiva proporcionando uma maior oferta de serviços sociais, como saúde, educação, habitação, transporte, lazer etc., às camadas menos favorecidas da população. Neste aspecto, a Programação Orçamentária estabelecida para os próximos quatro anos priorizará os mais carentes pois a distribuição dos recursos será feita diretamente proporcional à população inversamente proporcional ao nível da renda das Regiões. Assim sendo, quanto menor for a renda "per capita" da região maior será a disponibilidade de recursos por pessoa.

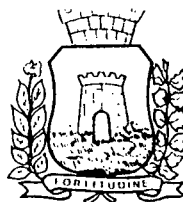


C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



6. DADOS BÁSICOS POR REGIÕES



FORTALEZA: DADOS BÁSICOS

1. NÚMEROS DE BAIRROS: -----114

2. ÁREA: -----33.516,5 hectares

3. POPULAÇÃO TOTAL EM 1996: -----1.967.365 habitantes

Bairro mais populoso: Barra do Ceará -----56.616 habitantes

Bairro menos populoso: Dunas -----538 habitantes

População em Idade Escolar

De 4 a 6 ANOS: -----137.282 habitantes

De 7 a 14 ANOS: -----348.903 habitantes

De 15 a 17 ANOS: -----122.419 habitantes

Densidade Demográfica(HAB/HA): -----59 habitantes/hectare

4. NÚMERO DE DOMICÍLIOS (1996):-----430.136

5. NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO (1991):

% de pessoas Alfabetizadas: -----69,35

% de pessoas não Alfabetizadas: -----30,65

6. RENDA MENSAL DOS CHEFES DE FAMÍLIA (1996):

6.1. Renda "Per Capita" mensal: -----3,65 salários mínimos

6.2. Distribuição dos chefes de famílias por níveis de renda:

De 0 a 3 Salários Mínimos: -----69,09%

De 3 a 5 Salários Mínimos: -----9,04%

De 5 a 10 Salários Mínimos: -----9,75%

De 10 a 20 Salários Mínimos: -----5,41%

Acima de 20 Salários Mínimos: -----2,81%

Sem Renda/Sem Declaração: -----3,90%



7. MERCADO DE TRABALHO (maio de 1997):

| | |
|--|---------|
| População Economicamente Ativa ----- | 767.346 |
| Ocupação ----- | 676.646 |
| Ocupação Informal ----- | 366.336 |
| Desemprego Aberto ----- | 88.475 |
| População Não Economicamente Ativa ----- | 905.160 |

8. TURISMO:

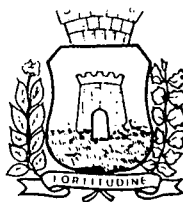
8.1. Hotelaria (fevereiro de 1997):

| | |
|---|----------------|
| 8.1.1. Hotéis Classificados ----- | 25 |
| - 1 Estrela ----- | 1 |
| - 2 Estrelas ----- | 8 |
| - 3 estrelas ----- | 5 |
| - 4 estrelas ----- | 6 |
| - 5 Estrelas ----- | 5 |
| 8.1.2. Hotéis não Classificados e Pousadas ----- | 97 |
| - Hotéis não Classificados ----- | 46 |
| - Pousadas ----- | 51 |
| 8.1.3. Flat / Hotel Residence ----- | 16 |
| 8.1.4. Albergue ----- | 1 |
| 8.1.5. Total ----- | 139 |
| 8.2. Turistas (em 1997) ----- | 380.000 |

9. EDUCAÇÃO:

9.1. Unidades Escolares (1997)

| | |
|--|------------|
| 9.1.1. Escolas Patrimoniais ----- | 122 |
| - Escolas ----- | 99 |
| - CIES ----- | 23 |
| 9.1.2. Conveniadas ----- | 332 |
| - Apoio Comunitário ----- | 117 |



- Sistema Co-gestão -----215

9.1.3. Total -----454

9.2. Distribuição das Matrículas (junho de 1997)

9.2.1. Escolas Patrimoniais -----101.622

- Ensino Fundamental -----91.546

- Educação Infantil -----10.076

10. SAÚDE

10.1. Unidades de Saúde -----91

10.1.1. Centro de Saúde -----59

10.1.2. Posto de Saúde -----2

10.1.3. CIES -----20

10.1.4. Hospitais -----9

10.1.5. SOS. Fortaleza -----1

10.2. Centro de Zoonose -----1

10.3. Mortalidade Infantil (1996) -----28/1.000 nascidos vivos

11. HABITACÃO (1995)

11.12. Déficit Habitacional Estimado -----85.000
unidades

11.13. Composição do Déficit

- Habitação Rústica -----14,8%

- Cômodos -----3,8%

- Coabitação -----81,5%



12. INFRA - ESTRUTURA DOMICILIAR (junho de 1997)

- 12.1. Domicílios Atendidos com Energia Elétrica ---93,9%
- 12.2. Domicílios Atendidos com Abast. D'água -----81,8%
- 12.3. Domicílios Atendidos com Esgotamento Sanitário -18%
- Através da Rede Pública -----11%
 - Através de Sistemas Isolados -----7%

13. TRANSPORTE COLETIVO (agosto/97)

- 13.1. Empresas Permissionárias -----23
- 13.2. CTC -----1
- 13.3. Números de Linhas -----238
- 13.4. Frota de Veículos (UNIDADE) -----1.613
- 13.5. Média de Passageiros/dia (MIL)-----1.022
- 13.6. Idade Média da Frota (ANO)-----4,1

14. FINANÇAS PÚBLICAS (R\$ 1.000 de maio/97)

14.1. Receitas Orçamentárias

- 1995 ----- 501.147
- 1996 -----514.440
- 1997 -----566.473

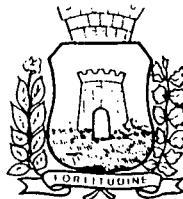
14.2. Despesas Orçamentárias

- 1995 -----440.607
- 1996 -----610.500
- 1997 -----461.783



REGIÃO I: DADOS BÁSICOS

1. NÚMEROS DE BAIROS: -----15 (VER MAPA)
2. ÁREA: ----- 2.538,2 hectares
3. POPULAÇÃO TOTAL EM 1996: -----338.486 habitantes
 Bairro mais populoso: Barra do Ceará -----56.616 habitantes
 Bairro menos populoso: Moura Brasil -----3.151 habitantes
 População em Idade Escolar
 De 4 a 6 ANOS: -----23.863 habitantes
 De 7 a 14 ANOS: -----60.657 habitantes
 De 15 a 17 ANOS: -----21.291 habitantes
4. DENSIDADE DEMOGRÁFICA(HAB/HA): -----133 hab/ha
5. NÚMERO DE DOMICÍLIOS (1996):-----74.124
6. NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO (1991):
 % de pessoas Alfabetizadas: -----69,35
 % de pessoas não Alfabetizadas: -----30,35
7. RENDA MENSAL DOS CHEFES DE FAMÍLIA (1996):
 7.1. Renda "Per Capita" mensal: -----2,37 salários mínimos
 7.2. Distribuição dos chefes de famílias por níveis de renda:
 De 0 a 3 Salários Mínimos: -----75,99%
 De 3 a 5 Salários Mínimos: -----8,85%
 De 5 a 10 Salários Mínimos: -----7,84%
 De 10 a 20 Salários Mínimos: -----2,76%
 Acima de 20 Salários Mínimos: -----0,75%
 Sem Renda/Sem Declaração: -----3,81%



8. EDUCACÃO:

8.1. Unidades Escolares (1997)

| | |
|-----------------------------|----|
| 8.1.1. Unidades da PMF----- | 12 |
| - Escolas ----- | 9 |
| - CIES ----- | 3 |
| 8.1.2. Conveniadas ----- | 55 |
| - Apoio Comunitário ----- | 30 |
| - Sistema Có-gestão ----- | 25 |
| 8.1.3 Total ----- | 67 |

8.2. Distribuição das Matrículas (junho de 1997)

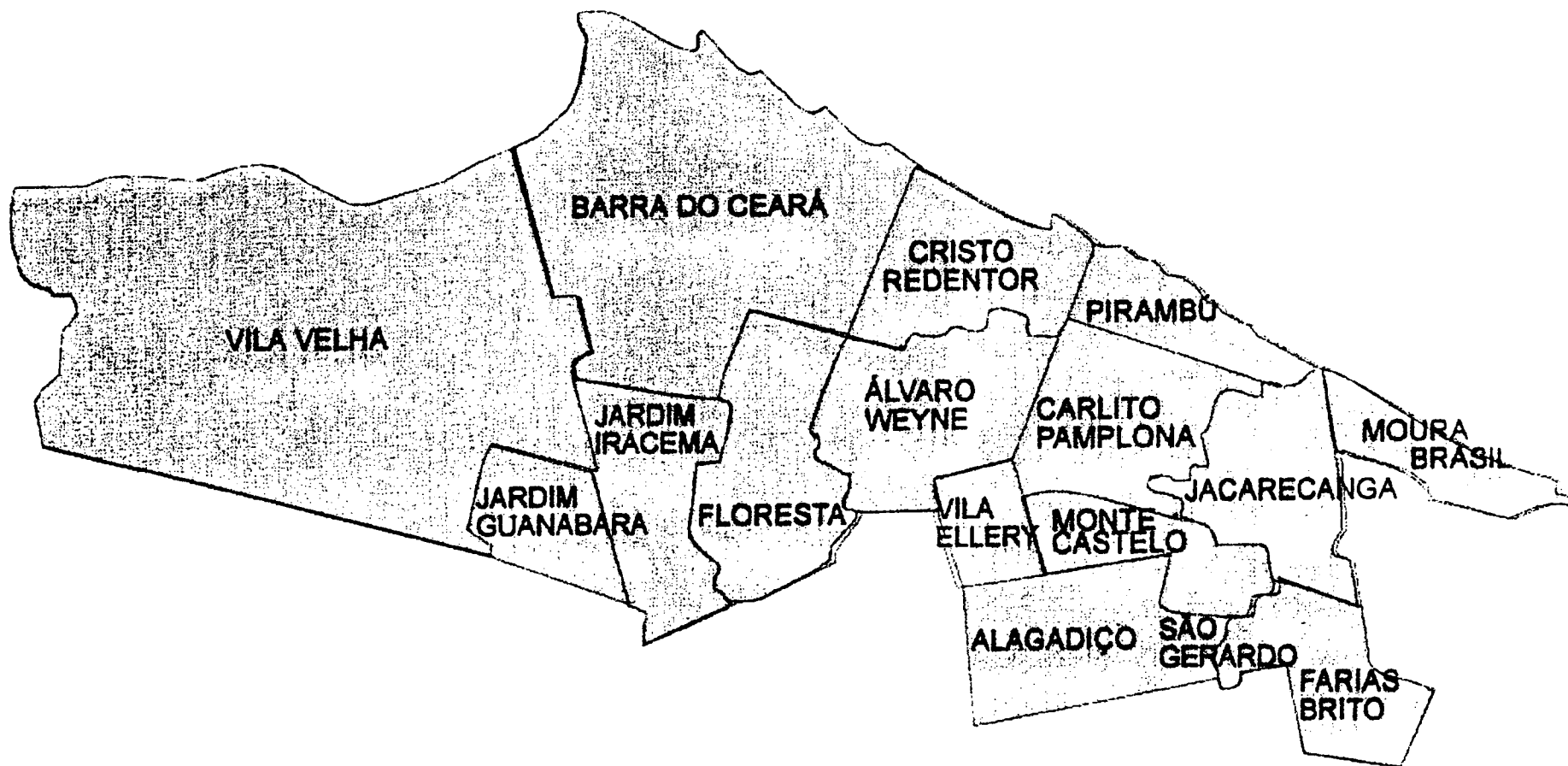
| | |
|---|--------|
| 8.2.1. Escolas Patrimoniais ----- | 11.148 |
| - Ensino Fundamental ----- | 9.917 |
| - Educação Infantil ----- | 1.231 |
| 8.2.2. % em relação ao município (101.622) -- | 10,97% |
| 8.2.3. Índice de Distorção Total (Alunos fora da faixa etária) ----- | 43,80% |
| Na 1ª Série ----- | 33,23% |
| Na 2ª Série ----- | 45,10% |
| Na 3ª Série ----- | 47,97% |
| Na 4ª Série ----- | 52,54% |

9. SAÚDE

| | |
|------------------------------|----|
| 9.1. Unidades de Saúde ----- | 12 |
| 9.1.1 Centro de Saúde ----- | 08 |
| 9.1.2 Posto de Saúde ----- | 00 |
| 9.1.3 CIES ----- | 03 |
| 9.1.4. Hospitais ----- | 01 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

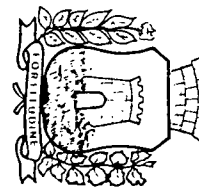
REGIÃO 1



Trabalhando junto com o povo



C A M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A





REGIÃO II: DADOS BÁSICOS

1. NÚMEROS DE BAIROS: -----20 (VER MAPA)
2. ÁREA: ----- 4.933,9 hectares
3. POPULAÇÃO TOTAL EM 1996: -----323.165 habitantes
Bairro mais populoso: Aldeota-----36.880 habitantes
Bairro menos populoso: Dunas -----538 habitantes
População em Idade Escolar
De 4 a 6 ANOS: -----22.783 habitantes
De 7 a 14 ANOS: -----58.041 habitantes
De 15 a 17 ANOS: -----20.329 habitantes
4. DENSIDADE DEMOGRÁFICA(HAB/HA): ----- 65 hab/ha
5. NÚMERO DE DOMICÍLIOS (1996):-----73.971
6. NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO (1991):
% de pessoas Alfabetizadas: -----76,67
% de pessoas não Alfabetizadas: -----23,33
7. RENDA MENSAL DOS CHEFES DE FAMÍLIA (1996):
 - 7.1 Renda “Per Capita” mensal: -----8,45 salários mínimos
 - 7.2 Distribuição dos chefes de famílias por níveis de renda:
De 0 a 3 Salários Mínimos: -----45,91%
De 3 a 5 Salários Mínimos: -----9,42%
De 5 a 10 Salários Mínimos: -----15,50%
De 10 a 20 Salários Mínimos: -----14,97%
Acima de 20 Salários Mínimos: -----11,12%
Sem Renda/Sem Declaração: -----3,08%



8. EDUCAÇÃO:

8.1 Unidades Escolares (1997)

| | |
|----------------------------|----|
| 8.1.1 Unidades da PMF----- | 12 |
| - Escolas ----- | 11 |
| - CIES ----- | 1 |
| 8.1.2. Conveniadas ----- | 28 |
| - Apoio Comunitário ----- | 24 |
| - Sistema Có-gestão ----- | 4 |
| 8.1.3. Total ----- | 40 |

8.2. Distribuição das Matrículas (junho de 1997)

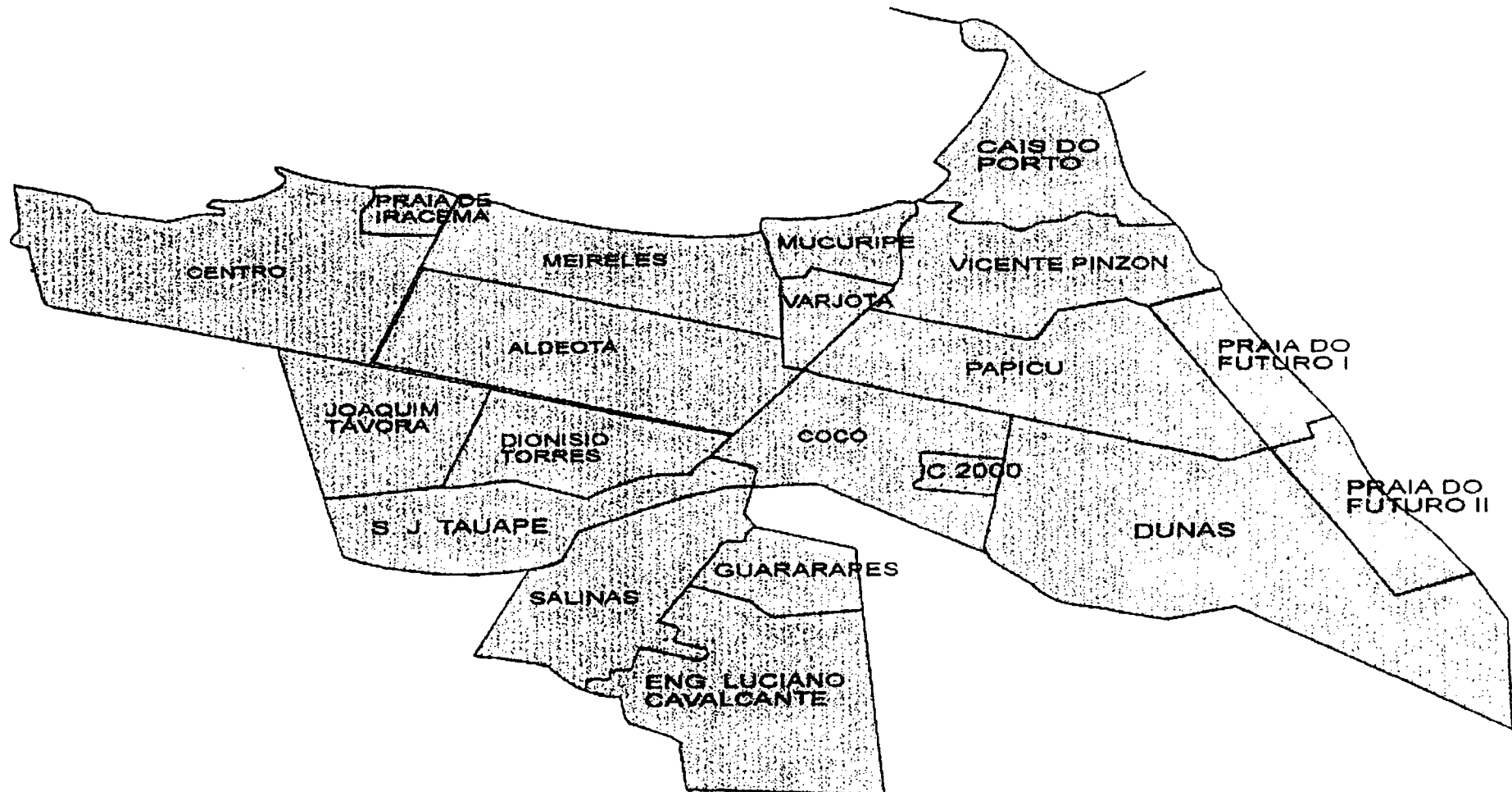
| | |
|---|--------|
| 8.2.1. Escolas Patrimoniais ----- | 8.411 |
| - Ensino Fundamental ----- | 6.826 |
| - Educação Infantil ----- | 1.585 |
| 8.2.2. % em relação ao município (101.622) -- | 8,27% |
| 8.2.3. Índice de Distorção Total (Alunos fora da faixa etária) ----- | 42,80% |
| Na 1ª Série ----- | 34,86% |
| Na 2ª Série ----- | 44,64% |
| Na 3ª Série ----- | 46,39% |
| Na 4ª Série ----- | 51,03% |

9. SAÚDE

| | |
|------------------------------|----|
| 9.1. Unidades de Saúde ----- | 13 |
| 9.1.1. Centro de Saúde ----- | 09 |
| 9.1.2. Posto de Saúde ----- | 02 |
| 9.1.3. CIES ----- | 01 |
| 9.1.4. Hospitais ----- | 01 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

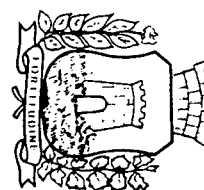
REGIÃO 2



Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA





REGIÃO III: DADOS BÁSICOS

1. **NÚMEROS DE BAIRROS:** -----16 (VER MAPA)

2. **ÁREA:** ----- 2.777,7 hectares

3. **POPULAÇÃO TOTAL EM 1996:** -----341.592 habitantes

Bairro mais populoso: Quintino Cunha-----39.472 habitantes

Bairro menos populoso: Dunas -----7.288 habitantes

População em Idade Escolar

De 4 a 6 ANOS: -----24.151 habitantes

De 7 a 14 ANOS: -----61.214 habitantes

De 15 a 17 ANOS: -----21.486 habitantes

4. **DENSIDADE DEMOGRÁFICA(HAB/HA):** -----123 hab/ha

5. **NÚMERO DE DOMICÍLIOS (1996):**-----73.094

6. **NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO (1991):**

% de pessoas Alfabetizadas: -----69,63

% de pessoas não Alfabetizadas: -----30,37

7. **RENDA MENSAL DOS CHEFES DE FAMÍLIA (1996):**

7.1. Renda "Per Capita" mensal: -----2,65 salários mínimos

7.2. Distribuição dos chefes de famílias por níveis de renda:

De 0 a 3 Salários Mínimos: -----73,11%

De 3 a 5 Salários Mínimos: -----9,30%

De 5 a 10 Salários Mínimos: -----8,69%

De 10 a 20 Salários Mínimos: -----3,31%

Acima de 20 Salários Mínimos: -----1,09%

Sem Renda/Sem Declaração: -----4,50%



8. EDUCAÇÃO:

8.1. Unidades Escolares (1997)

| | |
|-----------------------------|----|
| 8.1.1. Unidades da PMF----- | 20 |
| - Escolas ----- | 17 |
| - CIES ----- | 3 |
| 8.1.2. Conveniadas ----- | 54 |
| - Apoio Comunitário ----- | 24 |
| - Sistema Có-gestão ----- | 30 |
| 8.1.3. Total ----- | 74 |

8.2. Distribuição das Matrículas (junho de 1997)

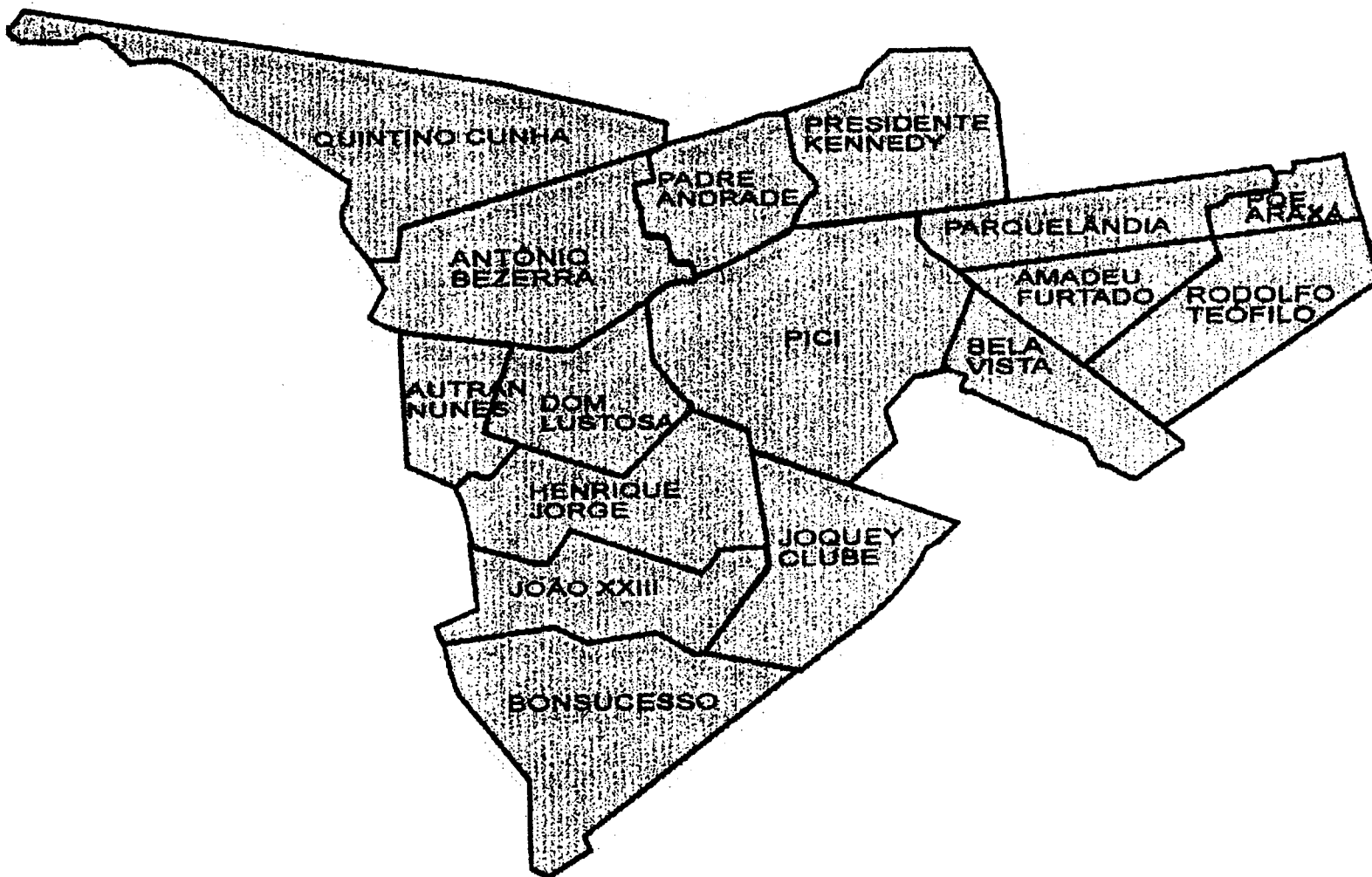
| | |
|---|---------|
| 8.2.1. Escolas Patrimoniais ----- | 15.605 |
| - Ensino Fundamental ----- | 13.957 |
| - Educação Infantil ----- | 1.648 |
| 8.2.2. % em relação ao município (101.622) -- | -15,35% |
| 8.2.3. Índice de Distorção Total (Alunos fora da faixa etária) ----- | 45,57% |
| Na 1ª Série ----- | 34,96% |
| Na 2ª Série ----- | 46,51% |
| Na 3ª Série ----- | 52,91% |
| Na 4ª Série ----- | 53,18% |

9. SAÚDE

| | |
|------------------------------|----|
| 9.1. Unidades de Saúde ----- | 16 |
| 9.1.1. Centro de Saúde ----- | 11 |
| 9.1.2. Posto de Saúde ----- | 00 |
| 9.1.3. CIES ----- | 03 |
| 9.1.4. Hospitais ----- | 01 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

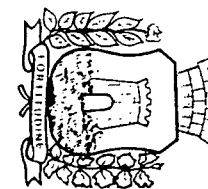
REGIÃO 3

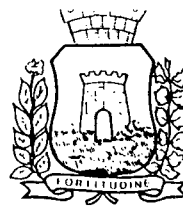


Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA





REGIÃO IV: DADOS BÁSICOS

1. NÚMEROS DE BAIRROS: -----19 (VER MAPA)
2. ÁREA: ----- 3.427,2 hectares
3. POPULAÇÃO TOTAL EM 1996: -----289.522 habitantes
Bairro mais populoso: Parangaba-----31.379 habitantes
Bairro menos populoso: Dendê -----1.943 habitantes
População em Idade Escolar
De 4 a 6 ANOS: -----20.411 habitantes
De 7 a 14 ANOS: -----51.882 habitantes
De 15 a 17 ANOS: -----18.211 habitantes
4. DENSIDADE DEMOGRÁFICA(HAB/HA): ----- 82 hab/ha
5. NÚMERO DE DOMICÍLIOS (1996):-----64.766
6. NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO (1991):
% de pessoas Alfabetizadas: -----76,05
% de pessoas não Alfabetizadas: -----23,95
7. RENDA MENSAL DOS CHEFES DE FAMÍLIA (1996):
 - 7.1. Renda “Per Capita” mensal: -----4,16 salários mínimos
 - 7.2. Distribuição dos chefes de famílias por níveis de renda:
De 0 a 3 Salários Mínimos: -----58,09%
De 3 a 5 Salários Mínimos: -----11,84%
De 5 a 10 Salários Mínimos: -----15,48%
De 10 a 20 Salários Mínimos: -----7,88%
Acima de 20 Salários Mínimos: -----2,82%
Sem Renda/Sem Declaração: -----3,89%



8. EDUCAÇÃO:

8.1. Unidades Escolares (1997)

| | |
|------------------------------|----|
| 8.1.1. Unidades da PMF ----- | 16 |
| - Escolas ----- | 14 |
| - CIES ----- | 2 |
| 8.1.2. Conveniadas ----- | 35 |
| - Apoio Comunitário ----- | 17 |
| - Sistema Có-gestão ----- | 18 |
| 8.1.3. Total ----- | 51 |

8.2. Distribuição das Matrículas (junho de 1997)

| | |
|---|---------|
| 8.2.1. Escolas Patrimoniais ----- | 10.400 |
| - Ensino Fundamental ----- | 9.325 |
| - Educação Infantil ----- | 1.075 |
| 8.2.2. % em relação ao município (101.622) -- | -10,23% |
| 8.2.3. Índice de Distorção Total (Alunos fora da faixa etária) ----- | 43,95% |
| Na 1ª Série ----- | 30,46% |
| Na 2ª Série ----- | 47,86% |
| Na 3ª Série ----- | 48,97% |
| Na 4ª Série ----- | 53,89% |

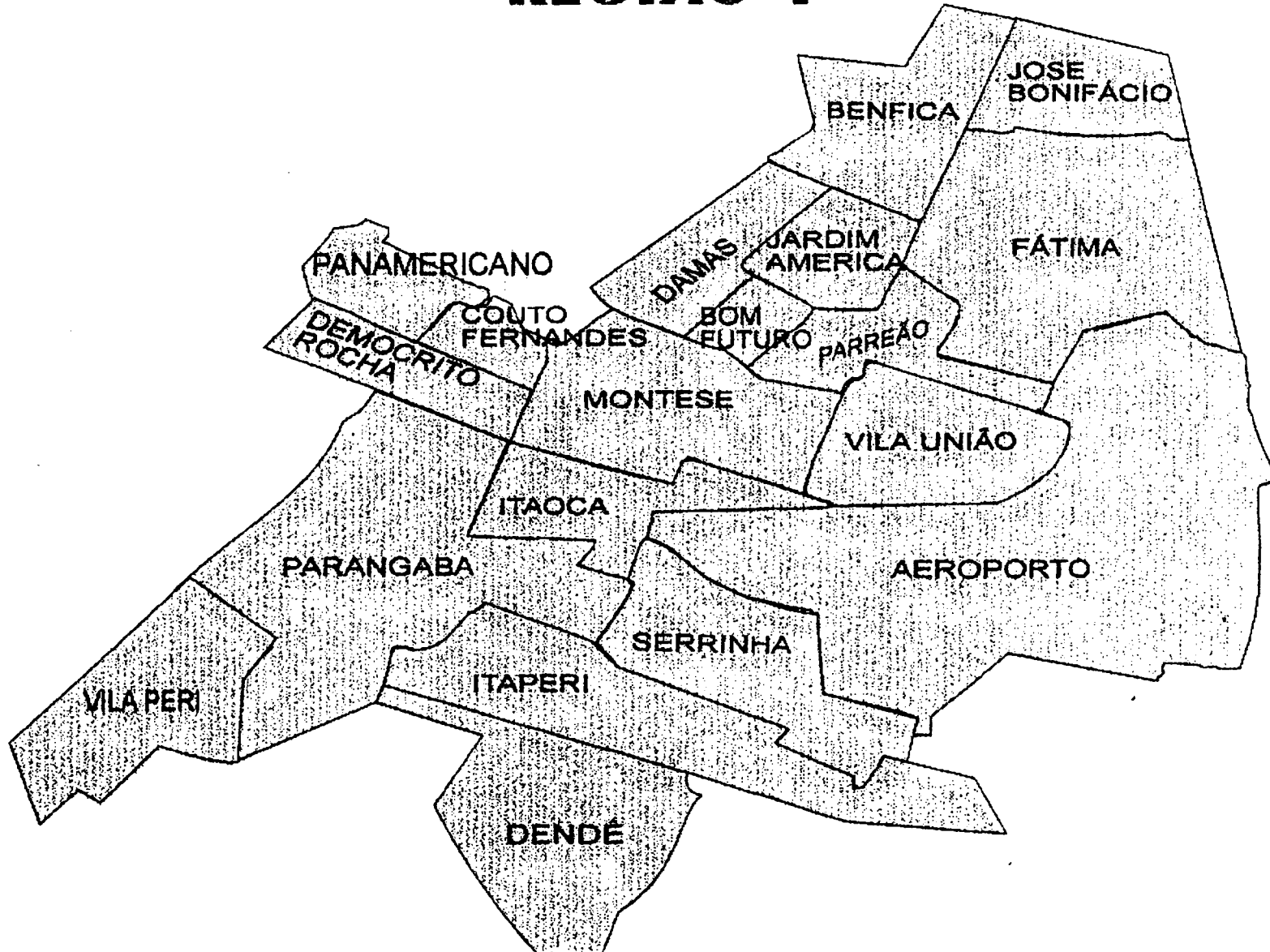
9. SAÚDE

9.1. Unidades de Saúde -----12

| | |
|------------------------------|----|
| 9.1.1. Centro de Saúde ----- | 08 |
| 9.1.2. Posto de Saúde ----- | 00 |
| 9.1.3. CIES ----- | 02 |
| 9.1.4. Hospitais ----- | 02 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

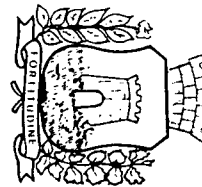
REGIÃO 4



Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA





REGIÃO V: DADOS BÁSICOS

1. **NÚMEROS DE BAIRROS:** -----17 (VER MAPA)
2. **ÁREA:** ----- 6.346,7 hectares
3. **POPULAÇÃO TOTAL EM 1996:** -----359.480 habitantes
Bairro mais populoso: Granja Portugal-----54.442 habitantes
Bairro menos populoso: Dendê ----- 3.190 habitantes
População em Idade Escolar
De 4 a 6 ANOS: -----25.344 habitantes
De 7 a 14 ANOS: -----64.417 habitantes
De 15 a 17 ANOS: ----- 22.610 habitantes
4. **DENSIDADE DEMOGRÁFICA(HAB/HA):** ----- 57 hab/ha
5. **NÚMERO DE DOMICÍLIOS (1996):**-----76.852
6. **NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO (1991):**
% de pessoas Alfabetizadas: -----63,63
% de pessoas não Alfabetizadas: -----36,37
7. **RENDA MENSAL DOS CHEFES DE FAMÍLIA (1996):**
 - 7.1. Renda “Per Capita” mensal: -----1,73 salários mínimos
 - 7.2. Distribuição dos chefes de famílias por níveis de renda:
De 0 a 3 Salários Mínimos: -----82,85%
De 3 a 5 Salários Mínimos: ----- 7,27%
De 5 a 10 Salários Mínimos: ----- 4,63%
De 10 a 20 Salários Mínimos: -----1,11%
Acima de 20 Salários Mínimos: -----0,26%
Sem Renda/Sem Declaração: -----3,88%



8. EDUCAÇÃO:

8.1. Unidades Escolares (1997)

| | |
|-----------------------------|-----|
| 8.1.1. Unidades da PMF----- | 26 |
| - Escolas ----- | 22 |
| - CIES ----- | 4 |
| 8.1.2. Conveniadas ----- | 102 |
| - Apoio Comunitário ----- | 14 |
| - Sistema Có-gestão ----- | 88 |
| 8.1.3. Total ----- | 128 |

8.2. Distribuição das Matrículas (junho de 1997)

| | |
|---|---------|
| 8.2.1. Escolas Patrimoniais ----- | 25.465 |
| - Ensino Fundamental ----- | 23.646 |
| - Educação Infantil ----- | 1.819 |
| 8.2.2. % em relação ao município (101.622) -- | -25,05% |
| 8.2.3. Índice de Distorção Total (Alunos fora da faixa etária) ----- | 48,04% |
| Na 1ª Série ----- | 36,58% |
| Na 2ª Série ----- | 48,46% |
| Na 3ª Série ----- | 56,06% |
| Na 4ª Série ----- | 55,51% |

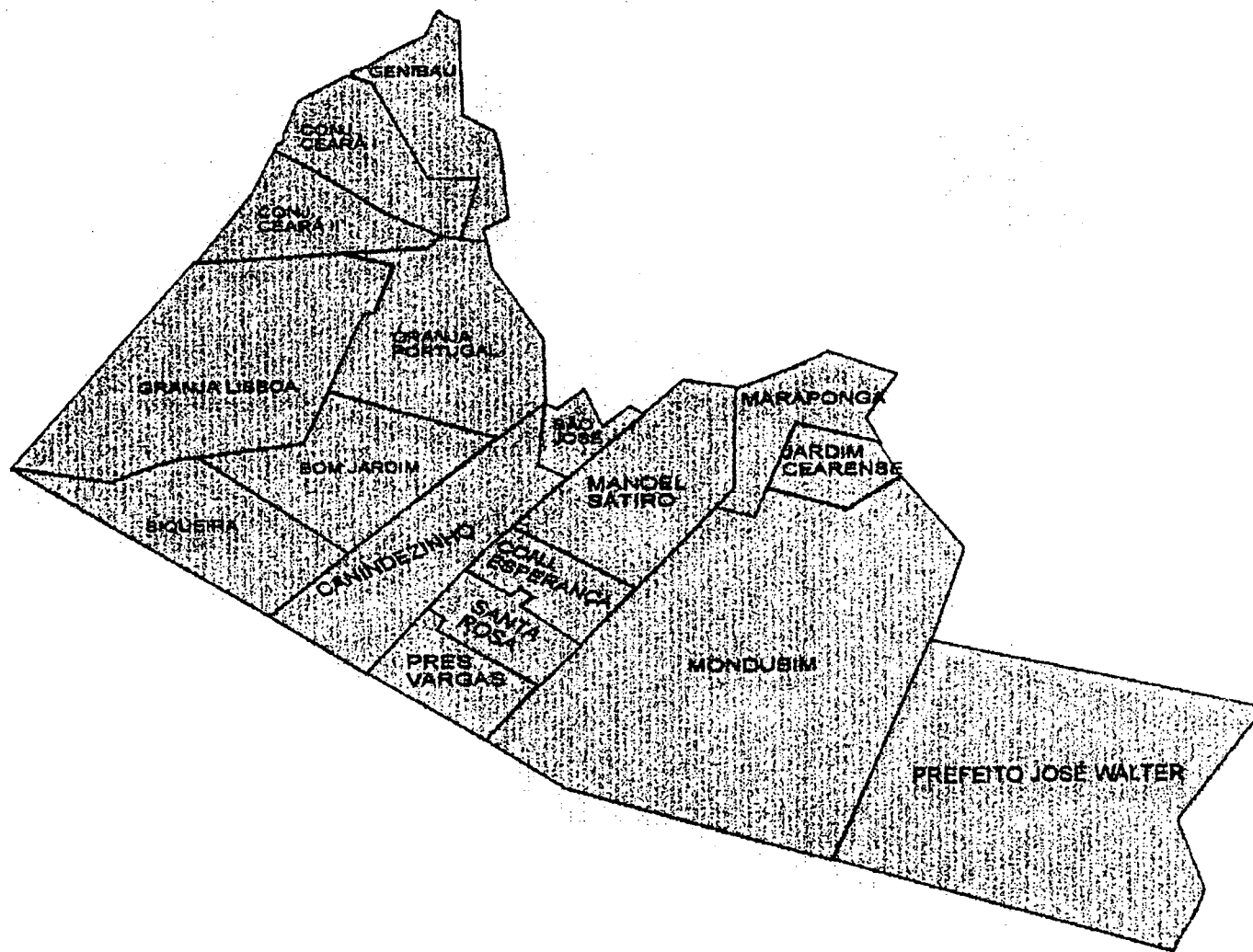
9. SAÚDE

9.1. Unidades de Saúde -----18


| | |
|------------------------------|----|
| 9.1.1. Centro de Saúde ----- | 12 |
| 9.1.2. Posto de Saúde ----- | 00 |
| 9.1.3. CIES ----- | 04 |
| 9.1.4. Hospitais ----- | 02 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

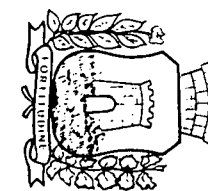
REGIÃO 5



Trabalhando junto com o povo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA





REGIÃO VI: DADOS BÁSICOS

1. NÚMEROS DE BAIRROS: -----27 (VER MAPA)
2. ÁREA: -----13.492,8 hectares
3. POPULAÇÃO TOTAL EM 1996: -----315.120 habitantes
 Bairro mais populoso: Messejana-----40.356 habitantes
 Bairro menos populoso: Sabiaguaba ----- 706 habitantes
 População em Idade Escolar
 De 4 a 6 ANOS: -----22.215 habitantes
 De 7 a 14 ANOS: -----56.470 habitantes
 De 15 a 17 ANOS: ----- 19.818 habitantes
4. DENSIDADE DEMOGRÁFICA(HAB/HA): ----- 23 hab/ha
5. NÚMERO DE DOMICÍLIOS (1996):-----67.329
6. NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO (1991):
 % de pessoas Alfabetizadas: -----62,39
 % de pessoas não Alfabetizadas: -----37,61
7. RENDA MENSAL DOS CHEFES DE FAMÍLIA (1996):
 - 7.1. Renda “Per Capita” mensal: -----2,59 salários mínimos
 - 7.2. Distribuição dos chefes de famílias por níveis de renda:
 De 0 a 3 Salários Mínimos: -----75,12%
 De 3 a 5 Salários Mínimos: ----- 8,17%
 De 5 a 10 Salários Mínimos: ----- 7,91%
 De 10 a 20 Salários Mínimos: ----- 3,45%
 Acima de 20 Salários Mínimos: -----1,15%
 Sem Renda/Sem Declaração: -----4,20%



8. EDUCACÃO:

8.1. Unidades Escolares (1997)

| | |
|-----------------------------|----|
| 8.1.1. Unidades da PMF----- | 36 |
| - Escolas ----- | 26 |
| - CIES ----- | 10 |
| 8.1.2. Conveniadas ----- | 55 |
| - Apoio Comunitário ----- | 17 |
| - Sistema Có-gestão ----- | 38 |
| 8.1.3. Total ----- | 91 |

8.2. Distribuição das Matrículas (junho de 1997)

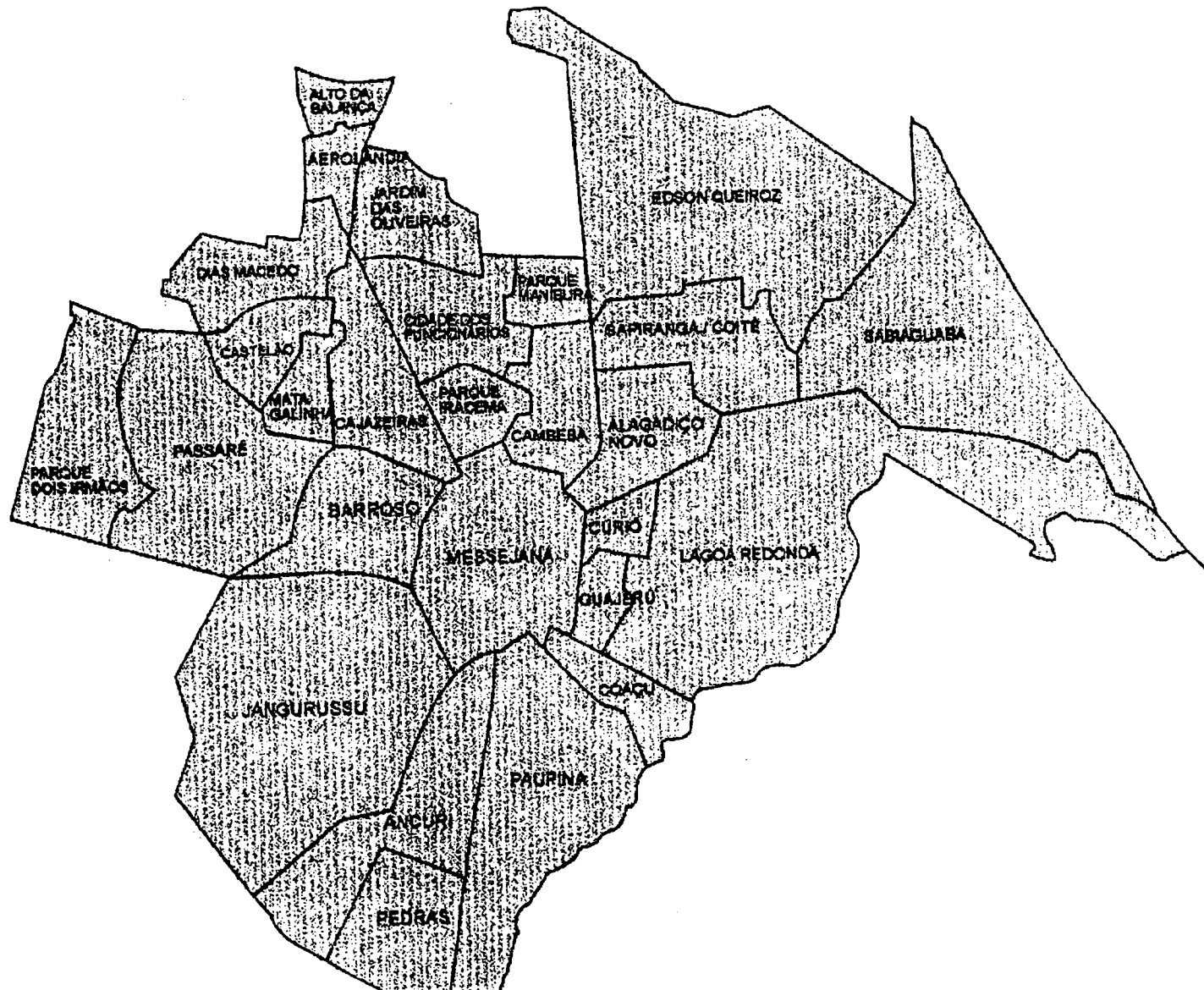
| | |
|---|--------|
| 8.2.1. Escolas Patrimoniais ----- | 30.593 |
| - Ensino Fundamental ----- | 27.875 |
| - Educação Infantil ----- | 2.718 |
| 8.2.2. % em relação ao município (101.622) -- | 30,10% |
| 8.2.3. Índice de Distorção Total (Alunos fora da faixa etária) ----- | 44,96% |
| Na 1ª Série ----- | 31,77% |
| Na 2ª Série ----- | 47,10% |
| Na 3ª Série ----- | 52,93% |
| Na 4ª Série ----- | 56,57% |

9. SAÚDE

| | |
|------------------------------|----|
| 9.1. Unidades de Saúde ----- | 20 |
| 9.1.1. Centro de Saúde ----- | 12 |
| 9.1.2. Posto de Saúde ----- | 00 |
| 9.1.3. CIES ----- | 07 |
| 9.1.4. Hospitais ----- | 02 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

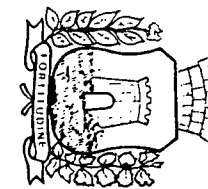
REGIÃO 6



Trabalhando junto com o povo



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**





CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



7. PRINCÍPIOS E PRIORIDADES DE GOVERNO



7.1 - PRINCÍPIOS DE GOVERNO

A mensagem do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei da Reforma Administrativa à Câmara Municipal de Fortaleza, enfatiza que a mudança na organização da Prefeitura tem por finalidade:

- I - garantir a acessibilidade do cidadão aos serviços, às informações e à participação nas decisões referentes ao espaço onde vive e atua;
- II - ampliar a efetividade das ações realizadas pelo Governo Municipal e a responsabilização de seus agentes, mediante a descentralização da gestão municipal.

Dois pressupostos básicos fundamentaram a Reforma:

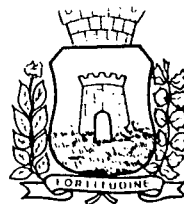
- a) Descentralização, como um meio de levar as decisões para junto do cidadão, tornando a organização pública mais permeável às suas demandas e opiniões;
- b) Intersetorialidade, considerando que as necessidades dos cidadãos não são estanques e, se o consumo dos serviços públicos for planejado de forma integrada e articulada, poderá superar a fragmentação que até então tem caracterizado as ações das políticas sociais.

Seguindo os pressupostos enunciados, as ações a serem desenvolvidas pela Administração Municipal, nos próximos 4 anos, obedecerão aos seguintes Princípios de Governo:

- Regionalização das ações administrativas ;
- Intersetorialidade;
- Participação popular;
- Ação planejada.

Regionalização das Ações Administrativas

Com a regionalização, as ações administrativas serão conduzidas pelas 6 Secretarias Executivas Regionais, procurando aproximar o governo do cidadão, levando as decisões político-administrativas para perto do cidadão, para o bairro onde ele vive e atua, mora e trabalha.



Haverá, portanto, possibilidade de maior justiça e equidade na participação dos diferentes grupos sociais, regiões e bairros na distribuição dos recursos orçamentários, pois as áreas mais pobres disporão de um maior volume de recursos por habitante.

Intersetorialidade

Significando dizer que a prestação de serviços será feita de forma articulada, resolvendo os problemas no local e de maneira integrada, considerando o cidadão na sua totalidade, haja vista que suas carências decorrem de um conjunto de fatores que não podem ser resolvidos de forma isolada.

Participação Popular

A participação da população nas decisões referentes ao espaço onde vive e atua será assegurada através da realização de seminários regionais sobre as demandas e prioridades das comunidades.

Além disso, a participação popular na discussão das propostas consolidadas do plano plurianual e dos orçamentos está assegurada, haja vista que referidos documentos deverão ser apresentados e discutidos em Seminário para a Gestão Participativa, a ser promovido em parceria pela PMF, Câmara Municipal e instituições representativas interessadas.

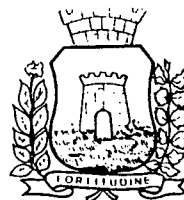
Ademais, será assegurada à população informações sobre direitos e deveres da cidadania e sobre instrumentos para concretizá-los, bem como todas as informações indispensáveis para garantir a transparência da atuação do setor público e para possibilitar à população o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações executadas pela municipalidade.

Ação Planejada

Todas as ações da prefeitura deverão ser executadas mediante um planejamento prévio e detalhado visando substituir a improvisação.

Será desenvolvido um esforço permanente visando acompanhar, avaliar e controlar as diversas ações desenvolvidas pelos órgãos municipais.

O Sistema Integrado de Planejamento Municipal (SIPLAM), que tem por finalidade articular os órgãos municipais com vistas a assegurar o cumprimento das diretrizes gerais da política urbana e o atendimento de seus objetivos, bem como sua permanente avaliação, está em fase de reestruturação com vistas a adequá-lo à Nova Organização da Prefeitura.



A estrutura funcional do SIPLAM deverá ser a seguinte:

A - Órgãos de Deliberação

I - Órgão de Deliberação superior:

Conselho de Orientação Política e Administrativa do Município (COPAM);

II - Órgãos de Deliberação das Políticas e Planejamento Setoriais:
Comissão Técnica Municipal de Desenvolvimento Social (CTDS) e Comissão Técnica Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (CTDT);

III - Órgãos de Deliberação das Políticas e Planejamento Regionais:
Comissões Técnicas Regionais Intersectoriais.

B - Órgãos de Coordenação

I - Órgão Coordenador do Planejamento Municipal:

Secretaria Municipal de Ação Governamental (SAG);

II - Órgãos Coordenadores das Políticas e Planejamento Intersectoriais:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (SMDT);

III - Órgãos Coordenadores das Políticas e Planejamento Regionais:
Secretarias Executivas Regionais (SER's).

C - Órgão de Assessoramento Técnico ao Planejamento Urbano:
Instituto de Planejamento do Município (IPLAM);

D - Órgãos de Participação da Sociedade Civil:

Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor (CPPD) e outros Conselhos e Comissões previstos em lei ou que vierem a ser criados.



7.2. PRIORIDADES DE GOVERNO

Conforme foi comentado anteriormente, Fortaleza é uma cidade que apesar de apresentar uma produção econômica em expansão, registra uma concentração muito grande de pobreza, com uma demanda enorme por emprego, serviços de habitação, educação e saúde que sempre não são atendidas plenamente, face a escassez de recursos, gerando um sério problema de marginalidade.

O desejo de proporcionar serviços públicos municipais com abrangência e qualidade adequadas, normalmente supera a capacidade financeira dos governos locais.

A eleição de prioridades mínimas para cada setor é sempre limitada pela escassez de recursos e pela rigidez do perfil dos gastos. Todos os serviços são altamente prioritários, dificultando a escolha dos que podem ser adiados.

Além disso, a Prefeitura tem uma capacidade limitada para definir políticas que melhorem a situação econômica da população, pois emprego, renda e crescimento econômico, são variáveis muito mais influenciadas pelas ações dos governos federal e estadual.

A ação da Prefeitura visa basicamente, na maioria dos casos, simplesmente atenuar os efeitos, sem ter condições de combater as causas.

Dentro desse contexto de atuar mais sobre efeitos do que sobre as causas é que a Administração Municipal desenvolverá as seguintes ações prioritárias:

I - Públicos a Serem Assistidos

- a) mulheres chefes de famílias;
- b) crianças e adolescentes;
- c) famílias carentes;
- d) idosos necessitados e abandonados;
- e) gestantes.

II - Setores e Atividades

- a) educação e saúde, tratados de forma integral;
- b) habitação associada à profissionalização e a iniciativas para a geração de renda e trabalho;
- c) ações de infra-estrutura básica relacionadas a:



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



- engenharia e operação de tráfego tendentes a ampliar a eficácia do Sistema de Transporte Coletivo;
 - eliminação de pontos críticos no Sistema de circulação da Cidade;
 - drenagem, saneamento, pavimentação e iluminação pública em áreas críticas, notadamente quando contribuírem para melhorar as condições de vida da população;
 - preservação de recursos lúdicos e áreas verdes e ambientais.
- d) turismo e cultura, com apoio aos artistas da terra e à criação de pólos culturais e turísticos nas regiões;
- e) aperfeiçoamento e consolidação da legislação urbana, desenvolvimento de planos para áreas de urbanização prioritária e implantação do sistema de geoprocessamento;
- f) ações administrativas, no campo da organização, capacitação, informação e sistemas financeiros, voltados para a descentralização administrativa e para ampliar a eficácia da administração;
- g) emprego e renda;
- h) desenvolvimento social;

As ações serão desenvolvidas de forma regionalizada e intersetorial, procurando distribuir os recursos numa relação direta com o contingente populacional e inversa com o nível de renda das regiões.



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo




**8. DESPESAS DE CAPITAL, OUTRAS DELAS DECORRENTES
E DE DURAÇÃO CONTINUADA**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA : LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

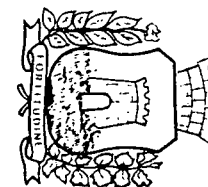
PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SETOR

| DESCRIÇÃO | Total | Capital | Dec. Capital | Continuada |
|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| VIAS URBANAS | 248.775.000 | 247.767.000 | | 1.008.000 |
| DESENVOLVIMENTO URBANO | 51.236.000 | 51.236.000 | | |
| TRANSPORTE URBANO | 160.275.000 | 24.600.000 | | 135.675.000 |
| SERVIÇOS URBANOS | 234.499.000 | 4.109.000 | | 230.390.000 |
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 110.000.000 | 110.000.000 | | |
| MEIO AMBIENTE | 683.000 | 683.000 | | |
| EDUCAÇÃO | 544.002.000 | 37.380.000 | 7.310.000 | 499.312.000 |
| SAÚDE | 594.177.000 | 25.120.000 | 3.300.000 | 565.757.000 |
| HABITAÇÃO | 163.700.000 | 163.700.000 | | |
| EMPREGO E RENDA | 66.075.000 | 24.843.000 | | 41.232.000 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 52.958.000 | 14.513.000 | | 38.445.000 |
| TURISMO | 1.680.000 | 1.680.000 | | |
| CULTURA | 7.360.000 | 7.360.000 | | |
| DESPORTO E LAZER | 7.116.000 | 4.236.000 | | 2.880.000 |
| ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | 36.360.000 | 23.640.000 | | 12.720.000 |
| TOTAL | 2.278.896.000 | 740.867.000 | 10.610.000 | 1.527.419.000 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 COMISSÃO CONJUNTA : LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

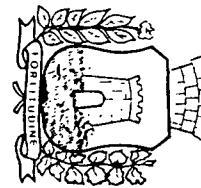
PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO

| DESCRIÇÃO | Total | Capital | Dec. Capital | Continuada |
|--------------|----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| Regional I | 231.141.000 | 96.173.000 | 570.000 | 134.398.000 |
| Regional II | 190.698.000 | 67.182.000 | 780.000 | 122.736.000 |
| Regional III | 267.567.000 | 99.069.000 | 1.740.000 | 166.758.000 |
| Regional IV | 217.937.000 | 72.583.000 | 980.000 | 144.374.000 |
| Regional V | 323.464.000 | 128.505.000 | 1.855.000 | 193.104.000 |
| Regional VI | 372.628.000 | 161.465.000 | 1.385.000 | 209.778.000 |
| Município | 675.461.000 | 115.890.000 | 3.300.000 | 556.271.000 |
| TOTAL | 2.278.896.000 | 740.867.000 | 10.610.000 | 1.527.419.000 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
 MUNICIPAL
 DE FORTALEZA





ANEXO

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

I - Diretrizes da Administração Municipal

II - Objetivos e Metas da Administração Municipal

Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente

01. Vias Urbanas
02. Desenvolvimento Urbano
03. Transporte Urbano
04. Serviços Urbanos
05. Iluminação Pública
06. Meio Ambiente

Desenvolvimento Social

07. Educação
08. Saúde
09. Habitação
10. Emprego e Renda
11. Assistência Social
12. Previdência Social

13. Turismo

14. Cultura

15. Desporto e Lazer

16. Administração Municipal



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



DIRETRIZES

7.3. POLÍTICAS E DIRETRIZES

7.3.1. VIAS URBANAS

As políticas e diretrizes do Município relacionadas com o programa de Vias Urbanas estão direcionadas no sentido de eliminar os constantes congestionamentos na área central da cidade, provocados pelo crescente número de veículos que se deslocam dos bairros à área central e pelos veículos de carga.

OBJETIVOS

- Dotar o Município de um sistema viário estruturado, possibilitando o uso racional das vias urbanas;
- descentralizar os veículos de carga e de passeio do centro da cidade;
- otimizar as vias existentes em áreas periféricas, cumprindo o estabelecido no Plano Diretor de Desenvolvimento de Fortaleza - PDDU-FOR.

7.3.2 . DESENVOLVIMENTO URBANO

No que concerne ao desenvolvimento urbano as diretrizes municipais estarão voltadas para quatro ações específicas, a saber:

- a) Planejamento Urbano, voltado para a melhoria das condições urbanísticas da cidade;
- b) oportunidades de lazer para a população, através da criação e preservação de parques e jardins;
- c) ampliação de sistemas de esgotos em áreas carentes, com vistas a melhorar as condições de vida da população.

7.3.3 - TRANSPORTE URBANO

As diretrizes municipais relacionadas com o transporte urbano estarão direcionadas no sentido de melhorar as condições dos usuários do sistema de transporte coletivo, através do controle operacional do sistema e melhores condições de conforto dos terminais intermodais.



Está previsto, também, o controle por parte do Município do controle e segurança do tráfego urbano.

OBJETIVOS

- Regular e servir de parâmetro para a operacionalização do sistema de transporte urbano de passageiros;
- executar o controle operacional do sistema de transporte urbano;
- assegurar o controle de engenharia de trânsito e a fiscalização e operação do trânsito do Município;
- Assegurar melhores condições de conforto ao usuário do sistema de transporte urbano.

7.3.4 . SERVIÇOS URBANOS

As ações da Prefeitura Municipal de Fortaleza para a área de serviços urbanos serão direcionados no sentido de proteger a saúde da população, bem como zelar pelos direitos das pessoas quanto à exatidão das medidas utilizadas nas transações comerciais.

OBJETIVO

- Promover a inspeção e o abate de animais destinados ao consumo da população;
- assegurar a limpeza urbana da cidade;
- expandir a oferta de serviços funerários à população carente;
- assegurar a exatidão das medidas utilizadas em transações comerciais.

7.3.5 . ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A diretriz básica é, através da iluminação pública de vias e logradouros públicos, contribuir para a melhoria e segurança da população.



7.3.6 . MEIO AMBIENTE

Para que as relações entre o homem e o seu “habitat” urbano sejam adequadas torna-se necessário desenvolver esforços no sentido de se obter um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Dentro desse contexto a tarefa dos poderes públicos deve ser direcionada para a proteção dos recursos naturais, controle da poluição ambiental, controle da poluição sonora, da poluição atmosférica e da poluição das águas.

OBJETIVOS

- Assegurar a proteção dos recursos naturais e o controle da poluição ambiental;
- controle da poluição sonora;
- controle da poluição atmosférica;
- controle da poluição das águas.

7.3.7. EDUCAÇÃO

O diagnóstico do setor educacional identificou algumas questões que dizem respeito ao ensino público municipal.

Na parte relativa ao ensino fundamental de 7 a 14 anos, ficaram evidenciados os seguintes aspectos:

- a) elevado percentual de alunos fora da faixa etária matriculados, especialmente no chamado 1º grau menor, onde o índice de distorção alcança cerca de 45%;
- b) elevado índice de repetência, em algumas séries chegando a quase 20%;
- c) ocorrência de vagas ociosas, especialmente nas Regiões IV, V e VI.

A política municipal para a educação tem como diretriz básica garantir, através da criação de uma ESCOLA VIVA, a todas as crianças e adolescentes de Fortaleza o acesso e a permanência com sucesso em uma escola pública de boa qualidade.



OBJETIVOS

- Oferta de creche à criança na faixa etária própria;
- erradicação do analfabetismo;
- garantir a oferta de vagas no ensino fundamental;
- garantir a todo aluno das escolas patrimoniais um ensino de boa qualidade;
- assegurar a manutenção da educação pré-escolar;
- atendimento educacional a educandos especiais e às crianças em situação de risco social.

7.3.8 . SAÚDE

A função saúde destaca-se como um subsistema de desenvolvimento social e baseia-se na :

- a) Promoção e implementação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) estratégia de implementação do programa saúde da família, cujo modelo assistencial deve priorizar e desenvolver ações de promoção e proteção à saúde, girando em torno da atenção à comunidade-família:

Além disso, as políticas da área de saúde estarão voltadas para:

- a) Atuação intersetorial, aliando saúde aos setores de emprego e renda, educação, abastecimento, habitação, ação social, cultura, lazer e esporte, de modo a promover uma abordagem sistêmica dos investimentos sociais;
- b) articulação e integração com os Governos Federal e Estadual no planejamento e na promoção da execução dos programas junto às seis Secretarias Executivas Regionais (SERs).

OBJETIVOS

- Implantação de um sistema de processamento de dados de modo a otimizar o gerenciamento do sistema de saúde municipal;
- garantia de assistência médica e sanitária à população;
- controle e erradicação das doenças transmissíveis;



- fiscalização e inspeção sanitária visando proteger a saúde da população;
- estimular o uso de medicamentos produzidos a partir da flora local.

7.3.9. HABITAÇÃO

A questão habitacional afeta a cerca de 20 milhões de brasileiros, correspondendo a um déficit superior a cinco milhões de moradias, consoante dados relativos a 1995.

Em Fortaleza estima-se, para o mesmo ano, uma carência habitacional da ordem de 85 mil unidades.

A solução do déficit habitacional de Fortaleza torna-se de difícil solução levando-se em conta que 69% dos chefes de família, em 1996, percebiam uma renda "per capita" inferior a 3 salários mínimos, acrescido do fato de que quase 100 mil pessoas estavam atualmente desempregadas.

OBJETIVOS

O Programa de Habitações Urbanas da PMF tem como objetivo básico contribuir para a redução do déficit habitacional das famílias de baixa renda.

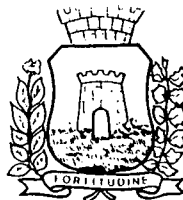
7.3.10. EMPREGO E RENDA

O problema do desemprego tem sido apontado como o mais importante pela população brasileira, especialmente a de Fortaleza, onde o desemprego aberto já atinge quase 100 mil pessoas.

Além do mais, é forte a influência da ocupação informal na taxa de ocupação total, como uma séria tendência de agravamento, haja visto as transformações tecnológicas que vêm passando os diversos setores da economia brasileira, sempre visando diminuir o uso do fator mão-de-obra.

No caso específico de Fortaleza o problema é ainda agravado pelo elevado crescimento populacional, que está influenciado por um componente bastante expressivo, que é o êxodo rural.

É sabido que a Prefeitura de Fortaleza tem uma capacidade limitada para definir políticas que melhorem a situação econômica da população, pois emprego, renda e crescimento econômico são variações mais influenciadas pelas ações dos Governos Federal e Estadual.



Em função do exposto, as diretrizes fundamentais da PMF com relação ao problema de emprego estão voltados para a qualificação e capacitação da população e facilidades de acesso ao financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda.

OBJETIVOS

- Gerar emprego e renda através do financiamento às pessoas necessitadas:
- proporcionar capacitação e qualificação profissional:
- orientação técnica às pessoas que pretendem desenvolver pequenos negócios:
- estimular as formas associativas de produção.

7.3.11. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A política de Assistência Social da PMF estará voltada, nos próximos anos, para os segmentos da população mais vulneráveis do ponto de vista econômico-social.

Estão previstos ações de defesa contra sinistros, assistência ao menor em situação de risco e assistência ao idoso carente, além da assistência social geral e assistência comunitária.

Os detalhes das ações e projetos relativos ao Programa de Assistência Social podem ser vistos no quadro de objetivos e metas regionalizados.

7.3.12. TURISMO

O turismo é uma atividade extremamente dinâmica e altamente propulsora de emprego e renda, razão pela qual tem sido um dos seguimentos que a PMF tem procurado assistir nos seus programas de trabalho.

No período do Plano Plurianual as ações da municipalidade estarão direcionadas no sentido de fortalecer a infra-estrutura para difundir as potencialidades do Município, além da responsabilidade de coordenar o desenvolvimento da atividade.



7.3.13. CULTURA

A ação básica do seguimento cultura está voltada para o desenvolvimento da atividade no âmbito do Município. através do incentivo e difusão de todas as formas de promoção artística e literária.

7.3.14. DESPORTO E LAZER

As ações de desporto e lazer da PMF objetivam:

- a) Difundir na comunidade, a prática de atividades esportivas e de lazer:
- b) Apoio e promoção de eventos esportivos:
- c) difusão, junto à comunidade, da prática de atividades esportivas:
- d) garantir espaços para o desenvolvimento do desporto e recreação.

7.3.15. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A preocupação básica de Executivo Municipal, além da manutenção e do funcionamento dos serviços dos diversos órgãos, relaciona-se com uma série de ações visando consolidar a Reforma Administrativa.

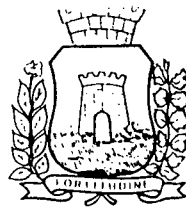
As principais ações a serem desenvolvidas são as seguintes:

- a) Montagem de uma estrutura encarregada de articular e consolidar o planejamento orçamentário da Prefeitura:
- b) promoção de integração administrativa, através de um sistema de informações:
- c) criação de mecanismo capaz de promover a efetiva participação da população:
- d) montagem de um sistema de levantamento, controle e acompanhamento de custos dos serviços prestados pela municipalidade:
- e) treinamento de recursos humanos, como forma de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população:
- f) planejamento, do desenvolvimento urbano da cidade;
- g) planejar e controlar os sistemas de transportes e de tráfego urbano.



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



OBJETIVOS E METAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

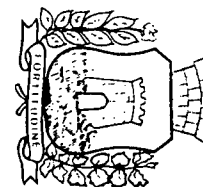
01-VIAS URBANAS

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (%) | | | | | | |
|--------------|--|---|---------------------------------|----|-----|-----|----|-----|-----|
| | | | I | II | III | IV | V | VI | MUN |
| VIAS URBANAS | DOTAR O MUNICÍPIO DE UM SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO, QUE POSSIBILITE O USO RACIONAL DAS VIAS URBANAS, DESCENTRALIZANDO OS VEÍCULOS DE CARGA E DE PASSEIO DO CENTRO DA CIDADE E OTIMIZANDO AS VIAS EXISTENTES EM ÁREAS PERIFÉRICAS CUMPRINDO O ESTABELECIDO NO PDDU-FOR. | IMPLANTAR, ALARGAR E PROLONGAR VIAS URBANAS EM 639.630 M ² (33,03 KM) | 12 | 12 | 19 | 13 | 10 | 34 | 0 |
| | | IMPLANTAR VIADUTO NA AV. OSÓRIO DE PAIVA/AV. PERIMETRAL SUL II | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| | | IMPLANTAR VIADUTO NA AV. DOMINGOS OLÍMPIO/AV. AGUANHAMI | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| | | IMPLANTAR PONTE DE LIGAÇÃO PRAIA DO FUTURO/SABIAGUABA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 |
| | | IMPLANTAR 500.000 M ² DE VIAS URBANAS LOCAIS | 19 | 12 | 18 | 13 | 21 | 17 | 0 |
| | | RESTAURAR 1.800.000 M ² DE VIAS URBANAS | 15 | 20 | 18 | 18 | 15 | 14 | 0 |
| | | IMPLANTAR O 1º ANEL EXPRESSO DE FORTALEZA, COM 290.430 M ² (13,85KM) E 16 VIADUTOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| | | IMPLANTAR E RESTAURAR 200.000 M DE DRENAGEM URBANA | 19 | 12 | 18 | 13 | 21 | 17 | 0 |
| | | ASSEGURAR A PRODUÇÃO DE ASFALTO, VISANDO AS INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 |
| | | | PRODUZIR 480.000 TON DE ASFALTO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

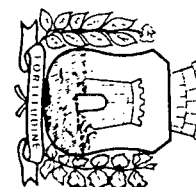
02-DESENVOLVIMENTO URBANO

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (%) | | | | | | |
|---------------------|---|--|--------------------|----|-----|----|-----|--------|---|
| | | | I | II | III | IV | V | VI MUN | |
| PLANEJAMENTO URBANO | MELHORAR AS CONDIÇÕES URBANÍSTICAS DA CIDADE, MEDIANTE A URBANIZAÇÃO E O ORDENAMENTO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS. | IMPLANTAR, RECUPERAR E ORDENAR 150.000 M² DE URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA | 35 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | IMPLANTAR E RECUPERAR 25.000 M² DE CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 17 | 0 |
| | | IMPLANTAR 10.000 M² DE CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS | 6 | 70 | 6 | 6 | 6 | 6 | 0 |
| | | URBANIZAR 65.000 M² DE LAGOAS | 0 | 0 | 0 | 77 | 23 | 0 | 0 |
| PARQUES E JARDINS | OFERECER ESPAÇO DE LAZER E RECREAÇÃO PARA A POPULAÇÃO E ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS. | IMPLANTAR 5.000 M² DE PISTA DE BICICROS | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 |
| | | IMPLANTAR UM POLO DE COMÉRCIO ATACADISTA, DE MODO A RETIRAR DO CENTRO DA CIDADE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUE PROPORCIONEM A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA PESADA. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 |
| | | IMPLANTAR 15.000 M² DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 |
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL | ASSEGURAR A PRODUÇÃO ASFÁLTICA DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E QUANTIDADE DEMANDADAS. | IMPLANTAR 112.848 M² DE INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 |
| | | AMPLIAR E RECUPERAR 650.000 M² DE PARQUES E PRAÇAS | 10 | 15 | 45 | 10 | 10 | 10 | 0 |
| SISTEMAS DE ESGOTOS | ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE PÚBLICA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CONJUNTO JOSÉ WALTER. | AMPLIAR E REFORMAR 1.200 M² DAS INSTALAÇÕES DA USINA DE ASFALTO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 |
| | | IMPLANTAR 43.668 M² DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

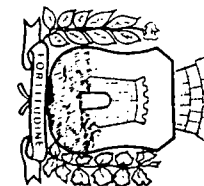
03-TRANSPORTE URBANO

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (%) | | | | | | |
|--|---|---|--------------------|----|-----|----|----|----|-----|
| | | | I | II | III | IV | V | VI | MUN |
| SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO | REGULAR E SERVIR DE PARÂMETRO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO E ATENDER O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÁREAS DE CARÁTER SOCIAL. | TRANSPORTAR 32.000.000 DE PASSAGEIROS/ANO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| | EXECUTAR O CONTROLE OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO. | CONTROLAR 100% DO SISTEMA OPERACIONAL DO TRANSPORTE URBANO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO | ASSEGURAR O CONTROLE DA ENGENHARIA DE TRÂNSITO E A FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO. | CONTROLAR E FISCALIZAR 100% DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| TERMINAIS INTERMODAIS | ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE CONFORTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO. | CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR 25.000 M ² DE TERMINAIS | 0 | 20 | 12 | 24 | 20 | 24 | 0 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

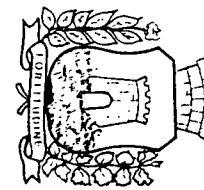
04-SERVIÇOS URBANOS

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (%) | | | | | | |
|--|---|---|--------------------|----|-----|----|----|--------|-----|
| | | | I | II | III | IV | V | VI MUN | |
| INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS | PROMOVER A INSPEÇÃO E O ABATE DE ANIMAIS NECESSÁRIOS À ALIMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO. | PROCEDER A INSPEÇÃO E O ABATE DE 60.000 ANIMAIS/ANO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| LIMPEZA PÚBLICA | ASSEGURAR A LIMPEZA URBANA DA CIDADE, DE MODO A OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE À SUA POPULAÇÃO. | COLETAR 5.040.000 TON/ANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO | 8 | 18 | 7 | 6 | 7 | 9 | 45 |
| | ASSEGURAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE COLETA E DE TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ATERRO SANITÁRIO DE CAUCAIA. | IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE ROTA/TRANSBORDO IMPLANTAR 2 ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ATERRO SANITÁRIO IMPLANTAR 6 ESTAÇÕES DE ESTOCAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| | | | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 50 | 0 |
| | | | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 17 | 0 |
| SERVIÇOS FUNERÁRIOS | EXPANDIR A OFERTA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS À POPULAÇÃO CARENTE. | CONSTRUIR E RESTAURAR 50.000 M² DE CEMITÉRIOS | 0 | 0 | 28 | 38 | 0 | 34 | 0 |
| METROLOGIA | ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIDAS EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAÚDE. | AFERIR E FISCALIZAR 340.000 INSTRUMENTOS DE MEDIR E PESAR E CARGAS PERIGOSAS ATENDER A 1.800 DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES DE CONSUMIDORES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



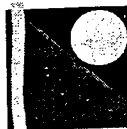
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
 NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
 OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

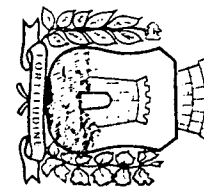
05-ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (%) | | | | | | |
|--------------------|--|---|--------------------|----|-----|----|----|--------|---|
| | | | I | II | III | IV | V | VI MUN | |
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | ASSEGURAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VIAS E LOGRADOUROS DA CIDADE, DE MODO A TRANSMITIR À SUA POPULAÇÃO, SENSÇÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA. | AMPLIAR E RESTAURAR EM 240.000 M A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 19 | 12 | 18 | 13 | 21 | 17 | 0 |

Trabalhando junto com o povo



C Â M A R A
 MUNICIPAL
 DE FORTALEZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
 NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
 OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

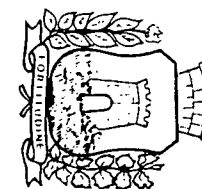
06-MEIO AMBIENTE

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (%) | | | | | | |
|----------------------|--|--|--------------------|----|-----|----|----|----|-----|
| | | | I | II | III | IV | V | VI | MUN |
| CONTROLE DE POLUIÇÃO | ASSEGURAR A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E O CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL. | REEQUIPAR UNIDADES DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE | 14 | 11 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| | | EXERCER O CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA, DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E DA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS, DE MODO A OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| | | CONTROLAR 7 RECURSOS HÍDRICOS REALIZAR 3 CAMPANHAS EDUCATIVAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
 MUNICIPAL
 DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA : LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
 OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

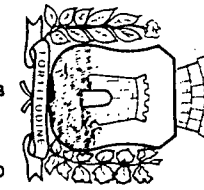
07-EDUCAÇÃO

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (| | | | | |
|---|--|--|------------------|----|-----|----|----|----|
| | | | I | II | III | IV | V | |
| CRECHE | PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL, PSICO-PEDAGÓGICA E SOCIAL À CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA PRÓPRIA. | CONSTRUIR 18 CRECHES | 17 | 5 | 17 | 17 | 22 | 2 |
| | | ATENDER A 3.600 CRIANÇAS/ANO | 12 | 6 | 12 | 12 | 35 | 7 |
| ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO | REDUZIR O ÍNDICE DE ANALFABETISMO DE ADULTO E OFERECER OPORTUNIDADE DE ALFABETIZAÇÃO A PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. | ALFABETIZAR 3.550 ADULTOS/ANO | 18 | 18 | 18 | 9 | 28 | |
| ENSINO REGULAR | EXPANDIR A OFERTA DE VAGAS E OFERECER MELHORES CONDIÇÕES EDUCACIONAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DO DÉFICIT ESCOLAR NO MUNICÍPIO. | ESCOLA CONSTRUÍDA, AMPLIADA E REFORMADA - 256 UNIDADES | 6 | 11 | 26 | 13 | 26 | 1 |
| | | ESCOLA EQUIPADA E REEQUIPADA - 200 UNIDADES | 9 | 11 | 20 | 12 | 23 | 2 |
| | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL À POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR DE 7 A 14 ANOS. | ATENDER A 180.000 ALUNOS/ANO MATRICULADOS | 11 | 10 | 18 | 9 | 28 | 1 |
| | | ATENDER A 180.000 ALUNOS/ANO COM MERENDA ESCOLAR | 11 | 10 | 18 | 9 | 28 | 2 |
| | GARANTIR A TODO O ALUNO DAS ESCOLAS PATRIMONIAIS DA REGIÃO, O ACESSO E A PERMANÊNCIA COM SUCESSO EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE, ORIENTADA PELOS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE, TERRITORIALIDADE, PLURALIDADE, INTERSETORIALIDADE, PARTICIPAÇÃO, EFETIVIDADE E PARCERIA. | CAPACITAR RECURSOS HUMANOS, DIRETORES E PROFESSORES: 4.800 SERVIDORES/ANO TREINADOS | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 1 |
| | | BENEFICIAR 113.402 ALUNOS/ANO | 12 | 9 | 18 | 9 | 21 | 3 |
| REALIZAR 210 SEMINÁRIOS E EVENTOS/ANO | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 1 | | |
| PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, DE MODO A POSSIBILITAR MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO PROCESSO EDUCACIONAL. | EQUIPAR 23 ESCOLAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | ORGANIZAR BANCO DE DADOS GERENCIAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE GERAL E CONSCIENTIZAR O ALUNO SOBRE PREVENÇÃO DE DST/AIDS, USO E ABUSO DE DROGAS E A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA. | ATENDER 180.000 ALUNOS MATRICULADOS COM O PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR | 11 | 10 | 18 | 9 | 28 | 24 |
| | | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DE MODO A ANTECIPAR O INÍCIO DO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO. | 18 | 11 | 15 | 10 | 28 | 18 |
| FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO | CAPACITAR O ESTUDANTE PARA O MERCADO DE TRABALHO, DE MODO A FACILITAR A COMPLEMENTAÇÃO DE SEU CURSO DE NÍVEL MÉDIO. | IMPLANTAR ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES NOS BAIRROS AEROLÂNDIA E ANTONIO BEZERRA | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 50 |
| CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | ASSEGURAR O PREPARO PROFISSIONAL A JOVENS E ADULTOS, DE MODO A POSSIBILITAR O ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO. | CAPACITAR 6.000 PROFISSIONAIS/ANO NA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA : LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
 OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

07-EDUCAÇÃO

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO | | | | |
|------------------------|--|------------------------|----------------|----|-----|----|----|
| | | | I | II | III | IV | V |
| EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA | OPERECER ATENDIMENTO EDUCACIONAL A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. | ATENDER 7.200 CRIANÇAS | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 |

6188 / 87

www.gov.br

www.mmm

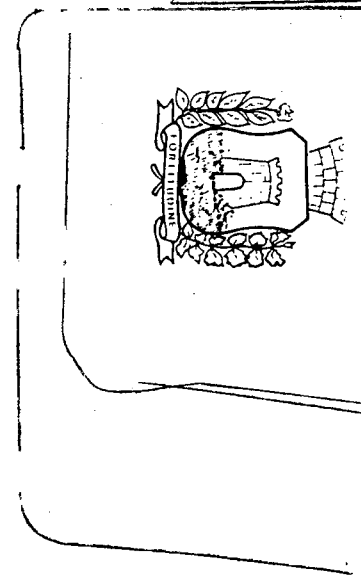
213 8462

Maria
 Trabalhando junto com o povo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA: LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

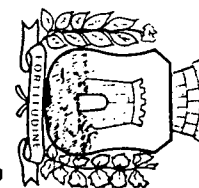
08-SAÚDE

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO | | | | | |
|--------------------------------|---|--|----------------|----|-----|----|----|----|
| | | | I | II | III | IV | V | |
| PROCESSAMENTO DE DADOS | INTEGRAR OS SISTEMAS OPERACIONAIS IMPLANTADOS EM MICROCOMPUTADORES EM SISTEMA ON LINE, POSSIBILITANDO, AINDA A INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS. | REEQUIPAR UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA | GARANTIR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES COMO UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA REDE DE ATENDIMENTO MUNICIPAL. | REALIZAR 575.000 ATENDIMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA REFORMA DO CENTRO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, DO SERVIÇO DE LAVANDERIA E ROUPARIA, DO INSTITUTO EPITÁCIO PESSOA E DA CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES DO INSTITUTO. | CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR EM 3.737 M² DE ÁREA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EQUIPAR O INSTITUTO: 455 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESAPROPRIAR 300 M² DE IMÓVEIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | PROMOVER A MELHORIA DO ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. | ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS: 30 UNIDADES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS PACIENTES VÍTIMAS DE TRAUMAS. | PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL A 360.000 PACIENTES/ANO PRESTAR ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A 18.000 PACIENTES/ANO REEQUIPAR O INSTITUTO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | MANTER INTERCÂMBIO ENTRE AS UNIDADES DE SAÚDE E A COMUNIDADE, DE MODO A IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE RISCO OU AGRAVO. | ATENDER 868.000 FAMÍLIAS NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 21 | 9 | 22 | 11 | 22 | 11 |
| | ASSEGURAR UMA MELHOR QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E DE BAIXO CUSTO E COM QUALIDADE E TENDO A COMPLEMENTAÇÃO COM A PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS DE COMPROVADA EFICIÊNCIA. | CONSTRUIR LABORATÓRIO DE MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS: 1.000 M² DE ÁREA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | APOIAR DIAGNÓSTICOS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DE MODO A CONTRIBUIR PARA UMA MAIOR EVOLUTIVIDADE DE ASSISTÊNCIA PRESTADA. | CONSTRUIR LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA: 1.500 M² DE ÁREA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DE MODO A PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO. | RECUPERAR E EQUIPAR 80 UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUIR 04 POSTOS DE SAÚDE AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE: 6.000 M² EQUIPAR HOSPITAIS | 13 | 15 | 16 | 14 | 20 | 22 |
| | | | 25 | 25 | 0 | 25 | 25 | 0 |
| | | | 8 | 0 | 38 | 15 | 17 | 22 |
| | | 13 | 0 | 13 | 13 | 37 | 24 | |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



25

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA : LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

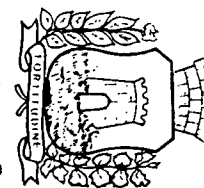
08-SAÚDE

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (1) | | | | |
|---|---|---|--------------------|---------|----------|----------|----------|
| | | | I | II | III | IV | V |
| | ASSEGURAR O APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS. | REEQUIPAR ÓRGÃOS COLEGIADOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | ASSEGURAR ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO ACESSO UNIVERSAL E EQUÂNIME DA SUA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. | REALIZAR 600.300 CONSULTAS AMBULATORIAIS/MÊS INTERMAR 10.800 PACIENTES/ANO | 18 10 | 15 0 | 19 17 | 16 14 | 13 25 |
| | PLANEJAR E COORDENAR AS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE MODO A POSSIBILITAR A ASSISTÊNCIA A TODA A POPULAÇÃO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES. | REEQUIPAR UNIDADE DE COORDENAÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | REALIZAR ANÁLISES, ESTUDOS TÉCNICOS E AUDITORIA, PARA AVALIAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PLANO, PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE, SUBSIDIANDO OS GESTORES DA SMDS E DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS REGIONAIS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VISANDO OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS E AÇÕES EXISTENTES. | REEQUIPAR UNIDADE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | ASSEGURAR UMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FUNDAMENTADA EM CRITÉRIOS TÉCNICOS E DE EQUIDADE, DE MODO A PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS. | PROVER 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS ESSENCIAIS. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | NORMATIZAR, COORDENAR, ARTICULAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. | REEQUIPAR UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | ASSEGURAR RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. | EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| | DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOS FORTALEZA, COM ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA À POPULAÇÃO DE FORTALEZA. | ATENDER 92.000 OCORRÊNCIAS DOMICILIARES/ANO. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS | REALIZAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, DE MODO A ERRADICAR DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS E OUTRAS CUJO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO EXIJA AÇÃO DE CONTROLE. | IMUNIZAR 250.000 CRIANÇAS/ANO CONTRA DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | IMUNIZAR 165.000 MULHERES FÉRTIS/ANO CONTRA TÉTANO NEONATAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | IMUNIZAR 170.000 PESSOAS/ANO CONTRA TÉTANO ACIDENTAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 COMISSÃO CONJUNTA: LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
 OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

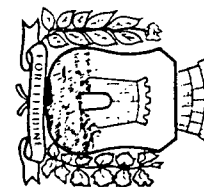
08-SAÚDE

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO | | | | |
|---|--|---|----------------|----------|----------|----------|----------|
| | | | I | II | III | IV | V |
| FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA | REDUZIR A INCIDÊNCIA DE ZOONOSES, ATRAVÉS DO CONTROLE DOS CASOS DA RAIVA ANIMAL, DA DESRATIZAÇÃO DE BAIROS CARENTES E DO MONITORAMENTO DE ANIMAIS SOLTOS NAS RUAS. | APLICAR 216.000 VACINAS CANINA/ANO REALIZAR DESRATIZAÇÃO EM 100% DOS BAIROS CARENTES | 16 16 | 16 16 | 17 17 | 17 17 | 17 17 |
| | ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DE NORMAS E DIRETRIZES NAS ÁREAS DE SAÚDE DO TRABALHO, DE SAÚDE AMBIENTAL E DE SAÚDE DO CONSUMIDOR. | PROCEDER FISCALIZAÇÃO EM 100% DOS ESTABELECIMENTOS | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 |
| PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS | ARTICULAR, ORIENTAR E CONTROLAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO. | REEQUIPAR UNIDADE DE COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | ASSEGURAR A UTILIZAÇÃO ALTERNATIVA DE MEDICAMENTOS PRODUZIDOS A PARTIR DA FLORA LOCAL. | IMPLANTAR 18 OFICINAS DE MANIPULAÇÃO | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
 NÚCLEO DE ORÇAMENTO.

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
 OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

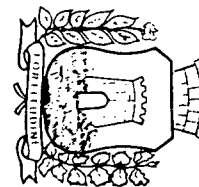
09-HABITAÇÃO

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (%) | | | | | | |
|--------------------|---|--|--------------------|----|-----|----|----|----|-----|
| | | | I | II | III | IV | V | VI | MUN |
| HABITAÇÕES URBANAS | CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MORADIAS E LOTES URBANIZADOS. | ACESSO À MORADIA POPULAR: 80.000 FAMÍLIAS BENEFICIADAS | 20 | 5 | 10 | 5 | 30 | 30 | 0 |
| | PLANEJAR, COORDENAR E APOIAR AS AÇÕES VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR. | REEQUIPAR UNIDADES GERENCIAIS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS | 13 | 13 | 13 | 13 | 14 | 14 | 20 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
 MUNICIPAL
 DE FORTALEZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

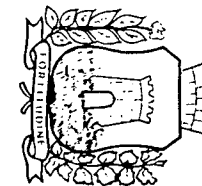
10-EMPREGO E RENDA

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (%) | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|
| | | | I | II | III | IV | V | VI | MUN | |
| ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS | PROPORCIONAR A MONTAGEM DE UM ESPAÇO DE REFERÊNCIA COM DADOS E BIBLIOGRAFIAS, PERMITINDO AOS TÉCNICOS DA PROFITEC A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ENRIQUECIMENTO PROFISSIONAL QUE POSSIBILITE UMA BOA FUNDAMENTAÇÃO PARA O ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DE SEUS TRABALHOS. | EQUIPAR SALA DE SITUAÇÃO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | |
| | | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | GERAR EMPREGO E RENDA, MEDIANTE O FINANCIAMENTO ÀS PESSOAS QUE NECESSITAM DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS ATIVIDADES PRODUTIVAS NOS SETORES FORMAL E INFORMAL DA ECONOMIA. | FINANCIAR 6.720 PEQUENOS EMPREENDEDORES FINANCIAR 250 FORMANDOS FINANCIAR 50 MICRO EMPRESAS | 19 19 19 | 12 12 12 | 18 18 18 | 13 13 13 | 21 21 21 | 17 17 17 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | COORDENAR A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS CAMADAS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DO ACESSO AOS PROGRAMAS GERENCIADOS PELO MUNICÍPIO. | REEQUIPAR UNIDADE COORDENADORA DA POLÍTICA DE PROFISSIONALIZAÇÃO. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | |
| | | PROPORCIONAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA OPORTUNIDADE DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GARANTINDO SUA CIDADANIA. | CAPACITAR 32.000 PROFISSIONAIS REALIZAR 1.600 CURSOS PROFISSIONALIZANTES | 19 19 | 12 12 | 18 18 | 13 13 | 21 21 | 17 17 | 0 0 |
| | | GERAR EMPREGO E RENDA MEDIANTE O FINANCIAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA ÀS PESSOAS QUE NECESSITAM DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS ATIVIDADES PRODUTIVAS NOS SETORES FORMAL E INFORMAL DA ECONOMIA. | ORIENTAR E FINANCIAR 26.980 PEQUENOS EMPREGADORES ORIENTAR E FINANCIAR 200 MICRO EMPRESAS ORIENTAR E FINANCIAR 1.000 FORMANDOS | 19 19 19 | 12 12 12 | 18 18 18 | 13 13 13 | 21 21 21 | 17 17 17 | 0 0 0 |
| | | DIFUNDIR TECNOLOGIAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO EMPRESAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUÇÃO, BEM COMO APOIAR TECNOLOGIAS RELACIONADAS ÀS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO BÁSICO. | IMPLANTAR PROGRAMA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA IMPLANTAR PROGRAMA DE ASSESSORIA COMUNITÁRIA IMPLANTAR PROGRAMA DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO IMPLANTAR PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO/COOPERATIVISMO IMPLANTAR PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO | 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 | 100 100 100 100 100 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



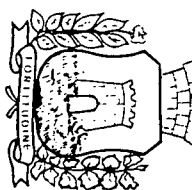
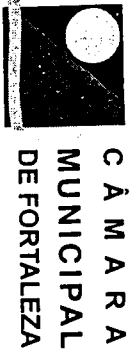
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA: LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

11-ASSISTÊNCIA SOCIAL

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (%) | | | | | |
|-------------------------|---|---|--------------------|----|-----|----|----|---|
| | | | I | II | III | IV | V | |
| DEFESA CONTRA SINISTROS | PREVINIR E ASSISTIR ÀS POPULAÇÕES SUJEITAS A SINISTROS NATURAIS OU PROVOCADOS. | EQUIPAR UNIDADES DE DEFESA CIVIL | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 1 |
| ASSISTÊNCIA AO MENOR | ASSEGURAR O APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS. | REEQUIPAR ÓRGÃOS COLEGIADOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | INCENTIVAR E PROPORCIONAR AÇÕES CONJUNTAS COM OGS, ONGS E SOCIEDADE CIVIL NA FORMAÇÃO EDUCACIONAL E INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES CARENTES DE FORTALEZA. | ATENDER 400 ADOLESCENTES/ANO REALIZAR 8 CURSOS/ANO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL EFETIVAR 400 ESTÁGIOS/ANO REMUNERADOS ACOMPANHAR 10 GRUPOS/ANO FAMILIAR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | SENSIBILIZAR, CONSCIENTIZAR E MOBILIZAR A SOCIEDADE SOBRE CAUSAS, EFEITOS E AÇÕES ARTICULADAS: GOVERNO - SOCIEDADE, VINCULADOS AO PROBLEMA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL. | REALIZAR 8 EVENTOS/ANO IMPLANTAR SALA DE SITUAÇÃO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | ATENDER COM PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, DE MODO A RECUPERAR E REABILITAR ADOLESCENTES. | IMPLANTAR 04 NÚCLEOS DE ATENDIMENTO:150 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA TREINAR 1.080 MULTIPLICADORES REALIZAR 1000 ATENDIMENTOS AMBULATORIAL E DE SEMI-INTERIATO REALIZAR ATENDIMENTO A 40 GRUPOS DE FAMÍLIAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | PROMOVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL A ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO NAS RELAÇÕES FAMILIARES, COM OS VÍNCULOS ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS. | ATENDER A 1.280 ADOLESCENTES CONSTRUIR E REFORMAR 4 REPÚBLICAS DA CRIANÇA DA CIDADE: 6.000 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA/REFORMADA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS JUNTO AOS ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 12 A 17 ANOS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU EXCLUSÃO SOCIAL, VISANDO RESGATAR A AUTO-ESTIMA, ATRAVÉS DA ARTE, TEATRO, DANÇA, DESENHO E MÚSICA VOCAL E INSTRUMENTAL. | CONSTRUIR E REFORMAR 5.400 M² ATENDER 1.726 ADOLESCENTES ATENDER E ACOMPANHAR 26 GRUPOS FAMILIARES | 22 | 11 | 17 | 11 | 22 | : |
| | DESENVOLVER AÇÕES VISANDO INTEGRAR À SOCIEDADE E À FAMÍLIA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL. | ATENDER 1650 ADOLESCENTES ATENDER E ACOMPANHAR 33 GRUPOS FAMILIARES | 41 | 6 | 12 | 6 | 18 | : |
| | PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS FRENTE A POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL DE AMBOS OS SEXOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, ESTIMULANDO O RETORNO E A PERMANÊNCIA EM SUAS COMUNIDADES. | ATENDER 1650 ADOLESCENTES ATENDER E ACOMPANHAR 33 GRUPOS FAMILIARES | 23 | 8 | 15 | 8 | 23 | : |
| | | | 10 | 6 | 27 | 9 | 27 | : |
| | | | 12 | 6 | 24 | 9 | 24 | : |
| | | | 14 | 9 | 14 | 17 | 30 | : |
| | | | 8 | 62 | 8 | 4 | 5 | : |
| | | | 17 | 25 | 17 | 8 | 8 | : |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA: LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

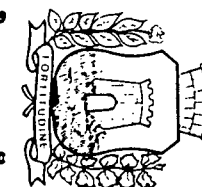
11-ASSISTÊNCIA SOCIAL

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (R) | | | | | |
|--------------------------|--|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | I | II | III | IV | V | V |
| | PLANEJAR, EXECUTAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DA CRIANÇA DA CIDADE E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL. | REEQUIPAR ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | PROMOVER ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS QUE PROCURAM A CIDADE DA CRIANÇA COM A FINALIDADE DE FORTALECER OS VÍNCULOS EFETIVOS E CULTURAIS E INCENTIVAR A CIDADANIA, ATRAVÉS DE OFICINAS EDUCATIVAS, PROFISSIONALIZANTES E RECREATIVAS. | ATENDER 120 ADOLESCENTES/ANO EM OFICINA ENCAMINHAR 1.500 ADOLESCENTES/ANO REALIZAR 3.000 ATENDIMENTOS/ANO INDIVIDUAL E FAMILIAR ATENDER 15.000 CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS/ANO ATENDER E ACOMPANHAR 300 INSTITUIÇÕES | 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 |
| | DESENVOLVER AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL. | REEQUIPAR UNIDADE DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ASSISTÊNCIA À VELHICE | ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, ATRAVÉS DO INCENTIVO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DO ATENDIMENTO ASILAR AO IDOSO SEM FAMÍLIA E SEM CONDIÇÃO DE PROVER SUA SUBSISTÊNCIA. | ATENDER 12.000 IDOSOS | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 17 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | CONCEDER 3.000 BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | APOIAR AS COMUNIDADES DE BAIROS POPULARES DO PIRAMBU, CONJUNTO PALMEIRAS, ESTRADA DA LUA/FUNGAÇA, COUTO FERNANDES, ALECRIM, PANTANAL, RIACHO DOCE E VILA NOVA (INFERNINHO), MEDIANTE AUTO AJUDA NA SOLUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E SOCIAL. | BENEFICIAR 18.699 FAMÍLIAS | 14 | 0 | 29 | 20 | 18 | 19 |
| | ASSEGURAR O APOIO AO PROJETO PRORENDA URBANO. | EQUIPAR UNIDADE DE APOIO AO PRORENDA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. | EQUIPAR UNIDADE DE APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | ASSEGURAR A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. | REEQUIPAR UNIDADE DE COORDENAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. | AMPLIAR/RECUPERAR 28 UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 25 | 0 | 11 | 25 | 18 | 21 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



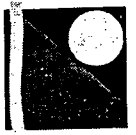
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA: LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

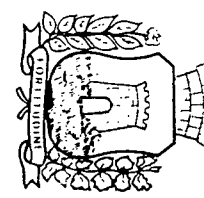
11-ASSISTÊNCIA SOCIAL

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (%) | | | | | |
|-------------------------|---|--|--------------------|----|-----|----|----|----|
| | | | I | II | III | IV | V | |
| | OFERECER À GESTANTE CARENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECÍFICO NUMA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR, COM ORIENTAÇÃO PRÉ-NATAL E ACESSO A CONFEÇÃO DO ENXOVAL PARA O RECÉM-NASCIDO. | ATENDER A 20.000 GESTANTES/ANO | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 1 |
| | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA MULHER CHEFE DE FAMÍLIA, ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES DE PROFISSIONALIZAÇÃO, DE SAÚDE E DE HABITAÇÃO, VISANDO REFORÇAR O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS. | ATENDER A 24.000 MULHERES CHEFE DE FAMÍLIA | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 1 |
| | ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM ATENÇÃO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS, ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL, GARANTINDO SUA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO E PROMOVENDO A SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA. | ATENDER A 12.000 DEFICIENTES | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 1 |
| | ORIENTAR E ATENDER A POPULAÇÃO EXCLUÍDA EM SUAS NECESSIDADES EMERGENTES, MEDIANTE O ACESSO À PERSONALIDADE CIVIL, ASSEGURANDO O RESGATE DA CIDADANIA. | ATENDER A 4.800 NECESSITADOS | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 17 |
| | EXECUTAR AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO EM COMUNIDADES CARENTES. | REEQUIPAR UNIDADES EXECUTORAS DE POLÍTICAS SOCIAIS | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 17 |
| | BENEFICIAR FAMÍLIAS COM RENDA MENSAL POR PESSOA INFERIOR A 25% DO SALÁRIO MÍNIMO, COMPLEMENTANDO O RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR VISANDO ESTIMULAR A MATRÍCULA E ASSIDUIDADE ESCOLAR, COMBATER A DESNUTRIÇÃO E A MORTALIDADE INFANTIL, MINIMIZAR A MISÉRIA E PROMOVER O EMPREGO E A RENDA. | BENEFICIAR FAMÍLIAS CARENTES COM O PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA | 20 | 6 | 18 | 11 | 27 | 18 |
| | ASSEGURAR UM ESPAÇO PARA O ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. | CONSTRUIR ALBERGUE PARA ATENDER MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | PROPORCIONAR ÀS COMUNIDADES DA PERIFERIA OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO E COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, ATENUANDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E MARGINALIZAÇÃO, ASSEGURANDO, AINDA, O APOIO E O FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS. | ATENDER A 1.000 PESSOAS APOIAR O FORTALECIMENTO DE 30 ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 17 |
| | | | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 17 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
 NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
 OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

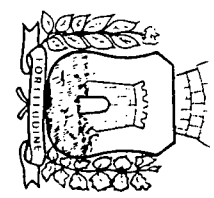
12-TURISMO

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (%) | | | | | | |
|---------------------|---|--|--------------------|----|-----|----|---|----|-----|
| | | | I | II | III | IV | V | VI | MUN |
| PROMOÇÃO DO TURISMO | ASSEGURAR A CRIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA CAPAZ DE DIFUNDIR AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO. | IMPLANTAR 4 MEMORIAIS TURÍSTICOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| | | IMPLANTAR 6 PORTAIS TURÍSTICOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| | | IMPLANTAR 4 CENTROS DE EDUCAÇÃO TURÍSTICA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| | | IMPLANTAR 8 POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| | COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO. | REEQUIPAR UNIDADE DE PROMOÇÃO DO TURISMO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
 MUNICIPAL
 DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 COMISSÃO CONJUNTA: LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
 OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

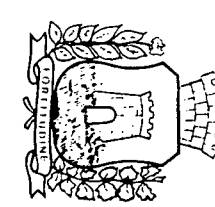
13-CULTURA

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO | | | | |
|------------------|---|---|----------------|----|-----|----|----|
| | | | I | II | III | IV | V |
| DIFUSÃO CULTURAL | COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO INCENTIVO E DIFUSÃO DE TODAS AS FORMAS DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA E LITERÁRIA E DO PATROCÍNIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS CULTURAIS. | PROMOVER 310 EVENTOS CULTURAIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 027 | ASSEGURAR A DEMOCRATIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL EM TODAS AS REGIONAIS. | CONSTRUIR CENTROS MUNICIPAIS DE CULTURA COM ANFITEATROS NAS REGIONAIS | 20 | 0 | 20 | 20 | 20 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
 MUNICIPAL
 DE FORTALEZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

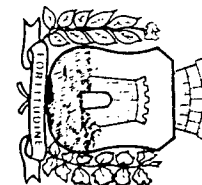
14-DESPORTO E LAZER

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (%) | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--|--------------------|------------|---------|----------|----------|----------|---------|
| | | | I | II | III | IV | V | VI | MUN |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | DIFUNDIR NA COMUNIDADE, A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER. | REALIZAR INICIAÇÃO ESPORTIVA A 400.000 PESSOAS | 50 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DESPORTO AMADOR | ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER, MEDIANTE O FOMENTO, A PROMOÇÃO E O APOIO ÀS ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS. | EQUIPAR UNIDADES DE DESENV. DO DESPORTO E DO LAZER REALIZAR INICIAÇÃO ESPORTIVA A 200.000 | 14 0 | 14 25 | 14 0 | 14 25 | 15 25 | 15 25 | 14 0 |
| | DIFUNDIR NA COMUNIDADE A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER. | REALIZAR A INICIAÇÃO ESPORTIVA A 300.000 PESSOAS/ANO | 16 | 16 | 17 | 17 | 17 | 17 | 0 |
| | GARANTIR ESPAÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E RECREAÇÃO. | IMPLANTAR 5 QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 |
| PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS | PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE USO DAS ÁREAS PÚBLICAS DE RECREAÇÃO E LAZER. | AMPLIAR E RECUPERAR 20.000 M² DE ÁREAS DE LAZER CONSTRUIR E RECUPERAR 10.000 M² DE QUADRAS POLIESPORTIVAS RECUPERAR 10.000 M² DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PAULO SARASATE RECUPERAR 6.000 M² DO ESTÁDIO MURILO BORGES | 0 0 | 100 100 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



44

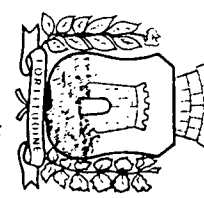
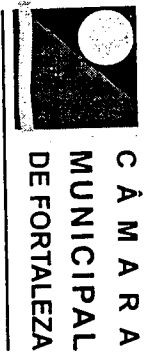
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA : LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

15-ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO (%) | | | | | |
|-----------------------------------|---|--|--------------------|----|-----|----|---|----|
| | | | I | II | III | IV | V | VI |
| SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | PROMOVER A ARTICULAÇÃO, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS INTERESSES DA COLETIVIDADE E O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS EMANADAS DO CHEFE DO EXECUTIVO. | REEQUIPAR ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO POLÍTICO AO EXECUTIVO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | ASSEGURAR A DEFESA DO INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JUÍZO E FORA DELE E PRESTAR ASSESSORIA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. | REEQUIPAR ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO AO EXECUTIVO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, ENVOLVENDO AS AÇÕES DE PESSOAL, DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACESSORAMENTO SUPERIOR, DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE REFORMAS E ADAPTAÇÕES, TRANSPORTE, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. | REEQUIPAR UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | |
| | ASSEGURAR O APOIO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO. | EQUIPAR ÓRGÃOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | ASSEGURAR A VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PLANO PLURIANUAL, QUE NECESSITAM DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SUA IMPLANTAÇÃO. | DESAPROPRIAR 100.000 M ² DE IMÓVEIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | ASSEGURAR OS RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL. | EQUIPAR UNIDADE DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| DIVULGAÇÃO OFICIAL | PLANEJAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO, DE MODO A PROMOVER O ACESSO DO CIDADÃO FORTALEZENSO E DE SUAS REPRESENTAÇÕES ÀS INFORMAÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE CONTRIBUAM PARA O EXERCÍCIO DE SEUS DIREITOS E DEVERES DE CIDADANIA. | REEQUIPAR UNIDADE DE COMUNICAÇÃO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | ASSEGURAR A MODERNIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES. | EQUIPAR UNIDADES DE INFORMÁTICA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| PROCESSAMENTO DE DADOS | PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS. | REEQUIPAR UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | CONVERTER SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA UM BANCO DE DADOS RELACIONAL. | REEQUIPAR UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA: LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

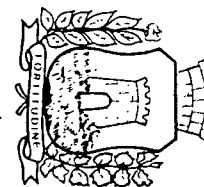
15-ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

| AÇÃO | OBJETIVOS | METAS | REGIONALIZAÇÃO | | | | |
|---------------------------------|--|---|----------------|----|-----|----|----|
| | | | I | II | III | IV | V |
| EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | DOTAR OS ÓRGÃOS DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO. | OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO E DO EXECUTIVO: 15.800 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL: 2000 M² | 7 | 6 | 6 | 6 | 13 |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS | PLANEJAR, SUPERVISIONAR, COORDENAR, EXECUTAR, CONTROLAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO O LEVANTAMENTO CADASTRAL. | REEQUIPAR UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CONTROLE INTERNO | PLANEJAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO, PROMOVEDO O EXAME DOS ATOS DE GESTÃO VISANDO A EXATIDÃO E A REGULARIDADE DAS CONTAS E A COMPROVAÇÃO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS. | REEQUIPAR UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA | PARTICIPAR DA RECAPITALIZAÇÃO DE EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO. | INTEGRALIZAR AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DO MUNICÍPIO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO | COORDENAR A CONCEPÇÃO DAS DIRETRIZES POLÍTICAS E A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. | REEQUIPAR UNIDADE DE PLANEJAMENTO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | COORDENAR, CONTROLAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO E DO CONTROLE URBANO DA CIDADE E PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA À GESTÃO DO PDDU - FOR. | REEQUIPAR UNIDADE DE PLANEJAMENTO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | PLANEJAR, PROMOVER, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E SELEÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. | CAPACITAR 6.000 SERVIDORES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | PROMOVER O TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO, DE MODO A SE OBTER MELHOR PRODUTIVIDADE. | EQUIPAR A BIBLIOTECA DA PGM | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PLANEJAMENTO URBANO | PLANEJAR, COORDENAR E CONTROLAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE, MEDIANTE O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. | REEQUIPAR UNIDADES DE CONTROLE URBANO | 13 | 13 | 13 | 13 | 1 |
| SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO | PLANEJAR E COORDENAR OS SISTEMAS DE TRANSPORTE E DE TRÁFEGO URBANO. | REEQUIPAR UNIDADE DE TRANSPORTE E DO TRÁFEGO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| VIAS URBANAS | PLANEJAR E COORDENAR AÇÕES PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE DRENAGEM DE INTERESSE OU IMPACTO SUPRA-REGIONAL. | REEQUIPAR UNIDADE DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Trabalhando junto com o povo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Trabalhando junto com o povo



Aprovado em 1ª Discussão
Em 09/12/1997

Presidente

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 003 197
AO PROJETO DE LEI Nº 315/97**

| | |
|--|------------------|
| COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E DE ORÇAMENTO | |
| DESIGNO O VEREADOR | MARTINS Nogueira |
| EM 27/11/1997 | Presidente |

Suprime parágrafo do art. 1º, do Projeto de Lei nº 315/97, de 31 de outubro de 1997, que dispõe sobre o Plano Plurianual.

I. Fica suprimido o parágrafo único do art. 1º, sem prejuízo do disposto no *caput*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de novembro de 1997.

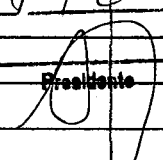
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 09/12/97
Presidente

Patrícia F. Gomes
PATRICIA GOMES
Vereadora - PPS

JUSTIFICATIVA

De acordo com o disposto no § 3º, do art. 144, da Lei Orgânica Municipal, as metas e prioridades devem ser definidas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, logo, a inclusão de metas no presente projeto representa matéria inteiramente estranha aos objetivos estabelecidos para o Plano Plurianual, razão pela qual sugerimos sua exclusão.

Marla Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPT. LEGISLATIVO
18.11.97

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----------------------|---------------------|-----|-----|-----------|--|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | X | | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | X | | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | X | | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | X | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | | | |
| 10. | CID MARCONI | X | | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | X | | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | X | | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | | | APROVADO |
| 17. | GLAUBER LACERDA | X | | | EM 04/12/97 |
| 18. | HEITOR FERRER | X | | |  |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | X | | | Presidente |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAO | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | X | | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | | X | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | | X | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | X | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |
| SUPLENTE EM EXERCÍCIO | | | | | |
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | X | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |

Handwritten signature and date:
 04/12/97



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



Aprovado em 1ª Discussão

Em 04/11/97

Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 27/11/97

Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 004 /97
AO PROJETO DE LEI Nº 315 /97

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO
DE ORÇAMENTO
DESIGNADO POR ACORDE
N.º 037/97 COMO RELATOR
EM 27/11/97

Presidente

Acrescenta parágrafo ao art. 4º, do Projeto de Lei nº /97, que acompanha a Mensagem nº 037/97, de 31 de outubro de 1997.

I. Insira-se no art. 4º o parágrafo:

“Art. 4º

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo encaminhará, por ocasião da prestação de contas anual, informações quantitativas e financeiras na forma prevista na Lei Orçamentária Anual.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de novembro de 1997.

Patrícia F. Gomes.
PATRÍCIA GOMES
Vereadora - PPS

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva estabelecer forma para fiscalização do Poder Executivo na execução das metas físicas previstas na Lei Orçamentária. Tal controle, portanto, dar-se-ia através da prestação de contas anual do Executivo.

Maria Rosa M. L. Moreira
DIB. DEPT. LEGISLATIVO
18.11.97

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----|---------------------|-----|-----|-----------|-----------------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | X | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | X | | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | X | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | APROVADO |
| 10. | CID MARCONI | X | | | EM 04/12/97 |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | Presidente |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | | | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | X | | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | X | | | |
| 18. | HEITOR FERRER | X | | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | X | | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAÓ | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | X | | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | X | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | X | | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | X | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |

SUPLENTE EM EXERCÍCIO

| | | | | | |
|-------|------------------|---|---|--|--|
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | X | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | X | | | |

Voto do Presidente

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PROPOSTA PLURIANUAL/98-2001

EMENDA Nº 007 197 AO PROJETO DE LEI Nº 315/97
ADITIVA

INCLUSÃO SUPLEMENTAÇÃO

1. CÓDIGO DO SETOR: DESCRIÇÃO:

2. AÇÃO: DESCRIÇÃO:

3. DESCRIÇÃO DA META:


4. QUANTIDADE:

Aprovado em 1ª Discussão
Em 04/10 1997.


Presidente

JUSTIFICATIVA:


ALGUNS INDICADORES SOCIAIS DENOTAM UMA SITUAÇÃO INSATISFATORIA EM
RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO E APONTAM PARA A
NECESSIDADE DE AÇÕES PARA REVERTER ESSE QUADRO.


VEREADOR(A)

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGIS-
LACAT DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR NELSON
MARTINS COMO RELATOR
EM 27/10 1997
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 27/10/97


Presidente


Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPT. LEGISLATIVO
18.11.97



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A ORDEM DO DIA

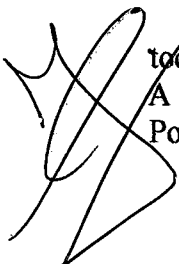
Parecer No. 97

04/12/97


Presidente

Emenda No. 007/97 ao Projeto de Lei No. 315 /97, de autoria da vereadora Patrícia Gomes, que dispõe sobre a construção de albergue para atender mulheres vítimas de violência.

A ilustre vereadora Patrícia Gomes apresentou Emenda ao Plano Plurianual/98-2001 propondo a construção de albergue para atender mulheres vítimas de violência.

 A referida proposição tem grande relevância para a nossa cidade, em especial, no tocante à elaboração de políticas públicas para proteção e promoção dos direitos humanos. A proteção do direito à vida de mulheres vítimas da violência é tarefa da sociedade e do Poder Público.

Cabe ressaltar que é preciso que o Poder Público em parceria com a sociedade desenvolva programas para prevenir a violência contra grupos em situação mais vulnerável, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, indígenas, migrantes, trabalhadores sem terra e homossexuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

É o parecer, **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da Emenda No. 007/97 ao Projeto de Lei No. 315/97.

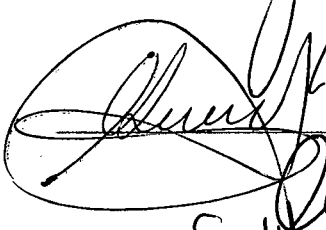
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de dezembro de 1997.

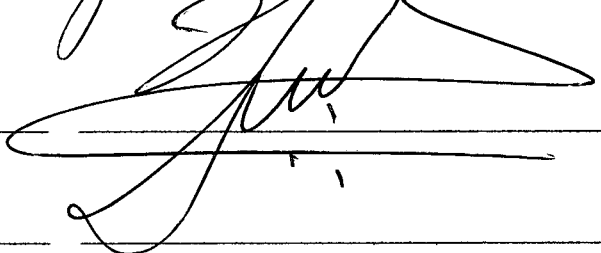


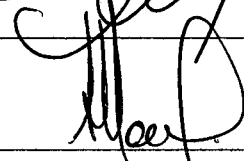
PRESIDENTE

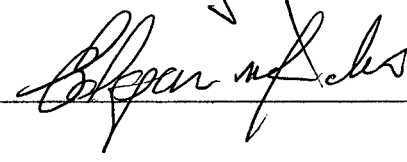


RELATOR









| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----|---------------------|------|-----|-----------|---------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | | X | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | X | | / 01 | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | X | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | |
| 10. | CID MARCONI | X | | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | X | | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | X | | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | X | | | |
| 18. | HEITOR FERRER | X | | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | X | | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | | | |
| 24. | LUCILVIO GIRA0 | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | X | | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | X | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | X | | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | / 15 | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | X | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |

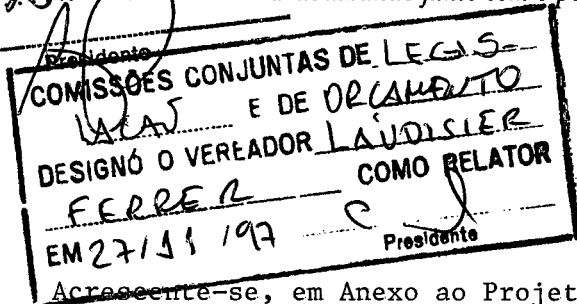
Votos
 15
 15
 15

APROVADO
 EM 04/10/92
 Presidente

SUPLENTE EM EXERCÍCIO

| | | | | | |
|-------|------------------|--|---|--|--|
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | X | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |

/ 15



Emenda Aditiva nº 012/97 ao Projeto de Lei nº 315/97 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1998-2000 e dá outras providências.

Acrescente-se, em Anexo ao Projeto de Lei em referência, na ação "Assistência Social Geral" do setor de Assistência Social, objetivo, meta e regionalização, conforme a seguinte discriminação:

1. OBJETIVO: Beneficiar famílias com renda mensal por pessoa inferior a 25 % do salário mínimo, complementando o rendimento mensal familiar e visando estimular a matrícula e assiduidade escolar, combater a desnutrição e mortalidade infantil. minimizar a miséria e promover o emprego e a renda;

2. META:

2.1. Descrição: Implantar Programa de Renda Mínima;

2.2. Quantidade:

Famílias beneficiadas (UNID) = a definir;

3. REGIONALIZAÇÃO (%):

| REGIÃO | I | II | III | IV | V | VI | MUN |
|--------|----|----|-----|----|----|----|-----|
| % | 20 | 6 | 18 | 11 | 27 | 18 | 0 |

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Novembro de 1997.

Vereador Paulo Mindêllo

JUSTIFICATIVA

O Programa de Renda Mínima está se constituindo, potencialmente, como um instrumento de erradicação da pobreza absoluta e redução das desigualdades sociais no Brasil, onde a concentração de renda é a maior do mundo, conforme afirma o Banco Mundial. Esta assertiva provem de instituições como a NAPP e a UNICAMP, além da UNICEF, que estão acompanhando a implantação desses programas no Brasil.

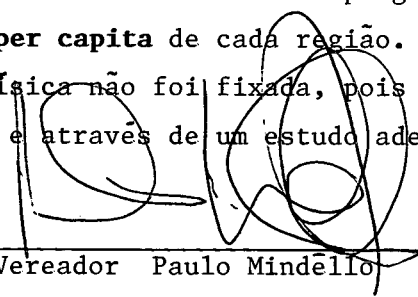
Hoje, existem, em nosso país, mais de 100 proposições tramitando em diversas casas parlamentares do país, tratando da mesma matéria. Mais de 10 cidades brasileira já implantaram o programa, como Brasília, Salvador, Campinas e outras. Na esfera federal, por iniciativa do Senador Suplicy, com substitutivo do Senador Lúcio Alcântara, há um projeto que, após a sua sanção, poderá beneficiar vários municípios com o programa em referência.

Um projeto de nossa autoria cria este programa, tendo objetivos não só direcio

nados ao setor de Assistência Social, como aos setores de Educação, Emprego e Renda e Saúde. Com esta Emenda, o programa, no atual Plano, deverá ter estes mesmos objetivos.

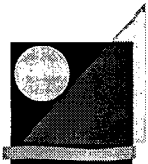
A distribuição espacial da meta física do programa foi feita de modo inversamente proporcional à renda **per capita** de cada região.

Entretanto, a meta física não foi fixada, pois os órgãos competentes, com seus técnicos especializados, e através de um estudo adequado, poderá melhor defini-la.



Vereador Paulo Mindello

Maria Rosà M. L. Moreira
DIB. DEPT. LEGISLATIVO
24-11-97



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____/97

PROJETO DE LEI 315/97

EMENDA ADITIVA Nº 012/97

A ORDEM DO DIA


04/12/97

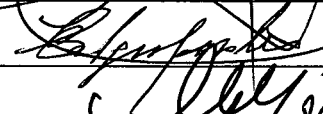
Presidente


As razões fáticas, que fundamentam a emenda aditiva, oposto ao projeto de lei nº 012/97, são inteiramente procedentes.

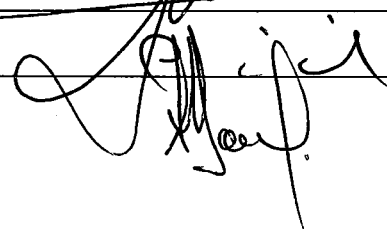
Nestas condições, somos FAVORÁVEIS a emenda aditiva.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 1997.









RELATOR

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Fortaleza
PLENÁRIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Sala das Comissões em 04/11/97

Folha de Votação 04-12-97 no 11/00 Co. 311/97

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----|---------------------|-----|-----|-----------|---------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | X | | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | X | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | |
| 10. | CID MARCONI | X | | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | X | | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | X | | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | X | | | |
| 18. | HEITOR FERRER | | | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | X | | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAÓ | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | X | | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | X | | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | X | | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | X | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |

SUPLENTE EM EXERCÍCIO

| | | | | | |
|-------|------------------|--|---|--|--|
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |

APROVADO
04-12-97
Presidência

Handwritten signature and date:
04-12-97

Handwritten mark:
13

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 25.11.97



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



Presidente

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 016 / 97
AO PROJETO DE LEI Nº 315/ 97

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGIS-
LAÇÃO E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR SILVIO
FROTA COMO RELATOR
EM 27/11/97
Presidente

“Estabelece em 30% (trinta por cento) o limite de autorização dada ao Chefe do Poder Executivo para alteração nos quantitativos indicados, por subprograma, para efeito de elaboração do projeto de lei orçamentária anual”.

O artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

Aprovado em 1ª Discussão
Em 04/12/97

Presidente

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar os quantitativos indicados nesta Lei, até o limite de 30% (trinta por cento), por subprograma, para efeito de elaboração do projeto de lei orçamentária anual.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1997.

Vereador FRANCISCO CAMINHA

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo tem que demonstrar responsabilidade quando trata de matéria tão importante para a cidade como o planejamento plurianual.

Acreditamos ser incompatível com o interesse público autorizar o Poder Executivo remanejar até 40% dos recursos alocados pelo Plano Plurianual de 1998 a 2001.

Vereador FRANCISCO CAMINHA

Marta Rosa M. L. Moreira
Dir. Depto. Legislativo
24-11-97

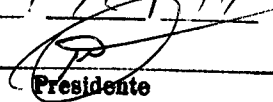
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 016 ao projeto de lei nº 315/97

Comissão de _____

Parecer Contrário a Emenda

Nº. _____/_____

A ORDEM DO DIA

04/12/97

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Presidente

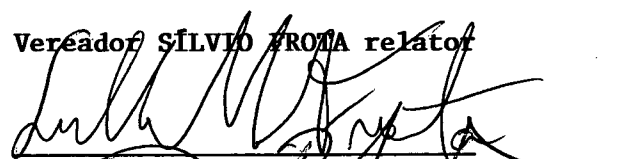

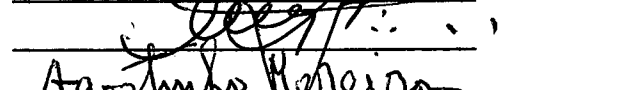
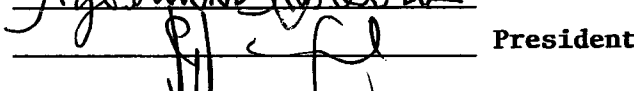
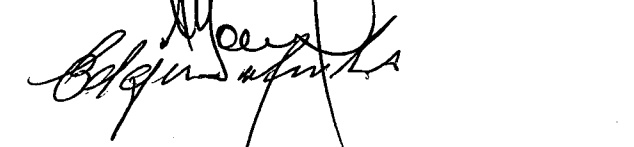
Parecer nº _____/97 ao projeto de lei nº 315/97

Apresenta o ilustre vereador "FRANCISCO CAMINHA", o projeto de lei que "Estabelece em 30%(trinta por cento) o limite de autorização dada ao Chefe do Poder Executivo para alteração nos quantitativos indicados, por subprograma, para efeito de elaboração do projeto de lei orçamentária anual".

De acordo com a justificativa apresentada, pelo nobre vereador, "FRANCISCO CAMINHA", mas sabendo da grande importância que tem o Executivo de remanejar recursos em casos de necessidade, o orçamento tão pequeno para tantas prioridades que tem o Município, somos contrário a aprovação da EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 016/97 ao projeto de lei nº 315/97, pois criaria enormes dificuldades ao Poder Executivo.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1997.

Vereador **SÍLVIO FROTA** relator

Presidente

A ORDEM DO DIA

04/12/97

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

**PARECER CONTRÁRIO À EMENDA ADITIVA Nº 020 /97
AO PROJETO DE LEI Nº 315/97**

Comissão de _____
Parecer Contrário a Emenda
No. _____ / _____

Presidente

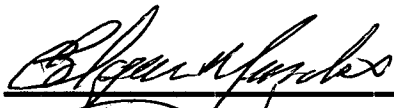
O Vereador Paulo Mindêlo submeteu a esta Casa Legislativa Emenda aditiva nº 020/97 ao projeto de lei nº 315 do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1998 - 2001 e dá outras providências."


A proposição ora pretendida, já está ofertada, mesmo que implicitamente, no orçamento municipal com o programa saúde escolar, que inclui desde à prevenção e informação aos educandos sobre DST/AIDS.

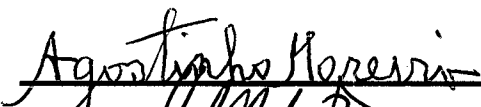
Somos CONTRÁRIO á emenda em questão.

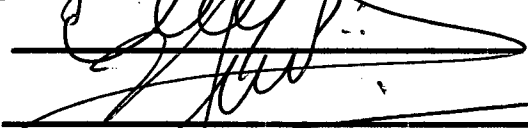
É o Parecer.

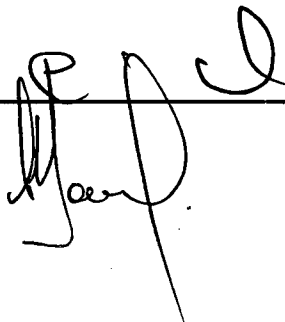
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM DE DE 1997.**











PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Aprovado em 1ª Discussão
Em 04/12/1997
Presidente

COMISSÃO DE Trabalho junto com o povo
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 26.11.97

Presidente

Emenda Aditiva nº 020/97 ao Projeto de Lei nº 315/97 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 1998-2000 e dá outras providências.

Acrescente-se, em Anexo ao Projeto de Lei em referência, na ação "Ensino Regular" do setor de Educação, objetivo, meta e regionalização, conforme a seguinte discriminação:

1. OBJETIVO: Garantir a preservação da saúde geral e conscientizar o aluno sobre prevenção de DST/AIDS, uso e abuso de drogas e a gravidez na adolescência;

2. META:

2.1. Descrição: Atender aos alunos matriculados, com Programa de Saúde Escolar;

2.2. Quantidade:

Alunos atendidos (ALUNO) = 180.000

3. REGIONALIZAÇÃO (%):

| REGIÃO | I | II | III | IV | V | VI | MUN |
|--------|----|----|-----|----|----|----|-----|
| % | 11 | 10 | 18 | 9 | 28 | 24 | 0 |

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de Novembro de 1997.

Vereador Paulo Mindêllo

JUSTIFICATIVA

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E DE ORÇAMENTO
DESIGNÓ O VEREADOR EDGAR MENDES COMO RELATOR
EM 27/11/97
Presidente

Ações integradas de Saúde e Educação sempre foram previstas, no Plano Plurianual anterior e nos Orçamentos anuais, e efetivamente realizadas, tanto nas CIES como nas escolas do Município.

Todavia, os recursos alocados nessas ações, nunca foram expressivos como deveriam ter sido, porquanto a lei (artigo 219, VII da Lei Orgânica) exige do Município a garantia de um programa suplementar de assistência à saúde dos alunos da rede municipal, pressupondo-se ser a saúde geral e não só a saúde visual, auditiva e bucal, como aparece no Orçamento de 1998.

O atual Plano, não as indica, de forma explícita, dentre os objetivos e metas do setor de Educação. Subentende-se que será implementada, por estarem incluídas, junto com o programa de saúde escolar, no Orçamento de 1998.

No Plano Plurianual do quadriênio 1994-1997, a meta financeira correspondente representava 15 % das despesas com Educação, embora nos orçamentos anuais essa participação tenha sido insignificante.

25-11-97
Presidente



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



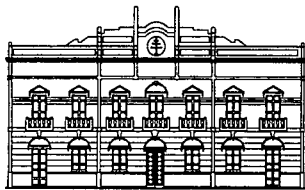
Esta Emenda acrescenta o Programa de Saúde Escolar, para atendimento a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, incluindo a preservação da "saúde geral" destes; ~~o~~ objetivo proposto, e não só a saúde bucal, visual a auditiva, como ocorre, de fato, hoje.

A regionalização da meta física dessa assistência foi feita proporcionalmente a distribuição desses alunos nas diversas regiões, tal como foi definida no próprio Plano.

Vereador Paulo Mindêlo

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 26.11.97

Presidente



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGIS-
LACÃO E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR EDGAR
MEUNDES COMO RELATOR
EM 27/11/97
Presidente

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 021/97, AO PROJETO DE LEI Nº 315/97, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 1998 - 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 09/11/97

Presidente

Substitua-se, no item 8. DESPESAS DE CAPITAL, OUTRAS DELAS DECORRENTES E DE DURAÇÃO CONTINUADA, do original do projeto de lei, os Demonstrativos da Despesa por Setor, por Região e por Setor e Região pelos demonstrativos em anexo.

JUSTIFICATIVA

Os demonstrativos constantes do original do projeto de lei apresentaram falhas de impressão, alterando valores de capital e de duração continuada e suprimindo os setores TRANSPORTE URBANO, TURISMO E CULTURA, sem no entanto deduzir os valores correspondentes a estes setores da totalização das regionais.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA

26.11.97
26.11.97
26.11.97

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
 NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SETOR

| DESCRIÇÃO | Total | Capital | Dec. Capital | Continuada |
|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| VIAS URBANAS | 248.775.000 | 247.767.000 | | 1.008.000 |
| DESENVOLVIMENTO URBANO | 51.236.000 | 51.236.000 | | |
| TRANSPORTE URBANO | 160.275.000 | 24.600.000 | | 135.675.000 |
| SERVIÇOS URBANOS | 234.499.000 | 4.109.000 | | 230.390.000 |
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 110.000.000 | 110.000.000 | | |
| MEIO AMBIENTE | 683.000 | 683.000 | | |
| EDUCAÇÃO | 544.002.000 | 37.380.000 | 7.310.000 | 499.312.000 |
| SAÚDE | 594.177.000 | 25.120.000 | 3.300.000 | 565.757.000 |
| HABITAÇÃO | 163.700.000 | 163.700.000 | | |
| EMPREGO E RENDA | 66.075.000 | 24.843.000 | | 41.232.000 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 52.958.000 | 14.513.000 | | 38.445.000 |
| TURISMO | 1.680.000 | 1.680.000 | | |
| CULTURA | 7.360.000 | 7.360.000 | | |
| DESPORTO E LAZER | 7.116.000 | 4.236.000 | | 2.880.000 |
| ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | 36.360.000 | 23.640.000 | | 12.720.000 |
| TOTAL | 2.278.896.000 | 740.867.000 | 10.610.000 | 1.527.419.000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIAO

| DESCRIÇÃO | Total | Capital | Dec. Capital | Continuada |
|--------------|---------------|-------------|--------------|---------------|
| Regional I | 231.141.000 | 96.173.000 | 570.000 | 134.398.000 |
| Regional II | 190.698.000 | 67.182.000 | 780.000 | 122.736.000 |
| Regional III | 267.567.000 | 99.069.000 | 1.740.000 | 166.758.000 |
| Regional IV | 217.937.000 | 72.583.000 | 980.000 | 144.374.000 |
| Regional V | 323.464.000 | 128.505.000 | 1.855.000 | 193.104.000 |
| Regional VI | 372.628.000 | 161.465.000 | 1.385.000 | 209.778.000 |
| Município | 675.461.000 | 115.890.000 | 3.300.000 | 556.271.000 |
| TOTAL | 2.278.896.000 | 740.867.000 | 10.610.000 | 1.527.419.000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
 NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SETOR E REGIÃO
 DESCRIÇÃO

| | Regional I | Regional II | Regional III | Regional IV | Regional V | Regional VI | Município | Tota |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| VIAS URBANAS | 25.930.000 | 23.440.000 | 34.060.000 | 32.510.000 | 24.750.000 | 58.085.000 | 50.000.000 | 248.775.00 |
| DESENVOLVIMENTO URBANO | 4.890.000 | 9.399.000 | 9.008.000 | 3.284.000 | 10.074.000 | 14.581.000 | | 51.236.00 |
| TRANSPORTE URBANO | | 1.000.000 | 600.000 | 1.200.000 | 900.000 | 1.200.000 | 155.375.000 | 160.275.00 |
| SERVIÇOS URBANOS | 15.660.000 | 35.260.000 | 14.735.000 | 20.710.000 | 13.760.000 | 18.785.000 | 115.589.000 | 234.499.00 |
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 20.900.000 | 13.200.000 | 19.800.000 | 14.300.000 | 23.100.000 | 18.700.000 | | 110.000.00 |
| MEIO AMBIENTE | 88.000 | 70.000 | 95.000 | 95.000 | 95.000 | 95.000 | 145.000 | 683.00 |
| EDUCAÇÃO | 65.813.000 | 62.723.000 | 93.818.000 | 69.208.000 | 120.087.000 | 132.093.000 | 260.000 | 544.002.00 |
| SAÚDE | 50.705.000 | 24.895.000 | 64.603.000 | 57.086.000 | 65.315.000 | 61.959.000 | 269.614.000 | 594.177.00 |
| HABITAÇÃO | 32.720.000 | 8.210.000 | 16.380.000 | 8.210.000 | 49.060.000 | 49.060.000 | 60.000 | 163.700.00 |
| EMPREGO E RENDA | 7.877.000 | 4.806.000 | 7.832.000 | 5.636.000 | 9.096.000 | 7.440.000 | 23.388.000 | 66.075.00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.928.000 | 4.045.000 | 5.076.000 | 4.528.000 | 5.614.000 | 7.077.000 | 21.690.000 | 52.958.00 |
| TURISMO | | | | | | | 1.680.000 | 1.680.00 |
| CULTURA | | | | | | | 7.360.000 | 7.360.00 |
| DESPORTO E LAZER | 830.000 | 2.920.000 | 830.000 | 440.000 | 443.000 | 1.603.000 | 50.000 | 7.116.00 |
| ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | 800.000 | 730.000 | 730.000 | 730.000 | 1.170.000 | 1.950.000 | 30.250.000 | 36.360.00 |
| TOTAL | 231.141.000 | 190.698.000 | 267.567.000 | 217.937.000 | 323.464.000 | 372.628.000 | 675.461.000 | 2.278.896.00 |



A ORDEM DO DIA

04/12/97

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Presidente

COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

PARECER À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 021 /97 AO PROJETO DE LEI N º 315/97

O Prefeito Municipal submeteu a esta Casa Legislativa a Emenda Substitutiva nº 021 ao projeto de lei nº 315 , que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1998 - 2001 e dá outras providências."

A presente emenda pretende apenas detalhar os quantitativos dos setores de TRANSPORTE URBANO, TURISMO E CULTURA, sem no entanto modificar seus valores.

Pela aprovação da emenda.

É o Parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EM DE DE 1997.

RELATOR

Belgen Afonso

Agostinho Moreira

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PRESIDENTE

COMISSÃO DE REVISÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 26.11.97
Presidente



COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGIS-
LACAS E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VENCEDOR ÁTILA
BEZERRA COMO RELATOR
EM 27 11 1977
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 022 /97, AO PROJETO DE LEI Nº 315/97, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 1998 - 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exclua-se, do item 7.3.8. SAÚDE, do ANEXO referente às DIRETRIZES, os objetivos abaixo relacionados e inclua-se no item 7.3.10. EMPREGO E RENDA:

- gerar emprego e renda através do financiamento às pessoas necessitadas;
- proporcionar capacitação e qualificação profissional;
- orientação técnica às pessoas que pretendem desenvolver pequenos negócios;
- estimular as formas associativas de produção.

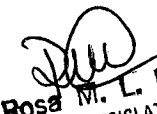
Aprovado em 1ª Discussão
Em 27.11.97

Presidente

JUSTIFICATIVA

Falha de impressão que alocou em outro setor os objetivos referentes à Geração de Emprego e Renda.


Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA


Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPT. LEGISLATIVO
26.11.97



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

**PARECER À EMENDA MODIFICATIVA Nº 022/97
AO PROJETO DE LEI Nº 315/97.**

A ORDEM DO DIA

DE 17/1/97

[Signature]
Presidentes

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 1998 - 2001 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Emenda Modificativa em referência proposta pelo Chefe do Poder Executivo, tem por finalidade corrigir falha de impressão, excluindo do item 7.3.8, saúde, incluindo no item 7.3.10- Emprego e Renda.

Não a obstar ao seguimento regular da matéria.

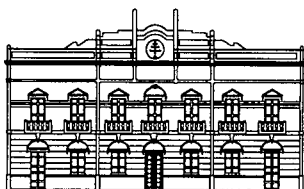
É a nossa manifestação, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA EM DE DE 1997.**

| | | |
|--------------------|--------------------|-------------------|
| <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | RELATOR |
| <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | PRESIDENTE |
| <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | |
| <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | |

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 26.11.97

Presidente



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO
E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR ÁTILA
BETEERS COMO RELATOR
EM 27/11/97
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 023 /97, AO PROJETO DE LEI Nº 315/97, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 1998 - 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altere-se a regionalização a seguir indicada:

SETOR: 08 - SAÚDE

AÇÃO: ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

OBJETIVOS: MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DE MODO A PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

METAS: CONSTRUIR 04 POSTOS DE SAÚDE

REGIONALIZAÇÃO ATUAL: I = 50%; IV = 25%; V = 25%.

REGIONALIZAÇÃO PROPOSTA: I = 25%; II = 25%; IV = 25%; V = 25%.

Aprovado em 1ª Discussão

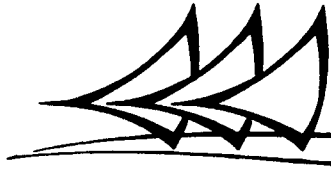
Em 04/12/97

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de erro de impressão, tendo excluído a meta da Regional II, que estabelece, no orçamento da seguridade social, a construção de um posto de saúde no exercício de 1998.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

**PARECER À EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/97
AO PROJETO DE LEI Nº 315/97.**

A ORDEM DO DIA

04 / 12 / 97


Presidente

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 1998 - 2001 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Emenda evidencia erro de impressão, excluída a possibilidade de edificação de um posto de saúde na Regional II.

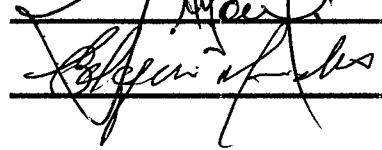
Verificando a regionalização atual e a proposta, evidenciamos o mérito da emenda.

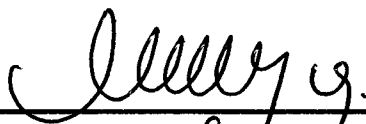
Opinamos pelo seguimento regular da matéria.


É a nossa manifestação, s.m.j.

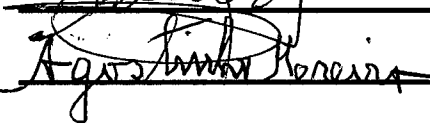
**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA EM DE DE 1997.**





 RELATOR

 PRESIDENTE



REVISÃO DE...
REVISÃO E REDAÇÃO FINAL
DATA: 26.11.97
Presidente



COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VENCEDOR AGOSTINHO MOREIRA COMO RELATOR
EM 27/11/97
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 024 197, AO PROJETO DE LEI Nº 315/97, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 1998 - 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altere-se os objetivos a seguir indicados:

Aprovado em 1ª Discussão
Em 24/12/97

Presidente

SETOR: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: ASSISTÊNCIA À VELHICE

OBJETIVO ATUAL: ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO.

OBJETIVO PROPOSTO: ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, ATRAVÉS DO INCENTIVO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DO ATENDIMENTO ASILAR AO IDOSO SEM FAMÍLIA E SEM CONDIÇÕES DE PROVER SUA SUBSISTÊNCIA.

AÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVOS ATUAIS: - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA MULHER CHEFE DE FAMÍLIA;

- ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM ATENÇÃO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS;

- ORIENTAR E ATENDER A POPULAÇÃO EXCLUÍDA EM SUAS NECESSIDADES EMERGENTES.

OBJETIVOS PROPOSTOS:

- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA MULHER CHEFE DE FAMÍLIA, ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES DE PROFISSIONALIZAÇÃO, DE SAÚDE E DE HABITAÇÃO, VISANDO REFORÇAR O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS;

- ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM ATENÇÃO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS, ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL, GARANTINDO SUA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO E PROMOVENDO A SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA;

- ORIENTAR E ATENDER A POPULAÇÃO EXCLUÍDA EM SUAS NECESSIDADES EMERGENTES, MEDIANTE O ACESSO À PERSONALIDADE CIVIL, ASSEGURANDO O RESGATE DA CIDADANIA.

JUSTIFICATIVA

Assegurar um melhor entendimento das ações a serem desenvolvidas pela administração no que se refere as demandas das populações excluídas.

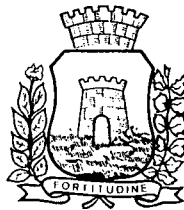
Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA

Marta Rosa - M. L. Moreira
DIB. DEPT. LEGISLATIVO
26.11.97



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



COMISSÕES CONJUNTAS DE ORÇAMENTO E DE JUSTIÇA

PARECER Nº _____/97
À EMENDA MODIFICATIVA Nº 024/97
AO PROJETO DE LEI Nº 315/97

A ORDEM DO DIA

05/12/97

Presidente

O Prefeito Municipal de Fortaleza, encaminhou para aprovação desta Casa Legislativa a Emenda Modificativa em epígrafe, propondo alterar os objetivos do SETOR 11- ASSISTÊNCIA SOCIAL do Plano Plurianual (1998-2001).

Na sua justificativa, o Chefe do Poder Executivo, assegura um melhor entendimento das ações a serem desenvolvidas pela administração no que se refere as demandas das populações excluídas.

Assim sendo, somos favoráveis à aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em _____ de _____ de 1997.

Agostinho Moura

Relator

[Signature]

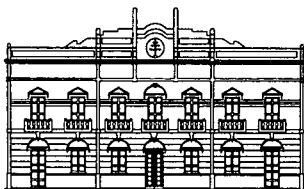
Presidente

[Signatures]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 29/11/97

Presidente



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR AGOSTINHO MOREIRA COMO RELATOR
EM 27/11/97
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 025 /97, AO PROJETO DE LEI Nº 315/97, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 1998 - 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado em 1ª Discussão

Em 04/12/97

Presidente

Altere-se o objetivo e inclua-se a meta e a regionalização da Ação Assistência Comunitária, do Setor 11 - Assistência Social, conforme a seguir indicado:

SETOR: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

OBJETIVO: PROPORCIONAR ÀS COMUNIDADES DA PERIFERIA OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO E COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, ATENUANDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E MARGINALIZAÇÃO, ASSEGURANDO, AINDA, O APOIO E O FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS.

METAS: ATENDER A 1.000 PESSOAS/ANO - REG. %: I=16; II=16; III=17; IV=17; V=17; VI=17

APOIAR O FORTALECIMENTO DE 30 ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS - REG. %: I=16; II=16; III=17; IV=17; V=17; VI=17.

JUSTIFICATIVA

Melhor explicitar o objetivo da ação Assistência Comunitária e incluir as metas e regionalização que, por falha de impressão, foram excluídas do projeto de lei original.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA

Marta Rosa M. L. Moreira
DEB. DEPT. LEGISLATIVO
26.11.97

Rua São José, 01 - Centro - Cep. 60.060-170

Tel.: (085) 252.2477 - Fax (085) 252.3636

Fortaleza - Ceará

COMISSÕES CONJUNTAS DE ORÇAMENTO E DE JUSTIÇA

PARECER Nº _____/97
À EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/97
AO PROJETO DE LEI Nº 315/97

A ORDEM DO DIA
09.12.97
[Signature]
Presidente

O Dr. Juraci Vieira de Magalhães, Prefeito de Fortaleza, encaminhou a esta Câmara Municipal a Emenda Modificativa n. 025/97, propondo alterar o objetivo e incluir a meta e a regionalização da Ação de Assistência Comunitária, do SETOR 11- ASSISTÊNCIA SOCIAL do Plano Plurianual (1998-2001).

Na sua justificativa, o Chefe do Poder Executivo, explicita melhor o objetivo da Ação de Assistência Comunitária e inclui as metas e regionalização que, por falta de impressão, foram excluídas do projeto de lei original.

Assim sendo, somos favoráveis à aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em _____ de _____ de 1997.

Agostinho Moreira _____ Relator

[Signature] _____ Presidente

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Aprovado em 2ª. Discussão

Em 05/12/1997



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



[Signature]
Presidente

Trabalhando junto com o povo

EMENDA ADITIVA Nº 033 /97, AO PROJETO DE LEI Nº 315/97, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 1998 - 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Acrescente-se ao Projeto de lei em redação final para 2ª votação, no Anexo referente Objetivos e Metas, no setor Administração Municipal e Ação Administração Geral, os objetivos, metas e regionalização conforme a seguir indicado:

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: Assegurar os recursos materiais e equipamentos necessários ao melhor desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal.

METAS: Equipar unidade de vigilância e salvamento.

REGIONALIZAÇÃO: M = 100%

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 05/12/97

[Signature]
Presidente

JUSTIFICATIVA

Por não ter constado do Plano Plurianual objetivos, metas e regionalização que possibilitem a realização de ação proposta no Orçamento Fiscal do Município para 1998.

[Signature]
Vereador NARCILIO ANDRADE

[Signature]
Liliana França
PDA

[Signature]
Agostinho Moreira

[Signature]
Américo
[Signature]
05/12/97

[Signature]
Maria Rosa M. L. Moreira

Aprovado em 2ª. Discussão

Em 05/12/1997



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Emenda Aditiva Nº 036 ao Projeto de Lei Nº 315/97 que trata do Plano Plurianual para o período de 1998-2001.

Insira-se onde couber:

“Implanta uma escola profissionalizante no Bairro da Aerolândia”, com o objetivo de capacitar o estudante para o mercado de trabalho de modo a facilitar a complementação de seu curso de nível médio. A escola deverá atender, somente no bairro da Aerolândia, 3.500 alunos mas poderá também receber estudantes de bairros da proximidade e de toda a cidade.

Valor : R\$ 100.000,00. Este valor será remanejado dos programas de Assistência Social, onde for possível.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO Novembro de 1997 FINAL

Em 05/12/1997

Presidente

Vereador Adeldo Martins

PSDB

JUSTIFICATIVA:

A implantação de escolas profissionalizantes de 2º Grau em Fortaleza torna-se a cada dia mais urgente. Sugerimos que uma delas seja localizada no bairro da Aerolândia, um dos mais populosos da cidade, que não conta com nenhuma escola de 2º Grau, ocasionando problemas para os jovens que ali residem e são obrigados a se deslocarem para outras regiões para dar continuidade aos estudos.

A opção de uma escola desse tipo é de vital importância tendo que vista que proporcionará profissionalização a milhares de jovens que têm necessidade de ingressar no mercado de trabalho mais cedo.

A escola deverá contar com cursos profissionalizantes nos setores de eletrônica, telefonia, confeções, informática, turismo, serviço de hotelaria, como camareiro, garçons, confeitiro, telefonista e recepcionistas, além de outros.

Maria Rosa M. L. Moreira
Membro do Departamento Legislativo

05.12.97

Agostinho Moreira

Patrícia

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A ORDEM DO DIA PARECERN.º 176 /98

09 DEZ 1998

Ofício n.º 0444/97

[Handwritten signature]
Presidente

Através do Ofício supramencionado, o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza comunicou a esta Casa ter vetado parágrafo único do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 1998 - 2001 e que originou a Lei n.º 8.123/97.

1. Nas suas razões de veto o Chefe do Poder Executivo Municipal menciona que o parágrafo vetado trata de normas da prestação de contas referentes ao Balanço Anual e às Realizações da Administração, indicação desnecessária porque já existe, no art. 76, inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, determinação no sentido de que o Chefe do Poder Executivo está obrigado a fazer a prestação de contas anual de sua gestão, documentação que é enviada ao Poder Legislativo a cada ano e no prazo legal.

2. A nosso ver assiste razão ao Excelentíssimo Prefeito Municipal. Se o assunto já está normatizado na Lei Orgânica, que é a Lei Maior do Município, que pela sua natureza sobrepõe-se a todas as demais leis, e que trata de matéria que já é devidamente cumprida pela autoridade responsável, não há porque ser criado outro dispositivo legal sobre o mesmo respeito.

3. Diante disso, somos pela manutenção do veto do Chefe do Poder Executivo.

É o nosso parecer.

Fortaleza, 09 de DEZ de 1998

[Handwritten signature]
Vereador Walter Cavalcante - Relator

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

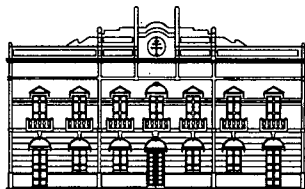
.....

[Handwritten signature]

.....

[Handwritten signature]

.....



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO GP Nº 345/97.

Fortaleza, 31 de Outubro de 1997.

| |
|-----------------------------|
| COMISSÃO DE CONTABILIDADE |
| DESIGNO O VEREADOR Patrícia |
| Coraci |
| EMO-RELATOR |
| Em 06/11/97 |
| Presidente |

Senhor Presidente,

| |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA |
| PROTOCOLO No. 944/97 |
| DATA: 31 / 10 / 97 |
| HORA: 18:00 |
| Gleycio |
| Funcionario |

Cumprimentando cordialmente V.Ex^a, estou encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa, mensagem encaminhando o Projeto de Lei do Plano Plurianual do Município, contendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para o período de 1998 - 2001.

Agradecendo a atenção, renovo a V.Ex^a. protestos de consideração e apreço.

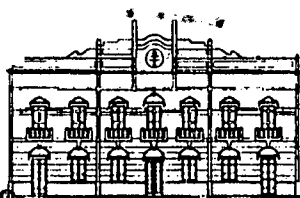
Atenciosamente,

Juraci Vieira de Magalhães
Prefeito de Fortaleza

Exm^o Sr.
Vereador Acilon Gonçalves Pinto Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
NESTA

Acilone
03/11/97

Projeto de Lei nº
315197.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DATA: 17 NOV 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROTOCOLO No. 1231

DATA: 29, 12, 1997

HORA: 12:56

Bely

Funcionario

*ao Plenario
29/12/97*

OFÍCIO Nº 444/97
MANTIDO O VETO
09 DEZ 1998

Senhor Presidente,

PRESIDENTE

Tenho a honra de devolver a essa Presidência, o Autógrafo de Lei, objeto do Ofício/DIEXP nº 4010/97, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 1998 - 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", por mim sancionado e convertido na Lei nº 8.23 de 26 de dez de 1997, com exceção do Parágrafo Único do art. 4º, que vetei, pelas razões que a seguir deduzo.

O Plano Plurianual para o quadriênio 1998 - 2001, em cumprimento ao disposto no art. 144, § 1º, da LOM, estabelece, para o período, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para programas de duração continuada.

Foi elaborado considerando-se apenas os quantitativos físicos e seu aspecto formal.

É, assim, totalmente diferenciado da forma prevista na Lei Orçamentária Anual.

Dai, afirma-se que os aspectos financeiros do Plano Plurianual são representados através da Lei Orçamentária Anual, quando anualmente são orçadas as metas definidas, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, para serem executadas no exercício subsequente, se submetendo, portanto, às normas de prestação de contas referentes ao Balanço Anual e Realizações da Administração, que são remetidos anualmente para apreciação do Poder Legislativo, no prazo legal.

Em assim sendo, o Parágrafo Único do art. 4º do Projeto de Lei em tela não tem nenhuma razão de ser: por primeiro, por tratar na Lei do Plano Plurianual, de matéria atinente à Lei Orçamentária; por segundo, porque nos termos da L.O.M. - art. 76, inc. XIX - o Chefe do Poder Executivo está obrigado a fazer a prestação de contas anual de sua gestão.

Veto, pois, o mencionado Parágrafo do art. 4º, por ser contrário ao interesse público e por sua inadequação ao texto em causa como sublinhado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e a seus dignos Pares, protestos de elevada estima e alto apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE 12 DE 1997.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

EXMO. SR.
VEREADOR ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA

A Consideração do Sr. Presidente
[Signature]
Diretor Geral

AO DEP. LEGISLATIVO

Em 30 / 12 / 197

M. Falcão

MANOEL FALCÃO

Coordenador Geral Legislativo



OFÍCIO N.º **4010** /97 - DIEXP
Fortaleza, 11 de dezembro de 1997.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao Art.47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a Vossa Excelência, autógrafo de lei, aprovada por esta Casa Legislativa que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 1998 - 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,


Vereador Ailton Gonçalves
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

Data 30 / 12 / 97

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 315 / 97

MENSAGEM OFÍCIO Nº 0444/97

mensagem 037/97 - Veto Parcial

ASSUNTO DO PROJETO

Dispõe sobre o plano plurianual para o
período de 1998 - 2001 e dá outras providên-
cias.

AUTOR Prefeito municipal

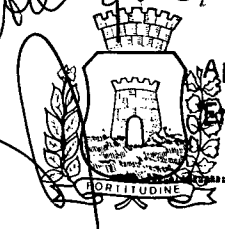
REJEITADO
Em _____
PRESIDENTE



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

Patricio Almeida
05/12/97



Aprovado em 2ª. Discussão
em _____ / 19__

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em _____ / 19__

Presidente

Emenda Aditiva nº 031 /97 ao Projeto de Lei nº 315/97 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 1998-2001 e dá outras providências.

Acrescentem-se, em Anexo (8. Despesas de Capital, Outras Delas Decorrentes e de Duração Continuada) ao Projeto de Lei em referência, precisamente no Demonstrativo da Despesa por Setor e Região, recursos às dotações regionais atribuídas aos setores de Educação, Saúde, Habitação, Emprego e Renda e Assistência Social, utilizando, para esse fim, verbas alocadas nesses mesmo setores e regiões, considerando a renda **per capita** de cada uma delas, de modo inversamente proporcional, conforme a seguinte discriminação:

a) Recursos (em R\$ 1.000) acrescidos às Regiões:

| SETOR/REGIÃO | I | II | III | IV | V | VI | TOTAL SETORIAL |
|--------------------|--------|-----|--------|--------|--------|-----|----------------|
| Educação | 42.391 | - | 2.968 | - | 27.811 | - | 73.170 |
| Saúde | 13.883 | - | - | - | 22.966 | - | 36.849 |
| Habitação | - | 954 | 12.748 | 10.281 | - | - | 23.983 |
| Emprego e Renda | 618 | - | - | - | 2.515 | 329 | 3.462 |
| Assistência Social | 1.294 | - | 490 | - | 2.891 | - | 4.675 |
| TOTAL REGIONAL | 58.186 | 954 | 16.206 | 10.281 | 56.183 | 329 | 142.139 |

b) Recursos (em R\$ 1.000) subtraídos às Regiões:

| SETOR/REGIÃO | I | II | III | IV | V | VI | TOTAL SETORIAL |
|--------------------|-----|--------|-------|--------|-------|--------|----------------|
| Educação | - | 32.273 | - | 7.765 | - | 33.132 | 73.170 |
| Saúde | - | 6.719 | 6.831 | 20.410 | - | 2.889 | 36.849 |
| Habitação | 156 | - | - | - | 4.550 | 19.277 | 23.983 |
| Emprego e Renda | - | 2.416 | 234 | 812 | - | - | 3.462 |
| Assistência Social | - | 2.294 | - | 995 | - | 1.386 | 4.675 |
| TOTAL REGIONAL | 156 | 43.702 | 7.065 | 29.982 | 4.550 | 56.684 | 142.139 |

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de Dezembro de 1997.

Vereador Paulo Mindello

Patricia
Durval Ferraz

Chery Anderson

Agrino Marques

João Neto

Juliana



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



JUSTIFICATIVA

Esta Emenda pretende realizar a distribuição espacial dos recursos alocados nos setores sociais, de modo inversamente proporcional à renda **per capita** de cada região. Dentre esses setores, excluimos somente Cultura e Desporto e Lazer, ambos com pequena participação (0,3 %) no total das despesas consolidadas do Plano Plurianual. Além do que, as despesas com Cultura não foram regionalizadas, enquanto que os recursos alocados em Desporto e Lazer estão bem concentrados na Região II, a mais rica, sobretudo na recuperação do Ginásio Paulo Sarazate e de áreas de lazer, locais esses frequentados pela população de toda a cidade.

A população, como critério distributivo, não foi por nós considerada, visto e la estar, de certo modo, uniformemente dispersa nas diversas regiões, sem grandes diferenças, variando de 14,7 % na Região IV, a menor participação, a 18,3 %, a maior, na Região V.

A distribuição regional dos recursos destinados aos setores sociais, inversamente à renda **per capita**, é justa, pois os indicadores sociais de Fortaleza e da maioria de suas regiões são muito reduzidos, com elevada concentração de renda na região II, enquanto é média na região IV. Uma maior dotação desses setores nas áreas mais pobres, virá em auxílio das famílias carentes, ajudando-as a superarem as suas condições de miséria e pobreza e melhorando a sua qualidade de vida.

Nos demonstrativos abaixo, temos as regionalizações, no Plano Plurianual, das dotações dos setores sociais, assim como o valor total regionalizado dos mesmos.

REGIONALIZAÇÃO (%) DAS DESPESAS DOS SETORES SOCIAIS

| <u>SETOR/REGIÃO</u> | I | II | III | IV | V | VI | VALOR(R\$ 1.000) REGIONALIZADO |
|---------------------|------|------|------|------|------|------|-----------------------------------|
| Educação | 12,1 | 11,5 | 17,3 | 12,7 | 22,1 | 24,3 | 543.742 |
| Saúde | 15,6 | 7,7 | 19,9 | 17,6 | 20,1 | 19,1 | 324.563 |
| Habitação | 20,0 | 5,0 | 10,0 | 5,0 | 30,0 | 30,0 | 163.640 |
| Emprego e Renda | 18,5 | 11,3 | 18,3 | 13,2 | 21,3 | 17,4 | 42.687 |
| Assistência Social | 15,8 | 12,9 | 16,2 | 14,5 | 18,0 | 22,6 | 31.268 |
| TOTAL REGIONAL | 14,6 | 9,5 | 17,0 | 13,1 | 22,5 | 23,3 | 1.105.900 |

Em outro Quadro, demonstramos a renda **per capita** de cada região, em termos de salário mínimo, além do índice de participação que cada uma deveria ter, de modo inversamente proporcional a estas rendas.

RENDA E REGIONALIZAÇÃO IDEAL DAS DESPESAS SETORIAIS

| <u>SETOR/REGIÃO</u> | I | II | III | IV | V | VI |
|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Renda per cap. | 2,37 _{sm} | 8,45 _{sm} | 2,65 _{sm} | 4,16 _{sm} | 1,73 _{sm} | 2,59 _{sm} |
| Regionalização | 19,9 % | 5,6 % | 17,8 % | 11,3 % | 27,2 % | 18,2 % |



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



Examinando os dados acima indicados, podemos verificar as distorções existentes no Plano do próximo quadriênio, em relação à distribuição espacial das dotações atribuídas aos sistemas sociais. As regiões II e V, as de maiores rendas **per capita**, foram as mais beneficiadas, com participações no valor total regionalizado superiores as que deveriam ter, enquanto que aquelas com menores rendas por pessoa, as regiões I e V, receberam, proporcionalmente, os volumes mais reduzidos de recursos, com participações inferiores aos níveis ideais para elas. Enquanto isso, a região VI, a 4ª classificada como a de maior renda, recebeu dotações mais elevadas, ficando numa posição privilegiada, visto que os recursos nela aplicados foram, relativamente, mais altos do que mereceriam. ←

Com esta Emenda, procuramos, então, estabelecer o equilíbrio na concessão dos recursos previstos, distribuindo-os equitativamente nas regiões, de forma inversamente proporcional a renda de cada uma delas. Assim, transferimos verbas de regiões mais ricas para as mais pobres, que foram, portanto, favorecidas não só nos valores totais, como nas verbas destinadas à Educação e à Saúde, considerados os setores mais prioritários nas ações da administração municipal.

Vereador Paulo Mindello

Aprovado em 2ª votação
Em ____/____/19____



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



Presidente

Trabalhando junto com o povo

EMENDA SUPRESSIVA Nº 035 /197, AO PROJETO DE LEI Nº 315/97, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 1998 - 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Retirada pelo
outro
05.12.97*

Suprima-se o parágrafo único, do Art. 4º, do projeto de lei de redação final para 2ª votação:

Parágrafo único: O Chefe do Poder Executivo encaminhará, por ocasião da prestação de contas anual, informações quantitativas e financeiras na forma prevista na Lei Orçamentária Anual.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em ____/____/19____

JUSTIFICATIVA

Presidente

O sistema de acompanhamento do Plano Plurianual é totalmente diferente do sistema de acompanhamento da Lei Orçamentária Anual, conforme estabelece o parágrafo único, já existindo essa obrigatoriedade na prestação de contas anual do Executivo.

Vereador Narcílio Andrade

*Arany -
Liliane
PBR*

*Paulo
Agostinho Moreira*

*Amidante
Agostinho Moreira*

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPT. LEGISLATIVO

05.12.97

Aprovado em 2ª. Discussão
Em _____ / _____ / 19____



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



Trabalhando junto com o povo

Presidente

EMENDA SUPRESSIVA Nº 034 / 97, AO PROJETO DE LEI Nº 315/97, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 1998 - 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suprima-se do projeto de lei em redação final para 2ª votação, no Anexo referente aos Objetivos e Metas, no Setor Assistência Social, na Ação Assistência Social Geral, os objetivos, metas e regionalização conforme a seguir especificado:

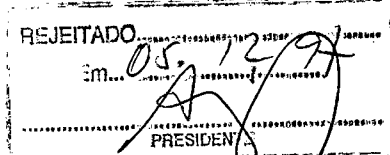
OBJETIVO: Beneficiar famílias com renda mensal por pessoa inferior a 25% do salário mínimo, complementando o rendimento mensal familiar, visando estimular a matrícula e assiduidade escolar, combater a desnutrição e mortalidade infantil, minimizar a miséria e promover o emprego e a renda.

METAS: Beneficiar famílias carentes com o programa de renda mínima.

REGIONALIZAÇÃO:

| | REGIONAL I | II | III | IV | V | VI |
|---|------------|----|-----|----|----|----|
| % | 20 | 6 | 18 | 11 | 27 | 18 |

JUSTIFICATIVA



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em _____ / _____ / 19____

Presidente

Não existe, na Administração Municipal, nenhum programa com essa especificação, não passando de mera intenção de realização de uma ação sem um plano de trabalho estabelecido, com objetivos confusos, misturando ações referentes a vários setores distintos a saber:

- estimular a matrícula e assiduidade escolar (SETOR EDUCAÇÃO);
- combater a desnutrição e mortalidade infantil (SETOR SAÚDE);
- minimizar a miséria (SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL);
- promover o emprego e renda (SETOR EMPREGO E RENDA).

Julgamos que a implantação de um programa desse porte, como justifica a emenda que o incluiu no Plano Plurianual, que fez alusão a um projeto de iniciativa do Senador Suplicy, com substitutivo do Senador Lúcio Alcântara, deva ser precedida de um instrumento legal que o estabeleça, sob pena de não aprovação das contas, por parte do Tribunal de Contas do Município, no caso de sua implementação.

Vereador NARCILIO ANDRADE

Entra no 034/97 ao Prof. de Lira 3/15/97

Câmara Municipal de Fortaleza
PLENÁRIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Sala das Comissões em
Folha de Votação

05/12/97

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----------------------|---------------------|-----|-----|-----------|---------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | X | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | | X | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | | X | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | | X | |
| 8. | ATILA BEZERRA | X | | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | X | | | |
| 10. | CID MARCONI | | X | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | | X | | |
| 12. | EDGAR MENDES | X | | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | | X | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | | X | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | | X | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | X | | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | | X | | |
| 18. | HEITOR FERRER | | X | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | | X | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | X | | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAO | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | | X | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | | X | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | X | | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | | | |
| 29. | MARCUS TELXEIRA | X | | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | | X | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | X | | | |
| 34. | NELSON MARTINS | | X | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | | X | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | | X | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | X | | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | | X | | |
| 39. | SILVIO FROTA | X | | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | X | | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |
| SUPLENTE EM EXERCÍCIO | | | | | |
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | X | | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | X | | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | X | | | |

14 17 2 = 33

Aprovado em 2ª. Discussão
Em _____ / _____ / 19 _____



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



Presidente

Trabalhando junto com o povo

EMENDA ADITIVA Nº 032 O PROJETO DE LEI Nº 315/97, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 1998 - 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Acrescente-se parágrafo único ao Art. 4º do Projeto de Lei em Redação Final para 2º votação, conforme a seguir indicado:

Parágrafo único - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até cento e vinte dias após o encerramento de cada exercício financeiro, relatório sobre a execução deste Plano Plurianual.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em _____ / _____ / 19 _____

JUSTIFICATIVA

Presidente

Assegurar ao Poder Legislativo um acompanhamento anual da execução das metas estabelecidas no Plano Plurianual.

Vereador NARCÍLIO ANDRADE

Handwritten signature: João
Handwritten signature: Antônio
Handwritten signature: ABA

Handwritten signature: Antônio
Handwritten signature: Agostinho
Handwritten signature: ABA

Handwritten signature: Antônio
Handwritten signature: Antônio
Handwritten signature: Antônio
Handwritten signature: Antônio

María Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPT. LEGISLATIVO

05-12-97

REJEITADO
Em 03/12/97
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



Aprovado em 2ª. Discussão
_____ / _____ / 19__

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em ____ / ____ / 19__
Presidente

Emenda Aditiva nº 030 /97 ao Projeto de Lei nº 315/97 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1998-2000 e das outras providências.

Acrescente-se, em Anexo ao sobredito Projeto de Lei, na ação e no setor denominados Vias Urbanas, 6 % à participação da região V na regionalização da meta "implantar e restaurar 200.000 m de drenagem urbana", subtraindo, para esse fim, igual percentual à participação da região II.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de Dezembro de 1997.

[Handwritten signatures]

Vereador Paulo Mindello

JUSTIFICATIVA

A regionalização ideal deveria ter, como critério distributivo, a renda per capita, de modo inversamente proporcional, já que a população está quase que uniformemente dispersa nas regiões, sem diferenças significativas.

A regionalização, tanto a do Plano como a ideal, da meta acima referida, são as seguintes:

| REGIÃO | I | II | III | IV | V | VI |
|-----------------------------|----|----|-----|----|----|----|
| Regionalização (%) no Plano | 19 | 12 | 18 | 13 | 21 | 17 |
| Regionalização (%) ideal | 20 | 6 | 18 | 11 | 27 | 18 |

Pelo Demonstrativo infra, pode-se ver uma certa uniformidade na participação da maioria das regiões, com diferenças irrisórias, excetuando-se as regiões II e V, respectivamente, a mais rica e a mais pobre, com rendas per capita de 8,45 e 1,73 salários mínimos. Embora essa diferença seja da ordem de 6 %, representa muito em termos de valor.

Para reparar essa discrepância, diminuímos em 6 % a participação da região II na meta e aumentamos, em igual proporção, a participação da região V, estabelecendo uma paridade em relação aos níveis da regionalização ideal. Assim, as regiões II e V passaram a ter índices, respectivamente, de 6 % e 27 %.

Com essa iniciativa, estamos favorecendo uma região carente, considerada uma área crítica de doenças ligadas ao saneamento, onde justamente se torna eficaz a implantação da drenagem urbana.

[Handwritten signature]

Vereador Paulo Mindello

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes on the left margin]

Com. 030/97 do (Muj. 06 151 - 315/97

**Câmara Municipal de Fortaleza
PLENÁRIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR**

Sala das Comissões em 05/12/97

Folha de Votação

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----------------------|---------------------|-----|-----|-----------|---------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | X | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | X | | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | X | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | X | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | |
| 10. | CID MARCONI | X | | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | | X | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | X | | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | X | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | X | | | |
| 18. | HEITOR FERRER | X | | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | X | | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | X | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAO | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | | X | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | X | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | | | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | X | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | X | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | X | | |
| SUPLENTE EM EXERCÍCIO | | | | | |
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | X | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |

REJEITADO
Em 05/12/97
PRESIDENTE

J. Barros de Alencar
05-12-97

21

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA ADITIVA Nº 029 /97 AO PROJETO DE LEI 315 / 97 QUE DISPÕE
SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 1998-2001 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Aprovado em 2ª. Discussão
Em ____/____/19____

INCLUSÃO

Presidente

- 1. CÓDIGO DO SETOR: **15** DESCRIÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
- 2. AÇÃO: **NOVO** DESCRIÇÃO:
- 3. DESCRIÇÃO DA META: **CRIAR A COORDENADORIA DA MULHER**
- 4. QUANTIDADE: **100% MUNICÍPIO**

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em ____/____/19____

JUSTIFICATIVA:

Presidente

Os indicadores sociais do Município de Fortaleza apontam grande contingente de mulheres chefes de famílias,, sendo que em termos demográficos há também significativa presença feminina. Ante este fato a Administração Municipal necessita de um órgão para planejar, executar e coordenar, de modo integrado e regionalizado, ações de políticas públicas específicas para as mulheres

[Handwritten signatures and notes]

05/12/97

Luizianne Lins

Vereadora Luizianne Lins

Patricia Durval

João Verde Anacleto PSC

PSB

PSB

02.12.97

Comunidade em 27/97 nº 10 Cap. 10 Cem 315/97

Câmara Municipal de Fortaleza
PLENÁRIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Sala das Comissões em
Folha de Votação

05.12.97

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----------------------|---------------------|-----|-----|-----------|---------|
| 1. | ACILON GONCALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | X | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | X | | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | X | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | X | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | |
| 10. | CID MARCONI | X | | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | | | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | X | | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | X | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | X | | | |
| 18. | HEITOR FERRER | X | | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | X | | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | X | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAO | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | | X | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | X | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | X | | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | X | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |
| SUPLENTE EM EXERCÍCIO | | | | | |
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | X | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |

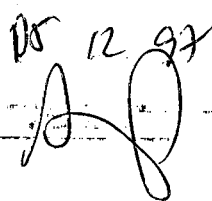
14

18

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
 EMENDA ADITIVA Nº 028 /97 AO PROJETO DE LEI 315 / 97 QUE
 DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 1998-2001 E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INCLUSÃO

05 12 97


Aprovado em 2ª. Discussão
 Em ____/____/19____

Presidente

1. CÓDIGO DO SETOR: 08

DESCRIÇÃO: SAÚDE

2. AÇÃO: NOVO

DESCRIÇÃO:

3. DESCRIÇÃO DA META:

criação de programa de assistência
 integral à saúde da mulher de
 Fortaleza

4. QUANTIDADE: 100% MUNICÍPIO

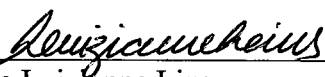
COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL


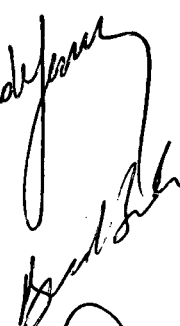

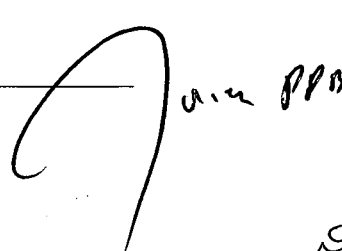
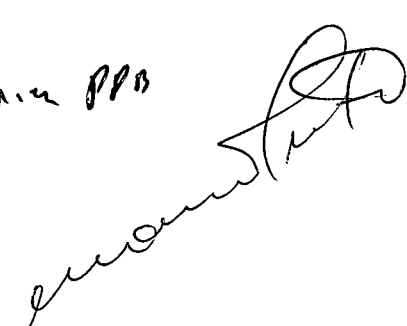
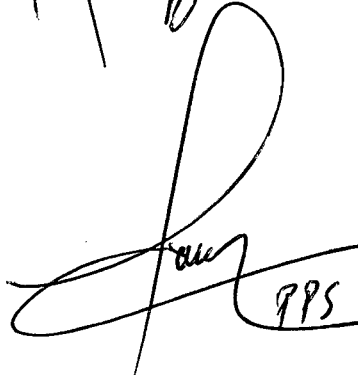

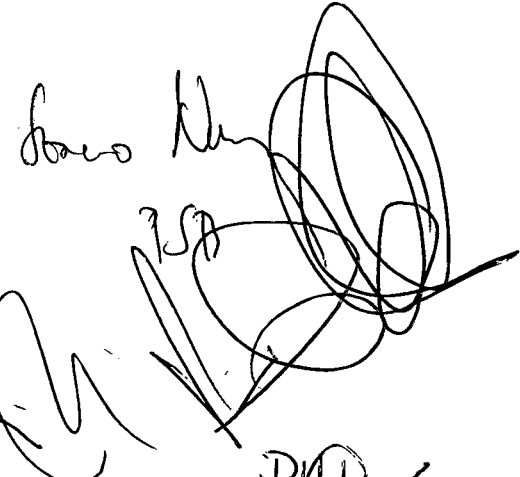
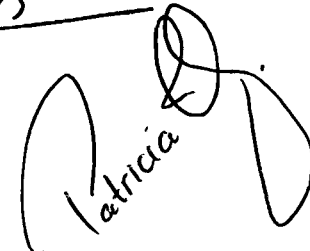
Em ____/____/19____

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Criado há mais de dez anos pelo Governo Federal, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher ainda não foi implantado em Fortaleza. Defendemos um programa público de saúde voltado para a mulher por este gênero compor a maioria da população usuária dos serviços de saúde, considerando ainda que o papel biológico feminino no processo reprodutivo faz com que seu organismo apresente demandas específicas ao longo de sua vida.


 Vereadora Luizianne Lins

 *Amir do Amaral*
 *Luizianne Lins*
 *Mary DMDB*
 *Jan PPS*
 *Luizianne Lins*
 *PPS*
 *Durval Ferraz*
 *Luizianne Lins*
 *Patricia*

... Emenda nº 28/97 ao Projeto de Lei nº 315/97

Câmara Municipal de Fortaleza
PLENÁRIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Sala das Comissões em
 Folha de Votação

05/11/97

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----|---------------------|-----|-----|-----------|---------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | X | | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | X | | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | X | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | |
| 10. | CID MARCONI | X | | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | | | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | X | | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | X | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | X | | | |
| 18. | HEITOR FERRER | X | | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | X | | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | X | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAO | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | X | | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | X | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | X | | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | X | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | X | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |

05/12/97
 [Handwritten signature]

SUPLENTE EM EXERCÍCIO

| | | | | | |
|-------|------------------|--|---|--|--|
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | X | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |

16 17



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

**PARECER Nº 197 À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/97
AO PROJETO DE LEI Nº 315/97**

Tocou-me relatar a emenda substitutiva nº 001/97, do nobre Vereador Nelson Martins, que estabelece em 20% (vinte por cento) o limite de autorização dado ao Chefe do Poder Executivo para alteração nos quantitativos indicados, por subprograma, para efeito de elaboração do projeto de lei orçamentária anual.

A matéria em análise é das mais relevantes, vez que reduz o percentual quantitativo de alteração das metas consignadas no plano plurianual em decorrência da elaboração dos projetos de lei orçamentária anuais.

Apresentando-se também a emenda em conformidade com as normas técnicas pertinentes à matéria, sugerimos a sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de dezembro de 1997.**

Patricia L. Gomes

Patricia Gomes - Relatora

Carlos Mesquita

Carlos Mesquita - Presidente

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR PATRÍCIA GOMES COMO RELATOR
EM 27/11/97
Presidente



Aprovado em 1ª Discussão

Em ____/____/19____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 /97 ao PROJETO DE LEI Nº 315/97, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1998-2001 e dá outras providências.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 21/11/97

Presidente

Estabelece em 20 % (vinte por cento) o limite de autorização dada ao Chefe do Poder Executivo para alteração nos quantitativos indicados, por subprograma, para efeito de elaboração do projeto de lei-orçamentária anual.

Substitua-se o art. 3º do Projeto de Lei Nº 315 /97, pelo que segue:

“Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar os quantitativos indicados nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento), por subprograma, para efeito de elaboração do projeto de lei orçamentária anual”

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de novembro de 1997.

Vereador Nelson Martins
Partido dos Trabalhadores

AL,EMENDA LOA 05nov97.p4

JUSTIFICATIVA:

O Plano Plurianual representa o planejamento do município a médio prazo, num horizonte de quatro anos, sendo a principal referência para a elaboração da programação anual do Executivo Municipal.

Portanto, a autorização prévia do Legislativo para o Executivo remanejar até 40% (quarenta por cento) dos recursos alocados pelo Plano Plurianual, por sub-programa, é preocupante, tendo em vista que retiraria a possibilidade de análise, pelo Legislativo, das alterações propostas, podendo trazer prejuízo ao interesse público, o qual cabe a esta Casa Legislativa defender.

Maria Rosa M. L. Moreira
DIA. DEPT. LEGISLATIVO
05-11-97



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

**PARECER Nº 197 À EMENDA ADITIVA Nº 002/97
AO PROJETO DE LEI Nº 315/97**

Coube-nos relatar a emenda aditiva nº 002/97, do nobre Vereador Nelson Martins, que acrescenta ao art. 4º do Projeto de Lei nº 315/97, os parágrafos 1º, 2º e 3º, definindo o Conselho Municipal do Orçamento Participativo e os Conselhos Regionais Orçamentários como partes integrantes do Sistema de Acompanhamento e Controle da Execução do Plano Plurianual.

Em que pese a intenção do nobre Vereador em garantir o acompanhamento das metas previstas no plano plurianual pela sociedade, posicionamento este que sempre defendemos, por considerá-lo verdadeiro mecanismo democrático de participação popular e acesso a informações, manifestamo-nos favoráveis à aprovação da emenda.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de dezembro de 1997.**

Patricia S. Gomes.

Patricia Gomes - Relatora

[Assinatura]

[Assinatura]

Carlos Mesquita - Presidente

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO
LACAS DE ORÇAMENTO
DESIGNADO VE. ADOR PATRÍCIA
GOMES COMO RELATOR
EM 27/11/97
Presidente



Aprovado em 1ª Discussão

Em ____/____/19____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA Nº 002 /97 ao PROJETO DE LEI Nº 315/97, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1998-2001 e dá outras providências.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 21.11.97

Presidente

Acresce ao Art. 4º os parágrafos 1º, 2º e 3º, definido o Conselho Municipal do Orçamento Participativo e os Conselhos Regionais Orçamentários como partes integrantes do Sistema de Acompanhamento e Controle da Execução do Plano Plurianual.

Acrescente-se ao art. 4º, do Projeto de Lei Nº 315/97, os parágrafos que seguem:

“§ 1º - O Conselho Municipal de Orçamento Participativo e os Conselhos Regionais Orçamentários serão partes integrantes do Sistema de Acompanhamento e Controle da execução do Plano Plurianual.

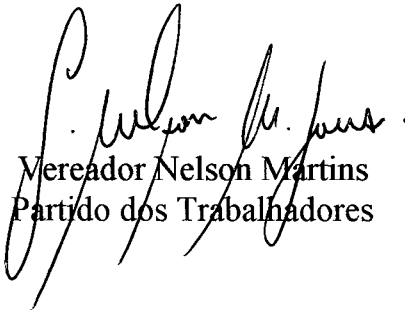
§ 2º- A composição do Conselho Municipal de Orçamento Participativo é a que segue:

- I- Dois membros titulares eleitos em plenárias regionais;
- II- Nove representantes da sociedade civil, sendo um por cada entidade, a saber:
 - Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB
 - Associação dos Geógrafos do Brasil- AGB
 - Central Única dos Trabalhadores-CUT
 - Depart. Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Ecionômicas-DIEESE
 - Arquidiocese de Fortaleza
 - Universidade Federal do Ceará-UFC
 - Universidade Estadual do Ceará
 - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais-ABONG
 - Movimento Nacional dos Direitos Humanos- MNDH
- III- Quatro representantes do Executivo Municipal, a saber:
 - Um da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 - Um do COPAM
 - Um da Secretaria Municipal de Finanças
 - Um da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente;

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO
07-11-97

§ 3º- Os Conselhos Regionais Orçamentários serão constituídos por delegados eleitos em plenárias regionais, na proporção de um para cada dez presentes na plenária, além de um representante do Poder Executivo e um representante do Poder Legislativo.


Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de novembro de 1997.


Vereador Nelson Martins
Partido dos Trabalhadores

AL.EMENDA LOA 05nov97, p 7 e 8

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de democratizar o sistema de acompanhamento e controle da execução orçamentária, relativa à Prefeitura Municipal de Fortaleza, passa necessariamente pela constituição dos Conselhos representativos da esfera pública e privada, conforme sugerido na composição de ambos os Conselho propostos.


Maria Rosa M. de Almeida
DIB. DEPT. LEGISLATIVO
07-11-97

Câmara Municipal de Fortaleza
PLENÁRIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Sala das Comissões em 04/12/97

Folha de Votação 002/97 do Reg. de C. = 311/77

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-------------------------------|---------------------|-----|-----|-----------|---------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | X | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | X | | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | X | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | X | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | |
| 10. | CID MARCONI | X | | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | | | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | | X | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | X | | | |
| 18. | HEITOR FERRER | X | | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | X | | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAO | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | | X | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | X | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | | X | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | X | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |
| SUPLENTES EM EXERCÍCIO | | | | | |
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | X | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |

04/12/97
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
04/12/97

[Handwritten mark]



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Trabalhando junto com o povo



*Relatório por
emenda - 16/11/97
propriedade de
provas de anexo*

Aprovado em 1.ª Discussão
Em 16/11/97

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 005 /97
AO PROJETO DE LEI Nº 315/97**

Presidente

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 315 DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR SÉRGIO
BENEVIDES COMO RELATOR
EM 27/11/97 P. J.
Presidente

Altera o art. 3º, do Projeto de Lei nº 315/97, de 31 de outubro de 1997, que dispõe sobre o Plano Plurianual.

I. O art. 3º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a propor revisões no Plano Plurianual de que trata esta Lei, quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de novembro de 1997.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21.11.97

Presidente

Patrícia P. Gomes.
PATRÍCIA GOMES
Vereadora - PPS

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva adequar o Plano Plurianual às propostas orçamentárias anuais subsequentes caso seja necessário.

Maria Rosa M. L. Moreira
Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPT. LEGISLATIVO
18.11.97

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PROPOSTA PLURIANUAL/98-2001 -
EMENDA Nº 006 197 AO PROJETO DE LEI Nº 315/97
ADITIVA

Aprovado em 1ª Discussão
Em _____ / _____ / 19 _____

INCLUSÃO SUPLEMENTAÇÃO

Presidente

1. CÓDIGO DO SETOR : 13 DESCRIÇÃO : CULTURA

2. AÇÃO : DESCRIÇÃO : PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

3. DESCRIÇÃO DA META : PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

4. QUANTIDADE : 100% - MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

NÃO CONSTA DO PPA NENHUMA META PARA TAL FIM. A PRESENTE EMENDA OBJETIVA QUE OS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS SEJAM PRESERVADOS.

Patricia F. Gomes.
VEREADOR(A)

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGIS-
LAÇÃO E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR SÉRGIO
BENEVIDES COMO RELATOR
EM 27/11/97 C. L.
Presidente

COMISSÃO DE REVISÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 21/11/97
A. O.
Presidente

04.12.97
A. O.

M. L. M.
Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPT. LEGISLATIVO
18.11.97

Câmara Municipal de Fortaleza
PLENÁRIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Sala das Comissões em 04/12/92

Folha de Votação 06/92 em 10/10/92 - 315/92

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----|---------------------|-----|-----|-----------|----------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | X | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | X | | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | | REJEITADO | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | | | 04.12.92 |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | |
| 10. | CID MARCONI | X | | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | | | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | | | X | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | X | | | |
| 18. | HEITOR FERRER | X | | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | X | | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAO | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | | X | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | X | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | X | | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | X | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |

SUPLENTE EM EXERCÍCIO

| | | | | | |
|-------|------------------|--|---|--|--|
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | X | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A ORDEM DO DIA

04, 12, 97

Presidente

Parecer No. 97

Comissão de _____

Parecer Contrário a Emenda

No. _____ / _____

Presidente

Emenda No. 008/97 ao Projeto de Lei No. 315 /97, de autoria do vereador Paulo Mindêllo, que dispõe sobre a substituição do artigo 3°.

O ilustre vereador Paulo Mindêllo apresentou Emenda ao Orçamento 1998, propondo o limite de até 25% para que o Executivo Municipal possa alterar os quantitativos indicados na Lei 315/97.

Na referida proposição (apesar de estar com boas intenções e sua justificativa ser correta), o limite estabelecido de 25% para que o Executivo Municipal possa alterar os quantitativos aprovados na Lei 315/97, ainda me parece demasiadamente significativo.

O orçamento público durante muitos anos foi sempre uma peça inacessível para a maioria da população, sendo um instrumento de corrupção, de troca de favores e de clientelismo. Com a experiência de governos municipais comprometidos de fato com a democracia e a participação popular, inaugurou-se uma nova página na história. O orçamento participativo realizado hoje em algumas prefeituras municipais tornou a elaboração e execução do orçamento um espaço privilegiado de construção da cidadania.

Em Fortaleza, ainda são incipientes os mecanismos de participação da população, em especial, no tocante ao monitoramento da execução orçamentária. Se ainda não existem canais de controle por parte da sociedade, e mesmo existindo, a Câmara Municipal não pode desconsiderar o seu papel de fiscalizar os atos do executivo municipal.

Autorizar o Executivo a abrir créditos suplementares, bem como alterar os quantitativos indicados na Lei que trata do Orçamento de 1998 nos limites até então propostos, é conceder poder demasiado ao Executivo, para que as verbas alocadas no Orçamento de 1998 sejam por ele remanejadas sem nenhuma justificativa, ou programas que não foram priorizados na Lei sejam posteriormente beneficiados em detrimento dos demais.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

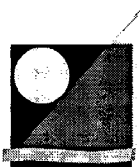
Baseado nos argumentos acima, apresento parecer **CONTRÁRIO À APROVAÇÃO** da Emenda No. 008/97 ao Projeto de Lei No. 315/97, uma vez que o limite proposto não é suficiente.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de dezembro de 1997.

PRESIDENTE

RÉLATOR

Agostinho Moreira



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



*Nelson
Martins
04/12/97*

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 23/11/97

Emenda Substitutiva nº 008/97 ao Projeto
de Lei nº 315/97 que dispõe sobre o Plano
Plurianual para o período 1998-2001 e dá
outras providências.

Presidente *[Signature]* Aprovado em 1ª Discussão
Em ___/___/19___

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR NELSON MARTINS COMO RELATOR
EM 2/11/97 *[Signature]* Presidente

Substitua-se o artigo 3º pelo seguinte:

Presidente

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar os quantitativos indicados nesta Lei, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), por subprograma, para efeito de elaboração do projeto de lei orçamentária anual.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ___ de Novembro de 1997.

[Signature]
Vereador Paulo Mindello

JUSTIFICATIVA

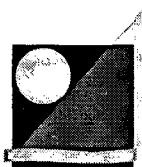
O limite de 40 %, autorizado ao Poder Executivo, para alterar, nos orçamentos anuais, os quantitativos indicados no Plano Plurianual, é um nível muito elevado. Com isso, é concedido ao Executivo um poder demasiado, podendo o mesmo remanejar, nos orçamentos, verbas alocadas no Plano em subprogramas e metas de sistemas relevantes para uma cidade como Fortaleza, que possui indicadores sociais reduzidos em relação a outras grandes metrópoles brasileiras.

Temos como exemplo os orçamentos anuais do quadriênio 1994-1997, onde ficaram patentes grandes modificações, ano após ano, em relação ao Plano Plurianual desse período, as quais, em geral, sempre favoreceram os Sistemas Urbanísticos e Instrumentais, em detrimento dos Sistemas Sociais. Desse modo, os setores de Educação e Saúde, além de outros do campo social, tiveram, nesses orçamentos, uma participação de suas dotações, no total global, bem inferior a que representava naquele Plano. O contrário ocorreu com sistemas como Estrutura Urbana e Serviços Públicos.

Mantendo-se essa tendência para os próximos anos, com a concessão ao Executivo da mesma margem, para alterações nos orçamentos anuais, teremos, de modo evidente, uma participação de alguns sistemas sociais importantes distante da que detem no atual Plano.

Escolhemos, então, um nível de 25 %, mais diminuto, para que não só o Poder Executivo possa fazer as alterações necessárias, em função das metas e quantitativos, previstos de forma diferenciada para cada ano, como, também, reduza a pos

[Signature] M. T. Moreira
DIR. DEPT. LEGISLATIVO
19.11.97

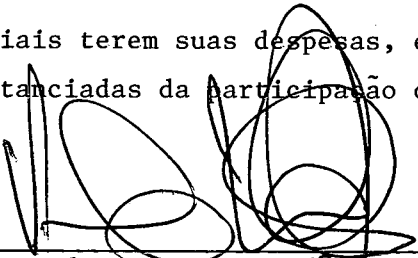



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



sibilidade dos sistemas sociais terem suas despesas, em relação ao valor total dos orçamentos anuais, mais distanciadas da participação que tem no Plano para o próximo quadriênio.


Vereador Paulo Mindello


Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPT. LEGISLATIVO
19.11.97



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

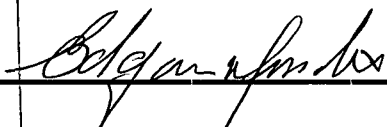
**PARECER À EMENDA ADITIVA Nº 009/97
AO PROJETO DE LEI Nº 315/97.**

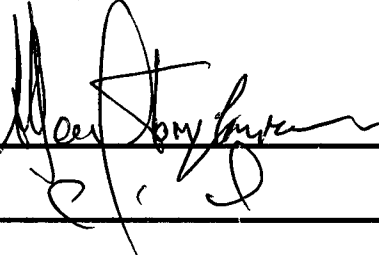
É uma reivindicação justa e a execução do projeto proporcionará benefícios à população.

Quanto aos recursos solicitados, só uma definição correta do projeto mostrará se aos mesmos compatíveis com o empreendimento. Uma escola profissionalizante nos moldes da proposta nesta emenda é obra muito cara, levando-se em conta o custo das instalações necessárias ao ensino e treinamento dos alunos.

Somos favoráveis.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA EM DE DE 1997.**





RELATOR

PRESIDENTE



*Relatório
auto
04.297*

Presidente

Trabalhando junto com o povo

Emenda Aditiva Nº 009 ao Projeto de Lei Nº 315/97 que trata do Plano Plurianual para o período de 1998-2001.

Aprovado em 1ª Discussão
Em ____ / ____ / 19 ____

Insira-se onde couber:

Presidente

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR TOMY CORREIA COMO RELATOR
EM 27/11/97

“Implanta uma escola profissionalizante de 2º Grau no Bairro da Aerolândia”, com o objetivo de capacitar o estudante para o mercado de trabalho de modo a facilitar a complementação de seu curso de nível médio. A escola deverá atender, somente no bairro da Aerolândia, 3.500 alunos mas poderá também receber estudantes de bairros da proximidade e de toda a cidade.

Valor : R\$ 500.000,00

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 novembro de 1997.



Vereador Adelmo Martins

JUSTIFICATIVA:

A implantação de escolas profissionalizantes de 2º Grau em Fortaleza torna-se a cada dia mais urgente. Sugerimos que uma delas seja localizada no bairro da Aerolândia, um dos mais populosos da cidade, que não conta com nenhuma escola de 2º Grau, ocasionando problemas para os jovens que ali residem e são obrigados a se deslocarem para outras regiões para dar continuidade aos estudos.

A opção de uma escola desse tipo é de vital importância tendo que vista que proporcionará profissionalização a milhares de jovens que têm necessidade de ingressar no mercado de trabalho mais cedo.

A escola deverá contar com cursos profissionalizantes nos setores de eletrônica, telefonia, confeções, informática, turismo, serviço de hotelaria, como camareiro, garçons, confeitiro, telefonista e recepcionistas, além de outros.


Maria Rosa
DEPT. LEGISLATIVO
20.11.97

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PROPOSTA PLURIANUAL/98-2001**

INCLUSÃO SUPLEMENTAÇÃO

1. CÓDIGO DO SETOR: DESCRIÇÃO:

2. AÇÃO: DESCRIÇÃO:


3. DESCRIÇÃO DA META:

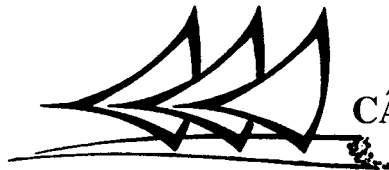
4. QUANTIDADE:

JUSTIFICATIVA:

A opção de uma escola desse tipo é de vital importância, proporcionará profissionalização a milhares de jovens que tem necessidade de ingressar no mercado de trabalho mais cedo.

VEREADOR(A)


Maria Rosalinda L. Moreira
DIR. DEPT. LEGISLATIVO
20-11-97



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

**PARECER À EMENDA ADITIVA Nº 010/97
AO PROJETO DE LEI Nº 315/97.**

O Vereador Idalmir Feitosa submeteu à operação a emenda supra que trata de resolver o problema de tráfego na Praça Portugal, no bairro da Aldeota. Trata-se evidentemente de um problema de engenharia de tráfego que vai depender de estudo e pesquisas para definir a solução mais conveniente.

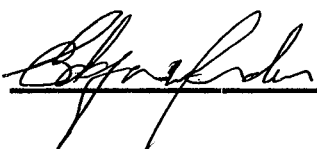
Somos pois favoráveis que tais providências sejam adotadas em momento oportuno, a fim de definir qual o equipamento urbano a ser instalado no local não sendo necessariamente um túnel como propõe o Ilustre Vereador Idalmir Feitosa.

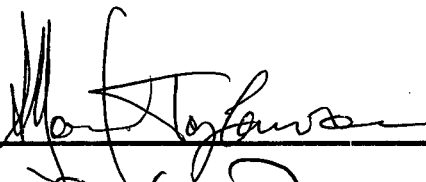
Que ao projeto nº 315/97 seja adicionada a emenda proposta pelo Ilustre Vereador Idalmir Feitosa, direcionando-a aos estudos e pesquisas acima sugeridos.

Evidentemente que apenas uma fração dos recursos sugeridos deverão ser utilizados nesta fase.

É o nosso Parecer.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA EM DE DE 1997.**





RELATOR
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 27.11.97



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

Presidente

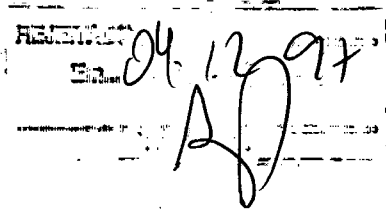


Aprovado em 1ª Discussão

Em 1 / 19

EMENDA ADITIVA 030/97

Presidente



MENSAGEM Nº 0037/97

| | |
|-------------------------------|--------------|
| COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGIS- | |
| LAÇÃO E DE ORÇAMENTO | |
| DESIGNO O VEREADOR | TONY |
| CORREIA | COMO RELATOR |
| EM 27/11/97 | Presidente |

AO PROJETO DE LEI Nº 315/97

EMENTA: Acrescente-se na identificação das METAS previstas nas políticas e Diretrizes para vias urbanas, codificadas por 7, 3, 1 e 15 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, as expressões abaixo indicadas, na forma como couber.

7.3.1. POLÍTICAS E DIRETRIZES

15 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO - VIAS URBANAS

OBJETIVOS -

METAS: Reequipar unidade de obras do sistema viário e construir com os recursos destinados para esse setor TUNEIS e PASSAGENS SUBTERRÂNEAS, conforme os projetos aprovados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, aos 20 dias do mês de novembro de 1997.

Idalmir Feitosa
Vereador-PSDB

Marta Rosa
DEPT. LEGISLATIVO
20.11.97



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Trabalhando junto com o povo



-2-

JUSTIFICATIVA

Constata-se que para o Setor de Vias Urbanas, o Plano Plurianual ora em apreciação neste Poder, aloca recursos da ordem de R\$ 2.448.775,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais), objetivando eliminar os constantes congestionamentos na área central da cidade, provocados pelo crescente número de veículos que se deslocam dos bairros à área central.

Exemplo existencial desta situação é o congestionamento da PRAÇA PORTUGAL, local e artéria que merecem ser, urgentemente, acudida com a construção de um TÚNEL para solucionar o gravoso sistema viário no aludido logradouro público.

Urge esclarecer, que as construções dos Shoppings nas laterais na mencionada Praça, afora a concentração do desenvolvimento das Casas Comerciais ali existentes, justificam o dever de preocupação para se encontrar uma solução de defesa e amparo daquele tráfego, afora as medidas preventivas que devem ser implantadas para se salvar inúmeras vidas que por ali trafegam.

Diante dos fatos acima descritos, torna-se imprescindível esta nossa iniciativa, objetivando explicitar no PLANO PLURIANUAL, a necessidade destas obras e em particular, a que deve ser destinada a PRAÇA PORTUGAL, conforme a nova indicação de redação aqui ofertada.

Finalmente, podemos afirmar que esta iniciativa de nossa parte, surge pelo dever de respeito que temos para com o povo de nossa cidade, bem como, para que o progresso seja planejado sem mutilação de nossas vias públicas e da beleza arquitetônica e histórica de nossa amada Fortaleza.

**Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, aos 20 dias do
mês de novembro de 1997.**


Idalmir Feitosa
Vereador-PSDB

Câmara Municipal de Fortaleza
PLENÁRIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Sala das Comissões em 04 112 197

Folha de Votação Cefe no 10/97 e Proj. no 651 - 30/7/97

| Nº | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|------------------------------|---------------------|-----|-----|-----------|---------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | X | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | X | | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | X | | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | | X | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | |
| 10. | CID MARCONI | X | | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | | X | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | X | | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | X | | | |
| 18. | HEITOR FERRER | X | | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | X | | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAÓ | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | | X | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | X | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | | X | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | X | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |
| SUPLENTE EM EXERCÍCIO | | | | | |
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |

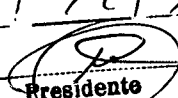
AS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____/97

PROJETO DE LEI Nº 315/97

EMENDA ADITIVA Nº 011/97


A ORDEM DO DIA
09: 12, 97

Presidente

As razões relativa que fundamentam a emenda aditiva em questão, são inteiramente procedentes.

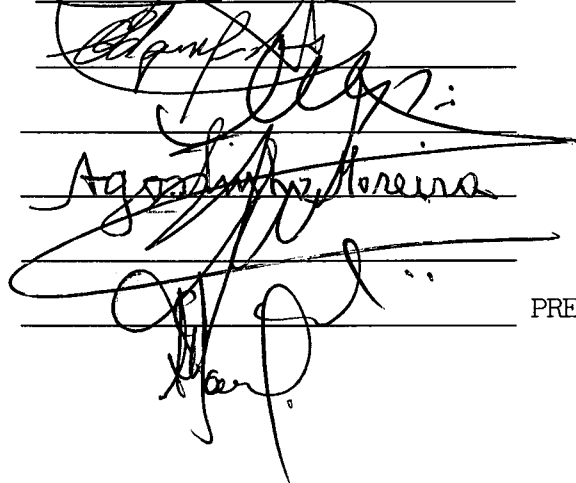
Nestas condições, somos FAVORÁVEIS a emenda aditiva.

É O NOSSO PARECER

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 1997



RELATOR



PRESIDENTE



Presidente

Trabalhando junto com o povo

Emenda Aditiva Nº

011

ao Projeto de Lei Nº 315/97 que trata do Plano

Plurianual para o período de 1998-2001.

Aprovado em 1ª Discussão
Em / / 19

Presidente

| | |
|--|--------------|
| COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E DE ORÇAMENTO | |
| DESIGNO O VEREADOR LAVOLSIER | |
| FERRER | COMO RELATOR |
| EM 27/11/97 | Presidente |

Insira-se onde couber:

"Implanta uma escola profissionalizante de 2º Grau no Bairro do Antonio Bezerra", com o objetivo de capacitar o estudante para o mercado de trabalho de modo a facilitar a complementação de seu curso de nível médio. A escola deverá atender somente no bairro do Antonio Bezerra, 3.500 mas poderá também receber estudantes de bairros da proximidade e de toda a cidade.

Valor: R\$ 1.000.000,00

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 Novembro de 1997.

Vereador - Edgar Mendes Filho

Retornado pelo autor 04/29/97

JUSTIFICATIVA:

A implantação de escolas Profissionalizantes de 2º Grau em Fortaleza, torna-se a cada dia mais urgente. sugerimos que uma delas seja localizada no bairro de Antonio Bezerra, um dos mais populoso da cidade que conta com varias escola de 2º Grau, mas nenhuma é profissionalizante.

A opção de uma escola desse tipo é de vital importância tendo vista que proporcionará profissionalização a milhares de jovens que têm necessidade de ingressar no mercado de trabalho mais cedo.

A escola deverá contar com cursos profissionalizantes nos setores de eletrônica, telefonia, confeções, informática, turismo, serviço de hotelaria, como camareiro, garçons, confeitiro, telefonista e recepcionistas, além de outros.

Maria Rosa
Dir. Dep. Legislativa
20.11.97



COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO
E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR SÉRGIO
NOVAIS COMO RELATOR
EM 27/11/97
Presidente

Emenda Aditiva nº 013/97 ao Projeto de Lei nº 315/97 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 1998-2000 e dá outras providências.

Acrescente-se, em Anexo ao Projeto de Lei em referência, na ação "Assistência Social Geral" do setor de Assistência Social, objetivo, meta e regionalização, conforme a seguinte discriminação:

1. OBJETIVO: Assistir à família de forma integral, abrangendo aspectos pedagógicos, psicológicos e de assistência social e contemplando práticas que contribuam para a formação de uma ética familiar e social e para a construção da cidadania familiar, com ênfase na solidariedade entre seus membros;

2. META:

2.1. Descrição: Implantar Programa de Assistência Familiar;

2.2. Quantidade:

Família atendidas (UNID) = a definir;

3. REGIONALIZAÇÃO (%):

| REGIÃO | I | II | III | IV | V | VI | MUN |
|--------|----|----|-----|----|----|----|-----|
| % | 20 | 6 | 18 | 11 | 27 | 18 | 0 |

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Novembro de 1997.

Vereador Paulo Mindello

JUSTIFICATIVA

A família carente, dentre os públicos considerados, pelo artigo 403 da Constituição Federal, como prioritários para a obtenção da devida Assistência Social, é um dos que tem menos objetivos e metas no Plano Plurianual, embora esteja enquadrada no mesmo como uma das prioridades do governo municipal no desenvolvimento de suas ações.

A presente Emenda visa compensar, em parte, essa incoerência, inserindo este programa no setor de "Assistência Social", indicado, no Plano, como sendo de primazia.

A regionalização da meta foi estabelecida com a atribuição de percentuais às regiões, de modo inversamente proporcional à renda per capita de cada uma delas.

A meta física não foi fixada, pois os órgãos competentes, por meio de estudo

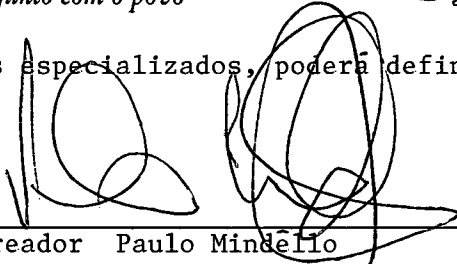


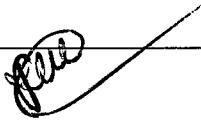
CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



adequado, feito por técnicos especializados, poderá defini-la da forma mais precisa possível.


Vereador Paulo Mindello



Câmara Municipal de Fortaleza
PLENÁRIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Sala das Comissões em 04/13/97.

Folha de Votação Cota n. 13/97 a 21. de 6. 31/97

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----|---------------------|-----|-----|-----------|---------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | X | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | X | | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | X | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | X | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | |
| 10. | CID MARCONI | X | | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | | | X | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | X | | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | | | X | |
| 18. | HEITOR FERRER | X | | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | | | X | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAO | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | | X | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | X | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | X | | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | X | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |

SUPLENTE EM EXERCÍCIO

| | | | | | |
|-------|------------------|--|---|--|--|
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |

12



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



ORDEM DO DIA

05.12.97


Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 014 ao projeto de lei nº 315/97

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

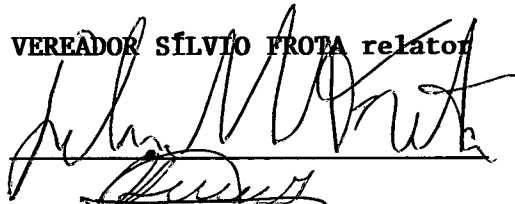
Parecer nº _____/97 ao projeto de lei nº 315/97

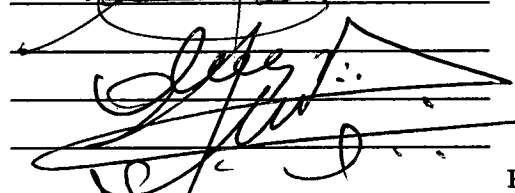
Apresenta o ilustre vereador "FRANCISCO CAMINHA", o projeto de lei que "Acrescenta, onde couber: Construção de 06 (seis) Bancos de Leite Materno, na forma que indica".

De acordo com a justificativa apresentada, pelo nobre vereador, somos favoráveis a aprovação da EMENDA ADITIVA Nº 014/97 ao projeto de lei 315/97 pelo plenário desta casa.

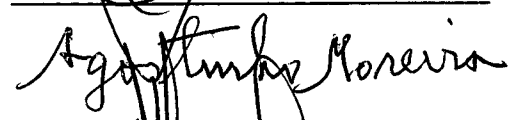
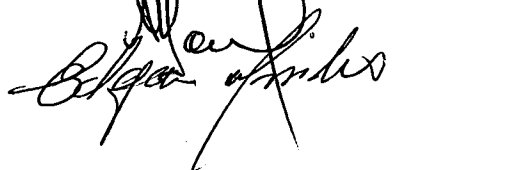
Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1997.

VEREADOR SÍLVIO FROTA relator





Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Trabalhando junto com o povo



| | |
|-------------------------------|------------------|
| COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGIS- | |
| LACAS | DE ORÇAMENTO |
| DESIGNO O VEREADOR | SILVIO |
| FROTA | COMO RELATOR |
| EM 27/11/1997 | C. L. Presidente |

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 25.11.1997

Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 014
AO PROJETO DE LEI Nº 315/97

**“Acrescenta, onde couber: Construção de 06 (seis)
Bancos de Leite Materno, na forma que indica.”**

Aprovado em 1ª Discussão

Em ____ / ____ / 19 ____

Acrescente-se onde couber:

Presidente

Construção de 06 (seis) Bancos de Leite Materno, uma unidade em cada Secretaria Executiva Regional.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1997.

Vereador FRANCISCO CAMINHA

JUSTIFICATIVA

Os Bancos de Leite Materno funcionarão como centrais de atendimento à gestante e ao recém-nascido, contribuindo significativamente para a redução da mortalidade infantil em Fortaleza, atuando na coleta, armazenagem e distribuição de leite materno, servindo também de referência para programas de orientação à mulher.

Vereador FRANCISCO CAMINHA

Carla Rosa M. L. Moreira
DIR: DEPT. LEGISLATIVO
24-11-97

Câmara Municipal de Fortaleza
PLENÁRIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Sala das Comissões em 04/12/92
Folha de Votação 20 - 74/92 - 10/10/92 - 31/1/92

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----------------------|---------------------|-----|-----|-----------|---------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | X | | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | X | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | X | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | |
| 10. | CID MARCONI | X | | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | | | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | X | | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | X | | | |
| 18. | HEITOR FERRER | X | | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | X | | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAO | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | | X | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | X | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | X | | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | X | X | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |
| SUPLENTE EM EXERCÍCIO | | | | | |
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |

Handwritten signature



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A ORDEM DO DIA

04: 12: 97


Presidente

PARECER Nº ____/97

Emenda Modificativa nº 015/97, ao Projeto de Lei nº 314/97, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 1998.

Através da Emenda supramencionada, o ilustre Vereador FRANCISCO CAMINHA requer a modificação da disposição do art. 4º do original do Projeto de Lei supramencionado, no sentido de criar a Comissão Mista de Acompanhamento e Controle da Execução do Plano Plurianual.

Na sua justificativa afirma que, com a criação da referida Comissão, a sociedade ficará datada de um instrumento de controle e fiscalização da execução do previsto no mencionado Plano, tornando público os investimentos efetivados.

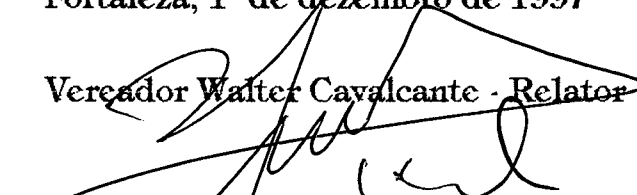
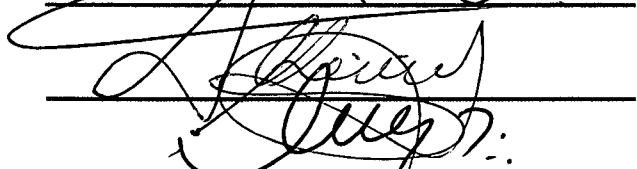
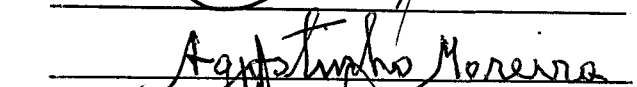
Salvo melhor juízo, a criação da referida Comissão fere o § 4º, do art. 31, da Constituição Federal que proíbe a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

Diante disso, deixamos a critério dos Membros da Comissão a aprovação da referida Emenda.

É o nosso parecer.

Fortaleza, 1º de dezembro de 1997

Vereador Walter Cavalcante - Relator



[Handwritten Signature]
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 015 / 97
AO PROJETO DE LEI Nº 315/97

Presidente

“Modifica o que dispõe o artigo 4º, na forma que indica.”

O artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Fica criada a Comissão Mista de Acompanhamento e Controle da Execução do Plano Plurianual.

§ 1º - A Comissão Mista de Acompanhamento e Controle da Execução do Plano Plurianual será composta por 20 (vinte) membros assim relacionados:

- I - Um representante da Secretaria de Ação Governamental;
- II - Um representante da Secretaria de Finanças do Município;
- III - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- IV - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente;
- V - Um representante de cada uma das 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais;
- VI - Um representante da Câmara Municipal de Fortaleza;
- VII - Um representante dos moradores de cada uma das 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais;
- VIII - Um representante de entidades representativas das entidades de bairros e favelas;
- IX - Um representante das entidades representativas dos trabalhadores;
- X - Um representante das entidades representativas dos estudantes;

§ 2º - A Comissão Mista de Acompanhamento e Controle da Execução do Plano Plurianual reunir-se-á trimestralmente para avaliar a execução do referido Plano Plurianual;

§ 3º - A Comissão Mista de Acompanhamento e Controle da Execução do Plano Plurianual emitirá relatórios trimestrais de avaliação da execução que trata o caput deste artigo;

§ 4º - Os relatórios que trata o parágrafo anterior serão publicados no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local;

§ 5º - A Comissão Mista de Acompanhamento e Controle da Execução do Plano Plurianual definirá regimento interno para seu funcionamento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1997.

[Handwritten Signature]
Vereador FRANCISCO CAMINHA

JUSTIFICATIVA

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR WALTER CAVALCANTE COMO RELATOR
EM 27/11/1997
[Handwritten Signature]
Presidente

Com a criação da Comissão Mista de Acompanhamento e Controle da Execução do Plano Plurianual, dotaremos a sociedade de um instrumento de controle e fiscalização da execução do previsto no Plano Plurianual da cidade, tornando público, através de relatórios, os investimentos efetivados com o dinheiro do contribuinte.

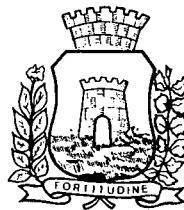
[Handwritten Signature]
Vereador FRANCISCO CAMINHA

[Handwritten Signature]
Eduarda Rosa
PRESIDENTE LEGISLATIVO
24-11-97



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A ORDEM DO DIA

04, 12, 1997

Presidente

PARECER Nº _____/97

Emenda Aditiva nº 017/97, ao Projeto de Lei nº 315/97, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 1998-2000 e dá outras providências.

Através da Emenda supramencionada, o ilustre Vereador Paulo Mindêllo requer que se acrescente ao Projeto de Lei em referência, na ação "Assistência Médica e Sanitária", verbas para a ampliação e reforma do Banco de Córneas, do Instituto Dr. José Frota, e aquisição de equipamentos e materiais para implantação do Banco de Órgãos, Tecidos e Substâncias Humanas.

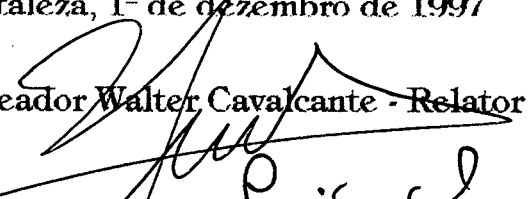
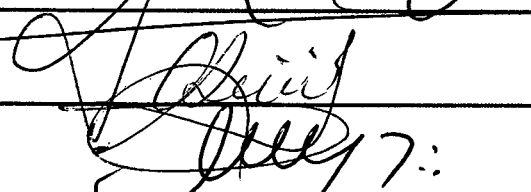
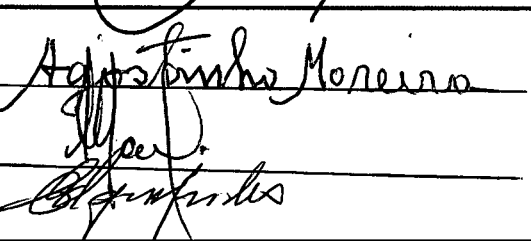
Na sua justificativa afirma que a proposição já consta no Plano anterior, embora tenha sido implantado apenas o Banco de Córneas. Que, para a implantação do Banco, é necessária a ampliação de área adequada no IJF, de preferência onde funciona o Banco de Córneas, e aquisição de equipamentos e materiais necessários.

A referida Emenda encontra apoio no art. 27, III, da LOMF e atende a determinação de lei federal em vigor. Daí sermos pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Fortaleza, 1º de dezembro de 1997

Vereador Walter Cavalcante - Relator



COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR WALTER CAVALCANTE COMO RELATOR
EM 27/11/97
Presidente

Emenda Aditiva nº 017/97 ao Projeto de Lei nº 315/97 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 1998-2000 e dá outras providências..

Acrescente-se, em Anexo ao Projeto de Lei em referência, na ação "Assistência Médica e Sanitária" do setor de Saúde, objetivo e metas, conforme a seguinte discriminação:

1. OBJETIVO: Evitar o desperdício de órgãos do corpo humano, com a implantação do Banco de Órgãos, Tecidos e Substâncias Humanas, para posterior destinação a unidades de transplantes renais, de córneas, de coração, etc.

Aprovado em 1ª Discussão
Em ___/___/19___

2. METAS:

2.1. Descrição:

- Ampliar e reformar o Banco de Córneas, no Instituto Dr. José Frota;
- Adquirir equipamentos e materiais para implantação do Banco de Órgãos, Tecidos e Substâncias Humanas, no IJF;

2.2. Quantidade:

Área ampliada e reformada (M) = a definir

Equipamentos e materiais adquiridos (UNID) = a definir

04/12/97
[Handwritten signature]

3. REGIONALIZAÇÃO (%):

| REGIÃO | I | II | III | IV | V | VI | MUN |
|--------|---|----|-----|----|---|----|-----|
| % | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de Novembro de 1997.

[Handwritten signature]
Vereador Paulo Mindêllo

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda inclui, no Plano Plurianual, "a implantação do Banco de Órgãos, Tecidos e Substâncias Humanas, meta já prevista no Plano anterior, por nossa proposição, embora tenha sido implantado somente o Banco de Córneas.

Para a criação deste Banco, é necessário não só ampliar e reformar uma área adequada no IJF, de preferência onde funciona hoje o Banco de Córneas, como também adquirir os equipamentos e materiais necessários.

Contudo, não fixamos as quantidades relativas às metas correspondentes, já que o poder público, através dos competentes órgãos e técnicos, tem melhores condições para defini-las.

[Handwritten signature]
Vereador Paulo Mindêllo

[Handwritten signature]
Mário Rocha
Dir. Dept. Legislativo

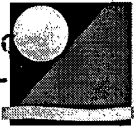
Câmara Municipal de Fortaleza
PLENARIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Sala das Comissões em 04/12/92

Folha de Votação em 17/92 em Ref. 10.230/92

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----------------------|---------------------|-----|-----|-----------|---------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | X | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | X | | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | X | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | X | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | |
| 10. | CID MARCONI | X | | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | | X | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | X | | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | X | | | |
| 18. | HEITOR FERRER | X | | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | X | | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAO | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | | X | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | X | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | | | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | X | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |
| SUPLENTE EM EXERCÍCIO | | | | | |
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |

REJEITADO
04/12/92
PRESIDENTE



COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO
E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR SÉRGIO
NOVAIS COMO RELATOR
EM 27/11/1997

Presidente

Emenda Aditiva nº 018 /97 ao Projeto de Lei nº 315/97 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 1998-2000 e dá outras providências.

Acrescente-se, em Anexo ao Projeto de Lei em referência, na ação "Assistência à Velhice" do setor de Assistência Social, objetivo, meta e regionalização, conforme a seguinte discriminação:

1. OBJETIVO: Combater a desnutrição alimentar do idoso, através do fornecimento de dois quilos/mês de leite em pó integral;

2. META:

2.1. Descrição: Implantar Programa de Complementação Nutricional do Idoso;

2.2. Quantidade:

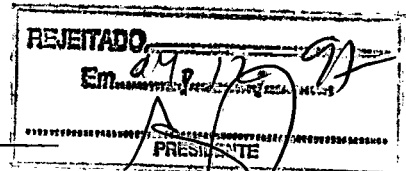
Idoso atendido (PESSOA) = a definir

3. Regionalização (%):

| REGIÃO | I | II | III | IV | V | VI | MUN |
|--------|----|----|-----|----|----|----|-----|
| % | 20 | 6 | 18 | 11 | 27 | 18 | 0 |

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de Novembro de 1997.

Vereador Paulo Mindello



JUSTIFICATIVA

O idoso tem poucos objetivos e metas nas ações da Prefeitura previstas para o próximo quadriênio, fato que é conflitante com a prioridade que lhe é assegurada pelo próprio Plano Plurianual.

Para compensar, em parte, essa distorção, estamos inserindo este programa no Plano, embora, mesmo com esta inclusão, o conjunto de atividades/projetos, previstos para a assistência ao idoso, esta aquém da primazia manifestada. Precisamos considerar, também, que esse público, em Fortaleza, representa 6,3 % de sua população, o que, por si só, deveria lhe garantir mais benefícios.

O fornecimento de leite, objeto deste programa, garante ao idoso, sobretudo, proteína e cálcio, nutrientes essenciais para pessoas nessa faixa etária, inclusive para a prevenção de doenças como a osteoporose.

A regionalização da meta física do programa foi feita de modo inversamente proporcional à renda per capita de cada região. Entretanto, a quantidade relativa à meta não foi fixada, já que o Executivo tem melhores condições de defini-la.

Vereador Paulo Mindello

25-11-97

Câmara Municipal de Fortaleza
PLENÁRIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Sala das Comissões em 04/12/97

Folha de Votação 18/97

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----------------------|---------------------|-----|-----|-----------|---------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | | | X | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | X | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | X | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | |
| 10. | CID MARCONI | | | X | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | | | X | |
| 12. | EDGAR MENDES | X | | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | | X | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | | X | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | | X | X | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | | X | | |
| 18. | HEITOR FERRER | X | X | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | | X | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAO | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | | X | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | | | X | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | X | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | | | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | | | X | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | X | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |
| SUPLENTE EM EXERCÍCIO | | | | | |
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | X | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |

19



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



Aprovado em 1ª Discussão
Em _____ / _____ / 19____

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 26.11.97

Trabalhando junto com o povo

Presidente

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO
E DE ORÇAMENTO
DESIGNO O VEREADOR _____
COMO RELATOR
EM 27/11/97 _____
Presidente

Emenda Aditiva nº 019/97 ao Projeto de Lei nº 315/97 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 1998-2000 e dá outras providências.

Acrescente-se, em Anexo ao Projeto de Lei em referência, na ação "Habitações Urbanas" do setor de Habitação, objetivo, meta e regionalização, conforme a seguinte discriminação:

1. OBJETIVO: Urbanizar favelas em áreas prioritárias;

2. META:

2.1. Descrição: Implantar Programa de Urbanização de Favelas;

2.2. Quantidade:

Favelas urbanizadas (UNID) = a definir

Famílias beneficiadas (UNID) = a definir

3. REGIONALIZAÇÃO:

| REGIÃO | I | II | III | IV | V | VI | MUN |
|--------|----|----|-----|----|----|----|-----|
| % | 20 | 6 | 18 | 11 | 27 | 18 | 0 |

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de Novembro de 1997.

Vereador Paulo Mindello

JUSTIFICATIVA

Este programa tem que ser obrigatoriamente incluído no Plano Plurianual, devido a determinações legais a ele pertinentes, pois não só foi criado pela Lei nº 7.371/93, cujo projeto é de nossa iniciativa, como está previsto na Lei Orgânica, que estabelece também que "será uma atividade contínua e permanente a integrar o planejamento urbano do Município".

O Plano Plurianual anterior, relaciona, nas políticas e diretrizes, tanto o Programa de Urbanização de Favelas, como o Programa de Lotes Urbanizados. Porém, nos Orçamentos anuais, este último se acha na programação do Fundo de Apoio aos Programas Habitacionais e ao PRORENDA na atividade "Urbanização de favelas em terrenos do Município". No entanto, subentende-se, pelas sobreditas leis, que a urbanização deva ser realizada em favelas existentes, e não só em lotes em terrenos do Município, ambos com programas separados.

O atual Plano, assim como o Orçamento de 1998, contrariando imposição de lei,omite tal programa, mantendo o de "lotes urbanizados. Esta Emenda, precisamente, preenche esta lacuna.

25.11.97



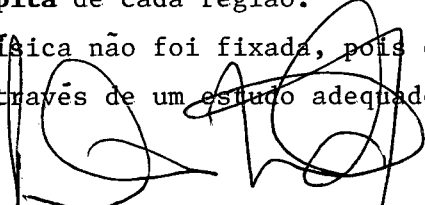
C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



A regionalização da meta física do programa foi feita de modo inversamente proporcional à renda **per capita** de cada região.

Entretanto, a meta física não foi fixada, pois os órgãos competentes, com técnicos especializados e através de um estudo adequado, poderá melhor defini-la.


Vereador Paulo Mindello

Cadastrado em 23/02 00 9 10/16 (C.E.I.) 315/97

Câmara Municipal de Fortaleza
PLENÁRIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Sala das Comissões em

04/12/97

Folha de Votação

| Nº. | VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-----------------------|---------------------|-----|-----|-----------|---------|
| 1. | ACILON GONÇALVES | | | | |
| 2. | ADELMO MARTINS | | X | | |
| 3. | AFRANIO MARQUES | | / | | |
| 4. | AGOSTINHO MOREIRA | | X | | |
| 5. | ALBERTO QUEIROZ | | | | |
| 6. | ALMEIDA DE JESUS | | X | | |
| 7. | AMILTON GOMES | | X | | |
| 8. | ATILA BEZERRA | | X | | |
| 9. | CARLOS MESQUITA | | X | | |
| 10. | CID-MARCONI | X | | | |
| 11. | DURVAL FERRAZ | X | | | |
| 12. | EDGAR MENDES | | X | | |
| 13. | ELPIDIO NOGUEIRA | | X | | |
| 14. | FRANCISCO CAMINHA | X | | | |
| 15. | FRANCISCO LOPES | X | | | |
| 16. | FRANCISCO MATIAS | | | | |
| 17. | GLAUBER LACERDA | X | | | |
| 18. | HEITOR FERRER | X | | | |
| 19. | IDALMIR FEITOSA | X | | | |
| 20. | IVA MONTEIRO | | | | |
| 21. | JOSE CARLOS | | X | | |
| 22. | JOSE MARIA COUTO | | | | |
| 23. | LAVOISIER FERRER | | | | |
| 24. | LUCILVIO GIRAO | | | | |
| 25. | LUIZ ARRUDA | | X | | |
| 26. | LUIZIANNE LINS | X | | | |
| 27. | MACHADINHO NETO | | | | |
| 28. | MAGALY MARQUES | | X | | |
| 29. | MARCUS TEIXEIRA | | X | | |
| 30. | MARIA JOSE OLIVEIRA | | | | |
| 31. | MAURILIO ASSENCIO | | | | |
| 32. | MOREIRA LEITAO | | | | |
| 33. | NARCILIO ANDRADE | | X | | |
| 34. | NELSON MARTINS | X | | | |
| 35. | PATRICIA GOMES | X | | | |
| 36. | PAULO MINDELLO | X | | | |
| 37. | SERGIO BENEVIDES | | X | | |
| 38. | SERGIO NOVAIS | | | | |
| 39. | SILVIO FROTA | | X | | |
| 40. | WALTER CAVALCANTE | | X | | |
| 41. | WILLAME CORREA | | | | |
| SUPLENTE EM EXERCÍCIO | | | | | |
| 1. 42 | MARTINS NOGUEIRA | | X | | |
| 2. 45 | JORGE VIEIRA | | | | |
| 3. 46 | TONI CORREIA | | X | | |

REJEITADO
Em 04/12/97
PRESIDENTE

11 18